

**ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior**

# **RELATÓRIO FINAL**

## **XII CONAD**

**Niterói - RJ, outubro de 1985**

## **XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

### **TEMA I – AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA E DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO (VERSÃO FINAL SEM REVISÃO)**

O XII CONAD constata que ocorreram mudanças institucionais no plano das liberdades políticas, o que permite aos movimentos populares atuarem em campo mais favorável a do regime anterior.

Constata tão bem que no plano econômico mantêm-se políticas conservadoras que entram claramente em contraste e choque com o discurso governamental sobre prioridades sociais, o que implica, na prática, uma grande dificuldade de implementação dessas proclamadas / prioridades.

Essa dualidade coloca como tarefa atual, a necessidade de o movimento docente redefinir suas táticas de luta. O CONAD reafirma, com tudo, a correção das indicações do IV Congresso Nacional / sobre a organização e à articulação dos movimentos sociais de forma autônoma em relação ao Estado como condição essencial para a configuração de uma transição democrática.

Nesse sentido o CONAD indica que a manutenção da política econômica e salarial leva a uma clara tendência de recrudescimento de caráter social e econômico o que evidencia a continuidade e o aprofundamento de luta reivindicatória por melhorias salariais e por melhores condições de vida. Para tal a ANDES deve reafirmar sua posição pela unificação na luta concreta de todo o movimento sindical como por exemplo, a unidade CUT/CONCLAT em cima da questão da trimestralidade.

O CONAD reafirma ainda a necessidade de encaminhar-se em conjunto com a sociedade civil, uma articulação autônoma em torno das questões concretas como: constituinte, dívida externa, reforma agrária, política externa, desmilitarização.

O CONAD indica que os espaços institucionais existentes foram conquistados pela articulação da sociedade. E reafirma a necessidade de ampliar estas conquistas aprofundando iniciativas suprapartidárias nesse sentido.

Finalmente reafirma que o movimento deve estar atento no sentido de reafirmar a cobrança da implementação das prioridades sociais e a denúncia quando essas prioridades não forem implementadas quando o forem de forma contrária aos interesses populares.

#### **O MOVIMENTO DOCENTE E A POLÍTICA EDUCACIONAL**

No âmbito da política educacional, enquanto política social, que é, não se verificaram mudanças substantivas, apesar do discurso de prioridade social.

O MEC, como governo, são hoje permeáveis à pressão social organizada tanto no movimento dos docentes, estudantes e funcionários quanto dos ideais privatistas e dos setores conservadores.

Por outro lado observa-se uma ofensiva do setor privatista com ressonância em áreas do governo e da universidade como se evidencia na defesa pelo CRUB das teses de apoio governamental às instituições privadas e na recente proposta do Secretário do Ensino Superior de liberação dos reajustes das anuidades escolares. Por outro lado existem fatos novos que representam conquistas do movimento docente, como a

regulamentação da Emenda João Calmon que aponta para um fortalecimento do setor público.

No entanto, é preciso denunciar que a Emenda já estava regulamentada em 1985 e, apesar da existência do excesso de arrecadação e da veemente exigência da ANDES no sentido do cumprimento da Emenda. Já neste ano, o Ministro alegou que razões técnicas para o não cumprimento.

Apesar da aplicação da Emenda na elaboração da programação orçamentária de 1986, no que diz respeito às Universidades, não houve ampliação das verbas para custeio e capital na medida em que o orçamento das Universidades foi elaborado antes da regulamentação.

Outro aspecto importante é a divisão elaborada pelo Ministro entre verbas de O.C.C e verbas para "Programas Especiais". O movimento docente exige a participação da comunidade na definição desses programas e no controle público de sua aplicação para garantir que sejam atingidos os objetivos da comunidade e não fins meramente eleitorais.

Por esses motivos é necessário que o M.D. lute pela ampliação da parcela das Universidades, no orçamento do MEC ainda para 1986, de acordo com os critérios propostos pela comissão de verbas do IV Congresso da ANDES, lembrando que deverá ocorrer, a exemplo dos anos anteriores, excesso de arrecadação tributária e que será necessário garantir à aplicação da Emenda também sobre as suplementações orçamentárias.

A luta pela ampliação da parcela de verbas para a Universidade não está em contradição com a prioridade à educação básica, sendo necessário que a ANDES se articule com as entidades representativas do 1º e 2º graus para uma avaliação aprofundada da política para o ensino básico.

## A REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE E A COMISSÃO DA REFORMA

Na luta pela reestruturação da Universidade empreendida na prática há vários anos, o MD obteve avanços e conquistas importantes, o próprio reconhecimento pelo então candidato Tancredo Neves da necessidade da Reforma da Universidade como um dos pontos prioritários de seu futuro governo a seu reconhecimento / da ANDES e das demais Entidades como interlocutoras privilegiadas para esse debate já significou um importante avanço nessa luta.

A montagem pelo atual governo da Comissão de Reforma Universitária representou ao mesmo tempo um reconhecimento da necessidade de dar uma resposta à enorme pressão dos segmentos universitários e da tentativa de esvaziar ou pelo menos relativizar a representatividade das Entidades, delineando-as numa Comissão de "personalidades".

A Comissão é, por definição de seu decreto de criação, um instrumento de acessória do Ministério, que não está necessariamente comprometido com a implementação das eventuais propostas.

A ANDES sempre esteve disposta a interagir com a Comissão e o realizou quando formalmente convidada, apresentando as posições do movimento docente, mantendo contado com os componentes da Comissão mais próximo às posições do movimento participado dos vários debates com seus membros.

Consideramos entretanto que a possibilidade de fazer valer as reivindicações históricas do movimento está dada no espaço próprio de luta do movimento como atestam o avanço dos processos de eleição de dirigentes e o reconhecimento expresso em portaria ministerial tanto do princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão quanto de isonomia salarial.

Cabe lembrar, que quanto aos dois primeiros pontos a tendência da Comissão francamente é posta.

O CONAD reafirma exigência reiteradamente apresentada ao Ministro até hoje sem uma resposta positiva – de que qualquer conclusão ou proposta da Comissão, antes de assinada pelo Ministro seja submetida à avaliação ampla da Comissão Universitária através das suas entidades representativas.

No que se refere ao pacto social o CONAD reafirma a necessidade de aprofundar relação do movimento docente com o movimento sindical. Entendemos que todo e qualquer pacto, negociação, entendimento, que não seja resultado do debate amplo e democrático de todo o movimento sindical é inaceitável.

O CONAD afirma que em sua participação nesse debate, a ANDES deve ter como referência inegociável o direito à livre organização do movimento sindical. A ANDES considera inaceitável quaisquer propostas que impliquem em ônus para os trabalhadores.

No que se refere à Constituinte, o CONAD reafirma as teses definidas no IUC.N e reforça a necessidade de participação da ANDES nesse debate para tentar assegurar a mais ampla participação popular no processo constituinte. Considera que em particular a ANDES deve buscar integrar-se com os setores de 1º e 2º Graus em torno do princípio constitucional: da educação, com direito de todos e dever do Estado e estabelecer os controles de suficientes para assegurar ampliação do ensino público e gratuito em todos os níveis.

Como movimento consideramos que os docentes universitários devem incentivar as discussões sobre temas específicos das suas especialidades, visando assessorar os setores populares que dele necessitem.

Dessa forma o CONAD recomenda que se deva tentar implementar na rede de ensino superior através de programação periódica e discussão de temas como:

- convocação da Constituinte com participação popular
- os grandes temas para a Constituinte educação, economia, etc;
- história da Constituinte no Brasil e outros.

O CONAD recomenda aqui que:

1 – as ADs enviem aerogramas aos Deputados Federais e Senadores definindo a posição do M.D. sobre a ANG e que as ADs participem da formação e funcionamento dos Comitês suprapartidários pró-constituintes;

2 – as ADs elaborem documentos sobre a Constituinte, sua eleição, sua composição, chamando à eleição para a formação de “lobbies” em que prevalecem as forças políticas e econômicas dominantes, denunciando-os e combatendo-os.

XII CONAD  
Niterói, Outubro de 1985.

## XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985

### TEMA III – SETOR DAS PARTICULARES

Reunido em 12/10

Com a presença:

APROPUC-SP  
ADPPUC-SP  
APROPUC – Campinas  
ADUC – PR  
ADUC – RJ  
Pró-AD – FIA – SP  
FEC – São Caetano  
ADUSU  
APROBASP  
ADUNIMEP  
ANDES

#### 1 – CAMPANHA SALARIAL

A discussão levada pelo setor das particulares durante o XII CONAD, levantou alguns pontos indicativos para a realização da Campanha Salarial/86, unificada SINPROs, ANDES e ADs, os quais devem ser atirados, a partir do momento de sua aprovação.

##### 1.1 - PROPOSTA ORGANIZATIVAS

- A) Formação da Coordenação Executiva Nacional de Campanha – deve ser efetivada e funcionar de fato como tal, encaminhando às deliberações das Assembléias: SINPROs, ANDES e ADs. Constituída pelos SINPROs e ADs. Formalizando-se a partir DO 5º Encontro Nacional ADs e SINPROs.
- B) Coordenação Estadual – constituídas em conjunto com SINPROs do Estado.
- C) Comissão de Campanha – devem ser constituídas desde já com o caráter de Comissões Salariais Permanentes das SINPROs, abertos a todos os professores interessados; divisão interna do trabalho em: Mobilização, Propaganda/Divulgação, Finanças e Estatísticas Salariais.
- D) Ampliação de Base – através de Campanhas Permanente de Sindicalização e do incentivo à criação de ADs e subseqüente filiação a ANDES.
- E) Boletim de Campanha – preparação do 1º Boletim deve sair mensalmente a partir de outubro; o boletim será estadual contendo uma parte de noticiário nacional executado pela Coordenação Nacional, e se possível com uma produção profissional, sendo então a frente do mesmo elaborado pelos outros Estados.
- F) Encontro de Professore – a nível local das IES ou Estadual, os encontros devem ser realizados ainda neste ano, com participação aberta a todos, discutindo não apenas salários, mas também problemas de Carreira, Verbas, Pesquisa, etc.

- G) 3º Encontro Nacional ADs e SINPROs – com o indicativo para ser realizado nos dias 9 e 10 de novembro em São Paulo sob o patrocínio ADs / SINPROs-SP.
- H) Calendário de Assembléias Sindicais – deve ser articulado nacionalmente, contemplando: Preparação de pautas e reivindicações em novembro e dezembro e avaliação das negociações em fevereiro, março e/ou abril.
- I) Negociações Salariais – participação da mesas de negociações além dos Sindicatos, a ANDES e ADs ainda que sob a forma de Comissão Salarial dos SINPROs; as decisões e propostas para a negociação serão necessariamente objeto de deliberação de todas as Assembléias Sindicais

1.2– Recomendação á diretoria da ANDES à filiação ou apoio do DIEESE, a fim de garantir uma base estatística global para subsidiar a Campanha Nacional.

1.3 - Encaminhamento para a Campanha Salarial

- a) Moções do CONAD com respeito aos fatos:
  - demissão do Professor Roderalho Souto da FEC (S.Caetano do Sul)  
moção encaminhada à: SESU, MEC, CFE, U.T.  
moção de repúdio à: mantenedora e direção da FEC
  - demissão da Professora Peônia Guedes da ADOCEND – RJ –  
moção encaminhada ao: MEC e CFE
  - demissão dos Professores da rede particular do 1º e 2º grau – Campinas  
moção de repúdio encaminhada às: direções das Escolas.
  - impasse de negociação nas Escolas que se encontram em greve: Belas Artes Medianeira.  
Moção de repúdio as mantenedoras-M.T.

## **2 – VERBAS**

I – Informes da Comissão SESU/ANDES/CRUB e (ABEM) para o setor das particulares. Houve duas reuniões que o setor avaliou com um momento importante de luta docente e que definiu os seguintes critérios como pontos de concordância:

1 – Traçar um perfil das IES a médio e longo prazo como Instituição não regida pela lógica de mercado.

2 – Projetos de pesquisa/capacitação e extensão articulados e integrados.

3 – Condições mínimas para execução dos trabalhos, quais sejam:

- carreira
- regime de dedicação
- autonomia acadêmica e administrativa em relação ás mantenedoras;
- colegiados eleitos pelos pares para controlar os projetos.

Os pontos ainda problemáticos entre os membros da Comissão são os seguintes:

1 – Situação dos estudantes

a) o CRUB propõe 1/3 dos 30% de verbas orçamentárias pedidas ao MEC como bolsas aos alunos carentes;

b) a ANDES defende ampliação das vagas na rede pública e curso noturno;

c) quem deve pagar o regime de dedicação?;

d) formas, modalidades e mecanismos de controle das verbas.

## II – Conclusões do Setor

1 – Reafirmação da luta pelo ensino público e gratuito e nesse sentido vê a necessidade de lutar pela ampliação das vagas nas IES públicas

2 – Denunciar o caráter privatizante das posições do CRUB e ABESC, além da proposta Gamaliel Herval de desendexar as anuidades dos alunos.

3 – Denunciar a política do MEC que aceita ampliar as vagas nas públicas sem elevar os investimentos.

4 – Necessidade de verificar se nas Universidades Públicas já têm posição quanto ao aumento de vagas e em que cursos.

## PROPOSTAS DO SETOR

1 – Inclusão na “Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira” – criação de um programa especial de apoio à formação e manutenção de GRUPOS E PESQUISA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA e CULTURAL em UNIVERSIDADES PARTICULARES.

Quanto à questão das verbas o setor reafirma a “Proposta...”.

- a) porque entende que a luta é sindical, e que temos direito de nos tornarmos Docentes Universitários e Trabalharmos com igualdade de condições com os docentes das públicas;
- b) que nossa luta também é pela transformação da Universidade, com objetivo de tornar o ensino público e gratuito. As verbas públicas devem forçar uma mudança nas particulares que deverão prestar contas para o poder público da aplicação das verbas;
- c) para essa transformação é necessário um Estatuto democrático e a criação de órgãos colegiados dos três segmentos das IES eleitas democraticamente.
- d) que a pesquisa é facilmente controlável, pois já há mecanismos para isso, tipo FINEP e CNPQ, sendo entretanto urgente à criação de mecanismos de controle para a extensão.

2 – Reafirmar a necessidade da autonomia acadêmica e administrativa de intervir na posição das mantenedoras.

- a) limite e controle na ampliação patrimonial que deve ficar empenhada com o poder público;
- b) lutar pela mudança dos estatutos;
- c) definir os limites e as responsabilidades das mantenedoras.

3 – Não aceitar a entrada de verbas via estudantes carentes para não desviar o eixo da luta pelo ensino público e gratuito.

### **3 XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

#### **(SETOR DAS PARTICULARES)**

#### **MOÇÃO DE REPÚDIO À DEMISSÃO DO PROF. RODOVALHO SOUTO PRESIDENTE DA ADOFEC**

A Plenária do XI Conselho Nacional de Associação Docentes, frente aos informes a respeito da demissão do professor Rodovalho Souto ocorrida a 15 de setembro e considerando:

a) A demissão ter ocorrido durante mobilização dos professores em Campanha Salarial;

b) A participação e envolvimento de uma supervisora do MEC como testemunha da demissão por justa causa;

c) O fato de estar o prof. Rodovalho exercendo o seu papel legítimo como Presidente da Associação dos Docentes da Faculdade de Educação e Cultura do ABC.

#### **RESOLVE:**

1 – Exigir o respeito ao Direito de Manifestação e Organização dos professores em suas ADs.

2 – Repudiar a ação repressiva da Mantenedora – Direção da FEC, exigindo a imediata readmissão do prof. Rodovalho.

3 – Denunciar o envolvimento do MEC cobrando a apuração das irregularidades cometidas pela Mantenedora e a sua posição.

#### **IMPORTANTE:**

As ADs devem remeter telegramas em repúdio à demissão e exigindo respeito ao direito de organização dos professores em seus locais de trabalho;

- ao Ministro da Educação

- à Direção da “Faculdade de Educação e Cultura do ABC” – FEC

Rua Amazonas, 2000 – S. Caetano do Sul – SP

OBS.: Fazer referência à ADOFEC.

## **XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

### **TEMA III – SETOR DAS PARTICULARES**

#### **PROPOSTA PARA A CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA – 1986 SINPROs – ANDES – ADs**

#### **INTRODUÇÃO**

No segundo semestre de 85, pela primeira vez a campanha salarial dos professores das IES Particulares tomou impulso e resultou em mobilização efetiva da categoria em São Paulo, Rio de Janeiro, R.G. do Sul, Goiás e Brasília. Desde 1983 o setor vem “ensaiando” um movimento unificado; as resoluções do 1º Encontro Nacional ADs e SINPROs (Rio de Janeiro, maio) reforçadas e detalhadas por ocasião do 2º Encontro (Campinas, setembro/84) apontavam nessa direção.

O GT – Particulares passou a trabalhar a proposta de unificação da Campanha, subsidiando as discussões que se processaram nos CONADs e nos Congressos (Piracicaba/84 e Vitória/85) e levando a Resoluções concretas. As propostas centrais da pauta unificada compreendem, dentro outros:

- unificação nacional da data-base (indicativo, mês de maio);
- estabilidade de emprego a todos os dirigentes de ADs e Delegados Sindicais;
- reajustes trimestrais de salários;
- reposição das perdas calculada a partir de março/80, em relação ao ICV –

DIEESE;

- aumentos reais de salários;
- mudança da base de cálculo de 240 para 162 horas.

Na prática, o primeiro “ensaio” de campanha unificada ocorreu há um ano quando, muitos professores organizados em suas ADs conseguiram reajustes com base no INPC pleno (ou até mais) quebrando a legislação salarial em vigor. Porém somente agora, o engajamento dos SINPROs foi efetivo resultando em Coordenações Estaduais conjuntas e proposição de uma Coordenação Nacional. Ainda assim, o alcance do movimento é limitado cabendo portanto ampliá-lo e aperfeiçoá-lo, tendo em vista o próximo ano.

#### **2 – A CAMPANHA DO SEGUNDO SEMESTRE/85**

A partir do XI CONAD (Olinda, junho/85) o setor particulares iniciou avaliações quanto à realização de movimentação conjunta no 2º semestre. O GT – Particulares reuniu duas vezes consecutivas em São Paulo (5 de agosto e 7 de setembro) assumiu as tarefas iniciais e a aproximação com a estrutura sindical.

Um balanço completo e uma avaliação política mais consistente deverão ser realizadas ao final do período, mas algumas conquistas podem ser relacionadas desde já:

- Crescimento do movimento a partir da base, com criação de novas ADs e inúmeras comissões-pró.

- Reconhecimento da ANDES principalmente nas IES menores, até à margem de todo e qualquer movimento organizado.
- Adesão à mobilização acima das expectativas, seja pelas greves, paralisações de 1 (um) dia, atos de protesto, seja pelo elevado comparecimento às Assembléias Sindicais e locais – mesmo em IES sem AD.
- Negociação conjunta (SINPROs, ADs e ANDES) com os sindicatos patronais e, simultaneamente, inúmeros Acordos Internos.
- Obtenção de aumentos reais de salários (superiores a 100% em algumas IES), conquista do ICV-DIEESE como critério de cálculo.
- Antecipações trimestrais, inúmeros abonos, planos de reposição gradua das perdas acumuladas, isonomia salarial interna, etc.
- Avanço no sentido da implantação da Carreira Docente, regimes de dedicação, pagamento de atividades, bem como conquistas na direção da democratização das decisões, departamentos, colegiados, etc.
- Unificação do movimento com funcionários (PUC-SP, PUC-Campinas) e com o 1º e 2º graus na base do SINPRO – Campinas e Brasília.

Em que pesem os pontos citados altamente favoráveis, as dificuldades e as represálias enfrentadas até agora são expressivas e apontam para os diversos obstáculos que o movimento deverá superar (ainda nesta campanha e na de 1986): ameaças de demissões – algumas concretizadas como a do Professor Rodovalho Souto da FEC (São Caetano do Sul), perseguição patronal às ADs e suas direções, ataques abertos ..... patronais à ANDES e às ADs, etc.

Além desses obstáculos – pensando especificamente no movimento para 88 – é preciso superar o hiato das férias e recesso de janeiro a fevereiro, as dificuldades de entrosamento com os SINPROs, tanto ao nível do entrosamento entre negociações locais e gerais quanto em termos de diferenças de ritmo nas negociações, fazer funcionar de fato a Coordenação Nacional e as Estaduais, além da necessária unificação do setor com as Campanhas das demais (autarquias, fundações e estaduais)

### **3 – PROPOSTAS ORGANIZATIVAS (Ver Relatório, item 1.1)**

## **XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

### **RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SETOR DAS ESTADUAIS**

ADs presentes: ADUSP, ADUNICAMP, ASDUERJ e ADUFS

Pauta: 1 – Informes

2 – Encontro Nacional das ADs Estaduais

3 – Encarte sobre o Setor das Estaduais

Proposta aprovada: Após os informes, discutiu-se a necessidade de realização de um Encontro Nacional das ADs das IES Estaduais, como forma de unificar algumas propostas para o Setor, relacionadas com carreira e salários, democratização, questões financeiras e outras. Foram aprovadas as seguintes disposições, iniciais, que deverão ser encaminhadas as demais ADs, através dos Vice-Presidentes Regionais da ANDES.

PAUTA: 1. Relacionamento com os Governos Estaduais

2. Propostas de reestruturação

3. Verbas, carreira e salários

4. Organização do Setor

Datas: Dias 12, 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 1985

Local: ASDUERJ – Rio de Janeiro

Foi definida a data de 31 de outubro de 1985 para que todas as ADs se manifestem, a propósito do Encontro. A Coordenação do Encontro fica ao encargo da Vice-Presidência Regional de São Paulo.

Considerou-se, também, que o Encarte sobre as Estaduais, deverá ser elaborado a partir da realização do Encontro Nacional, para divulgação dos resultados.

## XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985

### RELATÓRIO DAS AUTÁRQUIAS

ADs presentes: ADURN – ADUFERPE – ADUFPB-CG – ADUFES – APUSM – APUB – ADUFRJ – APUBH – ADUFC – APES-JF – ADUFF – ADUFPB-JP – ADUFAL – ADUFPA – APUFSC – ADUFRGS – ADUFG.

O relato dos delegados das ADs autárquicas apresentou um quadro do setor em que se destaca, no momento, a luta pela democratização da universidade, passando pela escolha de dirigentes e pelo rompimento das estruturas autoritárias que envolvem desde o controle de verbas aos mecanismos burocráticos.

O setor avaliar que a prática do MD está criando condições para a Reestruturação da Universidade, evidenciando uma mobilização que precisa ser percebida e canalizada.

Em relação à Campanha Salarial por outro lado, ao avaliar-se a pauta de reivindicações concluiu-se que o seu encaminhamento foi prejudicado por diversos fatores: a não implementação das propostas do último CONAD; os 20% adicionais de gratificação em julho/85; a resposta negativa do ministro às Fundações; questões internas das ADs.

No entanto, a possibilidade que se abriu com a greve das Fundações e as portarias do MEC em relação aos PCS das Fundações, incorporando princípios históricos do MD, como a Isonomia Salarial evidenciou a necessidade de alteração da pauta, dadas as condições objetivas que se apresentam para a implementação da Carreira Unificada.

O Setor resolveu assim estabelecer a seguinte pauta:

- I
- 1 – Isonomia salarial com as Fundações
- 2 – DE como regime de trabalho
- 3 – Incorporação dos 20% de gratificação
- 4 – Reposição salarial de 35,8%
- 5 – Reajuste trimestral não inferior a 100% do INPC
- 6 – Aposentadoria Integral para celetista.

#### II – Verbas

Utilizar como referencial para o montante de verbas necessárias para OCC em 1985 estabelecido a partir dos critérios utilizados pela Comissão da ANDES que considera:

1973 – ano em que OCC correspondeu ao percentual de 38,5% das verbas de pessoal da Universidade.

1982 – ano em que houve a maior dotação de verbas de pessoal.

- Correção do valor obtido com a aplicação da relação 38,5% de OCC/ verba de pessoal em 1982, para valor atualizado em 1985.

Acréscimo de 40% para a recuperação da Universidade.

#### Encaminhamentos

- Encaminha a pauta de reivindicações ao MEC.
- Criar GT de Autarquias e Fundações para elaborar projeto de Carreira Unificada até 30/11.
- Reunião Intersetorial antes de 30/11 para decidir o projeto de Carreira Unificada.

## **MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DA ADNES SOBRE O PROCESSO SUCESSÓRIO DA ENTIDADE**

As eleições para a diretoria da ANDES deverão ser realizadas no próximo mês de maio.

O IV Congresso Nacional, alterou as determinações estatutárias anteriores, definido que, durante o próximo Congresso – que deverá ocorrer em Salvador – deverá ser realizada a pré-inscrição das chapas que disputarão a direção da Entidade. Para a pré-inscrição são necessárias as apresentações de uma plataforma eleitoral e da inscrição de pelo menos três nomes, respectivamente para os cargos de presidente, secretário geral e tesoureiro. As chapas pré-inscritas terão um prazo de uma semana para completarem a inscrição.

A Diretoria da ANDES considera que é necessário estimular e garantir a mais ampla participação possível dos docentes nesse processo, com o objetivo de ampliar, a nível nacional, ao máximo a representatividade das propostas em torno das quais deverá se nortear a discussão sucessória.

Desde a sua fundação a ANDEA se consolidou como entidade nacional representativa dos professores universitários, independente do Estado autônomo em relação a partidos políticos ou credos religiosos, democrática em sua estrutura interna e baseada na organização por local de trabalho. Ela associa sua prática tanto a defesa de interesses sindicais e trabalhistas dos docentes quanto a expressão de seus interesses e posicionamentos na luta pela democratização da sociedade brasileira, especialmente no processo de construção de uma Universidade Pública, gratuita, democrática, autônoma e competente para atender às necessidades da sociedade à qual deve servir.

A Diretoria entende que o caráter democrático da estrutura da entidade e a sua fundamentação na organização por local de trabalho tem assegurado a convivência e o trabalho conjunto de diferentes concepções políticas, partidárias ou sindicais e a capacidade de representar os interesses gerais da categoria e de expressar os resultados das decisões coletivas, independentemente da presença ou não, no interior da Diretoria, das diferentes forças políticas que atuam no movimento.

Sem dúvida é essa capacidade de organizar e expressar os interesses do conjunto da categoria que garante a representatividade da entidade, tanto enquanto interlocutora junto ao Governo, quanto em sua atuação ao nível da sociedade civil organizadora.

Considerando ser este CONAD o último momento de reunião nacional de todos os setores do movimento, antes do Congresso, a Diretoria reafirma a sua convicção de que é através dos espaços abertos no interior do movimento e das instâncias da entidade que deve se processar a discussão política da sucessão.

O Boletim da entidade está aberto à veiculação de todas as propostas programáticas que venham a surgir.

A participação democrática de todos os docentes nos processos decisórios é a garantia de fortalecimento da Entidade Nacional.

Niterói-RJ, 13 de outubro de 1985

A Diretoria da ANDES

# **MATÉRIA DE JORNAIS**

# ANDES

ANO V — N.º 23 — NOVEMBRO DE 1965

## Particulares ampliam conquistas

Pág. 12

## A hora e a vez das Fundações

Págs. 3 e 4



## Encarte especial

**PROPOSTA  
DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES  
E DA ANDES  
PARA A  
UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

## Isonomia salarial

Pág. 5

## A luta das Estaduais

Pág. 8

## Editorial

# Só a luta levou a conquistas

Este boletim cumpre uma tarefa importantíssima para o movimento docente: a ampla divulgação da "Proposta das AD's e da ANDES para a Universidade Brasileira", elaborada durante o XI CONAD, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 85.

Registra também a luta dos docentes, que no dia-a-dia das instituições vão transformando, construindo a universidade democrática e competente necessária à melhoria da população.

As greves nas Fundações Federais, Particular, Estaduais, a luta pela democratização em diversas universidades, marcadamente nas autarquias e estaduais, demonstram a vitalidade e a disposição de luta do movimento.

A proclamação, o não atendimento às reivindicações das Fundações Federais, a utilização de critérios não explícitos na alocação das vagas, que ao contrário do previsto com a aplicação da Emenda João

Calmon, não propiciou melhorias nas vagas para as IES Federais, fizeram com que do período se concluísse: até o momento a prioridade para a educação não passa de mais uma peça na retórica da Nova República.

A truculência com que nossos colegas nas IES Particulares foram admitidos, pelo fato de exercerem o direito à livre organização, não deixam dúvidas sobre a verdadeira face dos patrões "escondidos" atrás das ditas "mantenedoras sem fins lucrativos", donas das IES particulares.

E os recuos na Reforma Agrária e a descaracterização da Constituinte apenas comprovam que o governo da Nova República e o apoio que ela reúne, com a participação inclusiva do PDS nos momentos decisivos, tem buscado conter nos marcos de uma transição conservadora as aspirações da população.

Discutindo com a "Comissão de Alto Nível", formalmente quando

convidado, informalmente com diversos de seus membros, em vários debates públicos, levando suas propostas à discussão do Plano Nacional de Desenvolvimento, e à Comissão de Verbas, SESU/CRUB/Mantenedoras/ANDES, o movimento docente vem ocupando novos espaços institucionais abertos pela conjuntura. Foi, no entanto, a luta do movimento que levou a conquistas e à abertura de novos caminhos.

Foi a luta das Estaduais Paraenses e das Particulares Paulistas que conquistou reajustes acima do INPC. Nas Fundações Federais só a greve abriu o caminho da isonomia salarial. É a realização de eleições diretas em diversas instituições que vem provocando a sua progressiva democratização.

E será a luta nas Particulares Paulistas que garantirá o cumprimento das deliberações da Justiça do Trabalho, das quais não há dúvi-

da, os patrões tentarão fugir. Será a mobilização das Fundações que garantirá o cumprimento das promessas ministeriais.

E neste momento, só a luta de todo o movimento docente pode fazer com que colegas não sejam punidos por lutar por melhores condições de vida nas escolas particulares.

A proposta aqui publicada só será conquistada pelo empenho e pela disposição do movimento em fazê-lo, organizado a partir dos locais de trabalho de forma independente e desatrelada, tendo compromissos apenas com os interesses da categoria.

Da mesma forma, só a articulação e a mobilização da sociedade organizada de forma independente, poderão fazer com que a Reforma Agrária, Constituinte, prioritária para a educação deixem de ser peças na retórica da Nova República.

# ELEIÇÃO

Considerando as eleições para a Diretoria da ANDES que ocorrerão em maio de 1986, cujo lançamento foi realizado durante o XII CONAD, reproduzimos aqui as disposições estatutárias que regem este processo.

Art. 37 — O mandato da Diretoria será de dois anos, eleita por escrutínio secreto, universal e direto de todos os sócios da ANDES.

Art. 38 — A diretoria da ANDES é composta de 17 membros distribuídos da seguinte forma: I — Cargos de Presidência, em número de três: Presidente, 1.º Vice-Presidente e 2.º Vice-Presidente; II — Cargos de Secretaria, em número de três: Secretário Geral, 1.º Secretário e 2.º Secretário. III — Cargos de Tesouraria, em número de dois: 1.º Tesoureiro e 2.º Tesoureiro; IV — Vice-presidentes Regionais, em número de nove: parágrafo 1.º — Os Vice-presidentes Regionais representarão as seguintes regiões: 1 — Norte (Pará, Amazonas e Acre); 2 — Nordeste I (Ceará, Piauí e Maranhão); 3 — Nordeste II (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte); 4 — Nordeste III (Bahia, Alagoas e Sergipe); 5 — Centro Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal); 6 — Leste (Minas Gerais e Espírito San-

to); 7 — Rio de Janeiro; 8 — São Paulo; 9 — Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Parágrafo 2.º — Os suplentes serão em número de 12 (doze): 1 para os cargos de presidência, 1 para os cargos de secretaria, 1 para cada um dos vice-presidentes regionais Parágrafo 3.º — É vedada a acumulação de cargos na Diretoria.

## CAPÍTULO VII das eleições da Diretoria

Art. 49 — A eleição da Diretoria será convocada para o mês de maio dos anos pares pelo presidente em exercício com pelo menos 90 dias de antecedência.

Art. 50 — O Congresso Nacional anterior a data da realização das eleições elaborará o regimento e elegerá uma Comissão Eleitoral que será responsável pelo processo eleitoral, de acordo com o previsto neste estatuto e regimentos.

Art. 51 — Os candidatos compareça-  
pa com diretores efetivos e suplentes, que serão registrados junto a diretoria da ANDES por ocasião do Congresso Nacional ordinário imediatamente anterior a data de realização destas eleições. Parágrafo 1.º — Durante o Congresso o registro será procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a Presidência Secretaria Geral e Tesouraria. Parágrafo 2.º — A chapa deverá registrar os candidatos aos demais cargos até 7 (sete) dias após o encerramento do Congresso.

Art. 52 — Somente poderá ser candidato o sócio que no ato de inscrição de chapa seja há pelo menos 90 (noventa) dias sócio da ANDES. Parágrafo único — É vedada a recondução como diretor da ANDES de qualquer membro da diretoria por mais de uma vez consecutiva.

Art. 53 — Será proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos e a Diretoria eleita será empossada num prazo de até 45 dias após a data da realização das eleições durante o CONAD.

# 5º CONGRESSO ANDES 19 A 24 DE JANEIRO DE 1986 SALVADOR-BA

Pauta:  
o Conjuntura Nacional e Movimento Docente  
o Universidade  
o Setores (Fundações, Autarquias, Particulares e Estaduais)  
o Questões organizativas

BOLETIM DA

## Andes

Órgão oficial da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior  
DIRETORIA

MARIA

JOSÉ RIBEIRO — presidente; CARLOS MARTINS — 1.º vice presidente; WOLFGANG LEO MAAR — 2.º vice presidente; RAUL GUENTHER — secretário geral; SYDNEY SOLIS — 1.º secretário; EMMA-NUEL APPEL — 2.º secretário; BENEDITO CESAR — 1.º tesoureiro; ARLINDO RAPOSO — 2.º tesoureiro; NADER WAFER — v.p. reg. São Paulo; ANTONIO DE CAMPOS — v.p. reg. Rio; MARCIO DE OLIVEIRA — v.p. reg. Centro Oeste; JOSÉ BESSA FREIRE — v.p. reg. Norte; JOSÉ FURTADO FILHO — v.p. reg. Nordeste I; WAGNER BATISTA — v.p. reg. Nordeste II; IRACY PICANÇO — v.p. reg. Nordeste III;

SUPLENTES:

SADI DAL ROSSO — presidência; PEDRO CECATO — secretário; ARI FERMANDES — v.p. reg. São Paulo; ELIANE FALCÃO — v.p. reg. Rio; EUGÊNIA RAIZER — v.p. reg. Leste; LUIZ MONTINI — v.p. reg. Sul; JOAQUINA TEIXEIRA — v.p. reg. Norte; JOSÉ JERONIMO DE MORAIS — v.p. reg. Nordeste III.

Editado sob a responsabilidade da Secretária Geral  
Campus Universitário — UFSC — 88.000  
Fone: (0482) 331635 — Telex (0482) 340  
Edição e diagramação: MULTIMEDIA COMUNICAÇÃO LTDA.  
Jornalista Responsável: Sérgio Murillo de Andrade  
Reg. Prof. nº 810 — DRT/SC  
Tiragem: 42.000 exemplares  
Circulação nacional.

folhografica  
reprodução  
facil e  
impresso  
R. Boca de Lameira, 425  
Fone: 241.2571 e 241.2571

# A hora e a vez das Fundações



Luís Paulo Cunha

A greve das Fundações terminou após 45 dias, sem que o governo atendesse suas reivindicações:

- 1 — reajuste salarial de 100% do INPC;
  - 2 — 30,5% de reposição parcial das perdas salariais;
  - 3 — reajuste trimestral;
  - 4 — adicional de 5% a cada quinquênio;
  - 5 — adicional por dedicação exclusiva não inferior a 50%;
  - 6 — 5% de produtividade;
  - 7 — aposentadoria integral.
- 8 — suplementação de 954 bilhões de cruzeiros para as verbas de outros custeios e capital das IES Fundacionais (calculado a partir do estado da ANDES).

Após 23 dias de árdua luta dos 10.500 professores e 12.000 servidores de 16 Fundações Federais, o governo apresentou como resposta um reajuste de 75,06% a partir de 1.º de setembro (INPC + 4%), e anunciou uma liberação de 60 bilhões de cruzeiros suplementares para as Universidades Federais.

Com isso, grande parte dos docentes das IESs Fundacionais ficaram com salários inferiores aos colegas da Autarquia, não obstante o interstício de 2 meses que separa o reajuste de uns e de outros.

Com a participação massiva de docentes, as AGs rejeitaram a proposta do Ministro e decidiram continuar a greve na-

cional e unificada, da mesma forma como no momento anterior quando o Ministério tentou dividir o movimento propondo estudar a questão salarial caso a caso.

A greve continuou e a firme disposição de luta dos docentes e servidores, claramente manifestado pela presença em Brasília de 1.500 participantes de caravanas vindas de todo o país, obrigou o governo a:

1 — reconhecer a necessidade de isonomia salarial no âmbito das Fundações.

2 — estabelecer que os Planos de Cargos e Salários destas IES deverão ser reelaborados tendo a isonomia como critério.

3 — Firmar compromisso de que os Planos serão encaminhados pelo MEC ao CISE até 31 de dezembro de 1985.

4 — Se comprometer perante o Comando de Greve e a opinião pública que as medidas constantes nos Planos estarão em vigor a partir de janeiro de 1985.

Em função disso, as AGs Fundacionais decidiram elaborar uma proposta de Plano de Cargos e Salários Unificado (PCSU) e encaminhá-la conjuntamente ao Ministério. Para isso definiram o seguinte cronograma:

- 1 — Durante o XII CONAD — elaborar

uma proposta de PCSU a ser remetida para as AGs até 25/10.

2 — 26 e 27/10 — Reunião de delegados em Brasília para fechar o PCSU.

3 — Até 13/11 — As AGs devem lutar pela tramitação do PCSU em suas IESs.

4 — 13/11 — Entrada dos Planos no Ministério da Educação.

De acordo com estes cronogramas as AGs já elaboraram sua proposta de plano. É necessário agora que o Ministro cumpra integralmente seus compromissos para que as condições salariais e de

trabalho dignas, objeto da greve, possam ser restabelecidas nas fundações.

Os docentes das fundações estão dispostos a dar continuidade à importante luta que iniciaram. Além de atos públicos e discussões, já programadas para os meses de novembro e dezembro, o AD e já aprovaram indicativo de greve caso o Ministro não cumpra os compromissos assumidos: ADUFSCar (São Carlos), ADUFOP (Ouro Preto), ADUFFel (Pelotas), APROFURG (Rio Grande), ASPUV (Vigosa), ADUMAT (Mato Grosso), ADUFFI (Piauí) e ADUNIRIO.

## O reconhecimento do MD

As 46 associações de docentes presentes no XII CONAD manifestaram em plenária seu aplauso à vigorosa luta desenvolvida pelos colegas das Fundações Federais, que em greve nacional conquistaram a isonomia salarial e de carreira, licença sabática, extinção dos professores colaboradores e manutenção do princípio de indissolubilidade do ensino, pesquisa e de extensão, eliminação do regime de 40h (sem dedicação exclusiva),

gratificação adicional por tempo de serviço, ingresso por concurso público, promoção mediante títulos e avaliação de desempenho.

Manifestaram ainda sua integral solidariedade à necessária continuidade da luta, não só porque reconhecem que é justa, mas porque têm absoluta convicção de que a consolidação das conquistas terá repercussões profundas em toda a Universidade Brasileira.

## A Greve e a Conjuntura

**A Conjuntura que o país vive hoje tem como característica mais forte as inúmeras tentativas do governo de conter, nos marcos de uma transição conservadora as aspirações do movimento popular.**

O documento resultante do 4.º Congresso da ANDES (Vitória/Jan/85), na análise que faz da conjuntura nacional naquele momento, vislumbra os traços gerais da conjuntura que o país vive hoje ao apontar correlatamente para os compromissos assumidos pela Aliança Democrática com forças conservadoras, como fator de continuidade das políticas econômicas e sociais que caracterizam o governo anterior.

Em que pesem os espaços institucionais abertos pelo governo, é evidente que a conjuntura política e econômica que o país vive hoje tem como característica mais forte as inúmeras tentativas do governo (no mais das vezes vitoriosas) de conter, nos marcos de uma transição conservadora, as aspirações do movimento popular, tanto no que diz respeito a conquistas econômicas, como as conquistas políticas mais substanciais (vide por exemplo o encaminhamento da Constituinte).

Nesse sentido, o movimento grevista das Fundações recebeu um tratamento em conformidade com o quadro geral es-

boçado acima enfrentando no relacionamento com o governo dois obstáculos fundamentais: o primeiro diz respeito às estratégias de administração da crise econômica postas em prática pelo governo que, mais uma vez, se baseiam em medidas tendentes ao arrocho salarial; o segundo refere-se ao papel irrelevante que a educação continua a ter no quadro das prioridades das políticas estatais (apesar da postura discursiva do Sr. Marco Maciel e de encontros fustionistas tipo Dia D).

Quanto ao primeiro obstáculo, evidencia-se nas respostas que o governo tem dado às reivindicações salariais dos trabalhadores da área pública ou privada. Tais respostas, quando favorecem os trabalhadores resultam unicamente das categorias em defesa de suas reivindicações e/ou do seu peso na economia do país. A recusa à trimestralidade e às mudanças na lei de greve, as demissões em massa como na greve do ECT, são apenas algumas evidências do endurecimento do governo no que tange à questão salarial.

Quanto ao segundo obstáculo, prescinde de argumentos. Basta apontar para dois fatos: a não aplicação efetiva da emenda João Calmon passados 8 meses de governo da Aliança Democrática e o descaço para com a situação salarial dos professores e funcionários das Universidades Fundacionais. Prioridade para a educação é apenas mais uma peça na retórica da Nova República.

Dentro desse quadro geral de tratamento dado pelo governo ao movimento grevista das Fundações expressou de

maneira inequívoca as estratégias postas em prática pela Nova República, tanto no que diz respeito às reivindicações salariais, quanto às que apontavam no sentido de ganhos políticos reais.

No início da greve ficou absolutamente clara a tática divisionista do MEC, que consistia na tentativa de resolver a questão salarial de cada Universidade em separado, através dos respectivos PCSs como bem ilustra o caso da Unb. Por essa via, seriam oferecidos ganhos diferenciados, que eventualmente esvaziariam a luta pela pauta de reivindicações e, portanto, o caráter nacional do movimento grevista.

A resposta unânime das fundações, de continuidade da greve, forçou o governo a uma mudança de postura substanciada nas portarias com os índices de 100% do INPC, 4% a título de "gradual" uniformização salarial entre as Fundações, além de promessas de encaminhamento do Plano de Cargos e Salários PCS unificado.

Cabe ressaltar que, neste momento, o MEC utiliza-se habilmente deste ponto para neutralizar a pauta de reivindicações e ainda justificar a proposta indecorosa dos 4%.

A postura do MEC, de fechamento total das negociações, não pode, entretanto, ser avaliada unilateralmente, isto é, apenas do ponto de vista do endurecimento da posição do governo. Aqui é imprescindível que a avaliação dos parcos resultados obtidos com a greve, no que diz respeito à pauta de reivindicações, passe pelo outro lado da correlação de forças, isto é, o conjunto do movimento grevista.

### Histórico

O CNG/ANDES, no Comunicado n.º 19 de 23/09/85, apresenta entre seus infor-

mes a Caravana como "marco histórico do movimento do setor fundacional", em última análise, da própria Universidade Brasileira". Faz também um balanço das reivindicações conquistadas e não conquistadas até aquele momento e destaca ainda que ANDES e FASUBIA tornaram-se os interlocutores dos docentes e funcionários junto ao MEC, resultando no fato de que os avanços conseguidos se deveriam exclusivamente à força e mobilização do movimento. No entanto, imediatamente após este extenso relato, coloca a seguinte posição:

"O CNG tem a obrigação de apresentar às AGs seu entendimento de que em função da correlação de forças traduzidas inclusive pelo bloqueio total dos meios de comunicação a nível nacional, esgotaram-se nesse momento as possibilidades de obtenção de novas conquistas".

Esta frase, que constava no item avaliação, na realidade representava um encaminhamento indicativo de suspensão da greve refletindo de forma incorreta a situação de grande mobilização de parte considerável das AGs.

Em função disso, o movimento entrou em fase de luta intestina com cerca de metade das AGs acatando esta avaliação e as demais mantendo indicativos de continuidade de greve. Chegou-se então a um impasse não resolvido, que esgotou a capacidade de resistência do Movimento Grevista. Como consequência desta situação, ocorreu o esvaziamento do CNG, dado que muitas AGs que optaram pela suspensão o fizeram em caráter deliberativo e não indicativo, conforme solicitado, chegando a haver, em alguns casos a retirada imediata de Delegados.

Esta análise é assinada por: ADUFS, ADUFEMS, ADUMAT, ADUFU, ASPUV, ADUFFel, ADUSFCar, APROFURG, ADUFOP, APRUMA, ADUFFI, ADUnb, ADUFAC, ADUNIRIO

# Fundações: duas avaliações da greve

## 1

Assinam: ADUFCar,  
ADUFOP, ASPUV,  
ADUFPol, ADUFMAT

Faremos a seguir uma análise crítica do indicativo implícito de suspensão de greve encaminhado pelo CNG/ANDES, a partir do telex n.º 18 de 19/09/85, e finalmente explicitado no telex n.º 19 de 23/09/85.

Inicialmente, é necessário mencionar alguns trechos do telex n.º 18 (18/09/85), para posteriores considerações. A avaliação começa com: "O CNG avalia que a proposta do governo representa um salto de qualidade expressivo no processo de negociação, uma vez que:

1. Proporciona ganhos salariais reais para todos os docentes, a partir da implantação da isonomia em bloco, pelos maiores salários.
2. Introdz, na forma de Portaria, diretrizes gerais para a estruturação da carreira, que incorpora princípios históricos do movimento (admissão por concurso, fim do regime de 40 horas e dos professores colaboradores, progressão por mérito e/ou titulação formal, etc).
3. Abre a perspectiva concreta da implantação de um carreira única nas Fundações Federais.
4. Traz, para várias IES, vantagens outras salariais como: regime de dedicação exclusiva para todos os interessados, percentual uniformizado de D.E. de 30% correspondente às Aularquias Federais, quinquênios, licença sabática.

Considerando as últimas audiências

com o Ministro e com o Secretário Geral do Ministério, nas quais foi completamente descartada, pelo Governo, qualquer possibilidade de reajuste salarial imediato, além dos 75,06%, o CNG avalia que está fechada a possibilidade de negociação por essa via.

Mais adiante acrescenta-se: "...Esta proposta...traz incontestáveis vantagens salariais e de carreira", embora se reconheça ser necessário que "ela seja apresentada diretamente pelo Ministro", uma vez que, a essa altura só havia sido levada ao movimento pelo Secretário Everardo Maciel. Relembramos entretanto, que a portaria não havia sido ainda publicada.

Vê-se, do acima exposto que, se por um lado se considerava a via do PCS como tendo resultado em um êxito nas negociações, por outro lado o caminho da reposição era considerado encerrado, ou seja, não havia essencialmente nada mais a negociar, além disso que entendia-se que "esta proposta traz incontestáveis vantagens salariais e de carreira". Nesses termos, não há como duvidar que estava sendo implicitamente sugerida a suspensão do movimento grevista.

Defendemos que o indicativo implícito relatado acima se baseia em várias análises equivocadas:

- (1) Afirmava-se que "... A proposta do governo...proporciona ganhos salariais para todos os docentes". Não obstante: a

portaria em questão não havia sido publicada; se publicada, apenas potencializaria possíveis ganhos e, por último nenhuma garantia havia de que eles seriam efetivados a curto ou mesmo médio prazo. Além disso, falava-se precipitadamente na concessão do "...regime de dedicação exclusiva para todos os interessados...", o que não tinha sido efetivamente garantido pelo Secretário Geral.

(2) Para que o indicativo de suspensão se justificasse deveria estar baseado numa avaliação que relativizasse o endurecimento do governo face ao estado de mobilização do movimento grevista.

Considerando-se que:

(a) A arma do desgule do Ministro, que não havia sido convenientemente usada ao longo do movimento, foi explicitamente contra-indicada aos participantes da Caravana no próprio dia 18/09/85, através de comunicado distribuído pelo CNG/ANDES/FASUBIA. Este fato, dentro da perspectiva de fechamento das negociações reais, conforme sugerido no telex, levava, na prática, ao fortalecimento da posição do governo;

(b) O próprio desenrolar dos acontecimentos provou a grande mobilização existente nas bases de muitas ADs, mobilização esta, diga-se de passagem, que eslavava ainda mais fortalecida por ocasião da Caravana, conlu-se que houve uma avaliação incorreta da dinâmica da correlação de forças internas/externas

do movimento.

Resumindo, o indicativo implícito de suspensão do movimento grevista baseou-se numa análise que passou por duas vertentes: uma avaliação errônea de correlação de forças e a supervalorização dos ganhos obtidos pelo movimento naquele momento.

Passamos agora a analisar alguns aspectos que demonstram claramente ter havido, além do erro de avaliação por nós apontado, uma precipitação no encaminhamento desta avaliação.

Em primeiro lugar, era imprescindível esperar a publicação do texto da portaria para que qualquer avaliação concreta do avanço do movimento pudesse ser feita adequadamente.

Em segundo lugar, houve descolamento de delegados do CNG com relação a suas bases, do contrário dificilmente a posterior reação destas, frente ao preceito indicativo de suspensão deveria ter sido presentida.

Em terceiro lugar, não se esperou o resultado do impacto da Caravana, dado essencial para que se pudesse melhor compreender a correlação de forças externas.

Finalmente, era imperativo aguardar a reunião geral marcada para 19/09/85, 5.ª feira, em Brasília, logo após a Caravana, a partir da qual seria fácil formar um juízo muito mais acertado do posicionamento das bases.

## 2

Assinam: ADUnB, ADUNIRIO,  
APROFURG, ADUFEMS,  
ADUFU, ADUFAC.

Como primeiro passo para se discutir as avaliações e encaminhamentos oriundos do CNG é fundamental entender aspectos importantes de sua constituição e funcionamento:

— o CNG não é entidade abstrata e sim composto de delegados em Assembleias, portanto com legitimidade e representatividade junto às bases. Dessa forma, as críticas às decisões devem também ser entendidas pelo movimento como auto críticas;

— as comunicações entre bases-delegados-CNG se ressentiram, em determinados momentos e para certas ADs, da objetividade e clareza necessárias, podendo ser explicado este fato, entre outras coisas, por dificuldades organizativas deste primeiro movimento nacional dos docentes das Fundações, pela inexperiência e inclusive por fatores de ordem emocional. Como resultado, em certas ocasiões, a posição de delegados no CNG não refletia corretamente a posição das bases ou as bases não conseguiram traduzir fielmente sua realidade ao Comando;

— a análise mais profunda das alterações de postura de certos delegados após enfrentar a realidade do Comando passa necessariamente pelo estreito contato com visões diferenciadas dos problemas nas várias ADs e pela desgastante evidência da intransigência do MEC e da indiferença da imprensa. As interpretações simplistas com relação à atuação desses delegados no CNG geraram desnecessários constrangimentos e dificuldades de relacionamento contraproducentes para o movimento.

Em seguida, deve-se frisar que a continuidade de um movimento grevista deve

ser avaliada essencialmente em função da correlação das forças envolvidas e das possibilidades de consecução dos objetivos da greve. Os principais pontos considerados nesta análise foram:

1. Mobilização Interna
2. Penetração do movimento na sociedade
3. Postura do MEC

### 1 — Mobilização Interna

Neste ponto, os níveis de mobilização eram muito distintos, iam desde ADs que estavam com mobilização em ascensão à ADs que já haviam saído da greve ou em que seus delegados avaliavam a impossibilidade da continuação. Convém lembrar que, após o telex , apenas 6 ADs se manifestaram pela continuidade da greve sendo que 2 ADs posteriormente reverteram esta posição, elevando este número para 8.

### 2 — Penetração do movimento na sociedade

Ao contrário da greve das Aularquias em 84, a grande imprensa de veiculação nacional não divulgou a greve das Fundações. Esta postura por parte da imprensa, mesmo com a intensa pressão do CNG/ANDES e dos Comandos Locais, não alterou, certamente pelos compromissos desses órgãos de informação com a "Nova" República.

A principal consequência disso era que a imagem do Ministro de Educação estava sendo pouco desgastada à nível nacional, o que reduzia o efeito da greve nas aspirações políticas do Ministro. O boicote da grande imprensa ficou evidente

quando não noticiou a Caravana de 1.500 pessoas à Brasília para manifestações no Congresso Nacional e no MEC.

### 3 — POSTURA DO MEC

Os telex iniciais do CNG/ANDES após os primeiros contatos, já informavam o endurecimento do MEC. Durante as negociações houve alterações nesta postura, pela força da greve, levando aos novos momentos onde o MEC ofereceu 4%, de reposição e posteriormente as portarias com diretrizes gerais para os PCS's unificados.

Várias ADs, algumas das quais com fôlego para continuar paralisadas, concordaram com a avaliação do CNG/ANDES e do telex n.º 19 (23/09), e entenderam não existir nem novas estratégias para a greve, que pudessem de forma eficiente alterar o quadro, especialmente no que se refere aos — itens 2 e 3. Considerando isto, os delegados deliberaram, por unanimidade, o texto do telex n.º 19 foi entendido como indicativo de saída de greve. Após esta posição do Governo, apresentada como final, ficou patente a total intransigência do MEC quando recusou-se a conceder nova audiência ao CNG/ANDES, mesmo tendo assumido publicamente em São Paulo o compromisso desta nova audiência, após manifestações dos professores e funcionários de São Carlos.

Um ponto da estratégia utilizada que não pode ser omitido refere-se às Caravanas à Brasília que, no entender de parte majoritária do movimento, não foram mais eficientes. Cumpre ressaltar a condução tímida e as deficiências de organização por parte dos CNG's/ANDES/FASUBIA, em que pese ter sido o documento emitido naquela ocasião apresentado em reunião conjunta ANDES/FASUBIA e os chefes de delegação de docentes e funcionários.

E impor tanto frisar ainda que houve por parte do CNG/ANDES, precipitação nos encaminhamentos de saída da greve, o que inviabilizou para o movimento a saída conjunta, ponto para a manutenção da força do movimento nacional das Fundações, não só para aquele momento como para futuras mobilizações.

Em síntese, o entendimento de que as avaliações foram corretas, passa pelos seguintes pontos:

- 1) a conduta do Governo este vedeterminada a partir de 2 fatores:
- de um lado, a necessidade que o mesmo tem de preservar algo maior que é sua política econômica-social caracterizada principalmente pelo sacrifício das classes trabalhadoras;
- de outro lado, o estágio de mobilização em que se encontrava o setor.

E discutível a tese de que o movimento docente à nível nacional, e em especial o setor fundacional, já possui força concreta suficiente para um enfrentamento maior com este Governo;

2) O movimento não se caracterizou apenas em uma luta por salários. Em que pese o fato das melhorias salariais terem sido o elemento aglutinador do movimento à nível nacional, este foi marcado pela luta de caráter político em defesa da Universidade Brasileira.

3) O processo de luta não se dá apenas em único momento. A clareza deste ponto é fundamental para que se observe a tese de que o movimento docente continua mesmo fora da greve.

# Isonomia Salarial

## Fundações concretizam caminho

Mesmo antes de ter consolidado diversas conquistas, a greve nacional das Fundações Federais já havia proporcionado ao movimento docente uma importante vitória. Pela primeira vez a construção de uma carreira única com a isonomia salarial foi amplamente discutida entre os docentes desta IES, sendo aprovada em todas as Assembleias Gerais.

Isto equivale a dizer que pela primeira vez na história do movimento passaram a existir condições concretas entre os docentes para a implantação de uma carreira única e da isonomia salarial entre as IES federais.

A firme luta nas Fundações levou o governo a reverter sua posição de tratar a questão salarial de cada IES isoladamente, passando a reconhecer a "necessidade de implementar uma política de pessoal uniforme, na área das Fundações de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação". (Portaria n.º 742/85 do Ministério da Educação). Esta via concretizou o caminho.

Para elaborar uma proposta de Plano de Cargos e Salários Unificado (PCSU), as ADs Fundacionais estabeleceram o seguinte cronograma:

- Durante o XII CONAD elaborar proposta a ser apreciada pelas Assembleias Gerais até 25-10.
- 26 e 27-10 — Reunião de delegados em Brasília para concluir o PCSU.
- Até 20-11 — Lutar pela tramitação do PCSU em cada IES.

### A proposta das AD's

As ADs Fundacionais, reunidas nos dias 26 e 27 de outubro elaboraram uma proposta de Plano de Cargos e Salários Unificado.

Esta proposta tem como diferenças básicas para a carreira em vigor nas autarquias:

- A fixação de vagas para docentes pelos departamentos;
- A existência de 4 níveis de Professor Titular;
- Os critérios para progressão vertical por mérito;
- A configuração da Dedicção Exclusiva como Regime de Trabalho;
- A existência de dois regimes de trabalho de tempo integral com Dedicção Exclusiva (RETTIDE) e de tempo parcial (RPT), correspondente a 20 horas semanais;
- A fixação do percentual de pessoal RPT no máximo igual a 40% no Departamento;
- Licença sabatina;
- Trêníos;
- Aposentadoria integral com complementação dos proventos pela Universidade.

SALÁRIOS

### XII CONAD: momento decisivo

Durante o XII CONAD o movimento docente avançou decisivamente na construção de uma carreira única com isonomia salarial nas IES federais.

As ADs das Fundações, formularam uma proposta de carreira única semelhante às Autarquias (veja proposta das Fundações no lado). Isto, se por um lado transfere para um outro momento a perspectiva de alterações mais profundas na carreira existente, pelo outro concretiza as condições para a luta conjunta (autarquias e fundações) pela isonomia salarial.

As ADs das Autarquias decidiram denunciar nas ADs a discussão para a elaboração de uma proposta de carreira única em conjunto com as Fundações, que contemple a isonomia salarial.

Os prazos fixados pelo Ministério criam condições de se somar forças politicamente, e buscar uma resposta conjunta para as autarquias e fundações.

Para as Fundações a data limite para uma definição da posição do MEC é 31 de dezembro de 1985. Para as Autarquias está a data de entrada em vigor do reajuste dos salários o qual exige uma definição do governo (e portanto do Ministério) no instante imediatamente anterior.

Para isso, é urgente que as Autarquias encaminhem também a sua proposta de carreira unificada com isonomia salarial ao Ministério.

Luta histórica do movimento docente que ganha viabilidade política a partir da greve das Fundações Federais.

Adquire consistência ainda maior quando as Fundações propõem uma carreira semelhante a das autarquias Federais. O movimento docente precisará, no entanto, demover o Ministério da posição de levantar "dificuldades jurídicas", convencendo-o da justiça de que trabalhos iguais tem que ter salários iguais.

Tabela 1 — Salários relativos — Proposta das ADs Fundacionais

	1	2	3	4
Auxiliar	100	105,13	110,53	116,20
Assistente	122,17	128,44	135,04	141,97
Adjunto	149,25	156,97	164,97	173,44
Titular	192,34	191,71	201,55	211,89

Referências — Auxiliar 1 (AuxI) = Auxiliar Ens Uberlândia  
Titular 1 (tit 1) = Titular UnB

Tit 1  
Aux I — 1.8234

Tabela 2 — Salários de docentes em dedicação exclusiva nas IES Federais

	Autarquias (3)	Fundações (4)	Diferença %	
Auxiliar	1	3.551	6.735	89,7
	2	3.712	7.081	90,8
	3	4.081	7.444	82,4
	4	4.397	7.826	78,0
Assistente	1	4.816	8.220	70,8
	2	5.255	8.651	64,6
	3	5.698	9.095	59,9
	4	6.138	9.561	55,7
Adjunto	1	6.559	10.052	53,3
	2	6.945	10.568	52,2
	3	7.294	11.111	52,3
	4	7.593	11.681	53,8
Titular (1)	1		12.281	
	2		12.911	
	3		13.574	
	4	8.352	14.271	70,9

(1) Nas autarquias só existe um nível do titular.

(2) Os valores estão em mil cruzeiros.

(3) Os salários nas autarquias são os vigentes a partir do 01 de julho de 1985.

(4) A proposta das ADs fundacionais foi respondida no âmbito do 01 de janeiro de 1986. Os salários foram calculados com base na tabela 2 igualando o professor assistente 1 com o salário atual do assistente 1 da UnB.

## Autarquias: Isonomia e Verbas

O relato das Ad's apresentou um quadro em que se destaca, a luta pela democratização da universidade (veja pág. 91). Em relação à Campanha Salarial verificou-se que a possibilidade aberta pela greve das Fundações de uma luta concreta pela isonomia salarial (veja acima) é dado mais marcante de conjuntura.

Por isso, além do princípio sempre colocado pelo movimento, o setor decidiu incluir a isonomia salarial na pauta de reivindicações a ser entregue ao Ministério logo após o CONAD, e desenvolver a construção da carreira única com as

fundações.

A pauta ficou sendo: 1 — Isonomia salarial com as Fundações; 2 — DE como regime de trabalho; 3 — Incorporação dos 20% de gratificação; 4 — Reposição salarial de 35,8%; 5 — Reajuste trimestral não inferior a 100% do INPC; 6 — Aposentadoria Integral para celetista; 7 — Suplementação de Cr\$ 1.87 bilhões em 1985 das verbas do OCC para retornar à situação de 1973 e de Cr\$ 927 bilhões para a recuperação do pleno funcionamento; 8 — Dotação no orçamento para 1986 de Cr\$ 5.56 bilhões para Outros e Capital para o retorno à situação de 1973, e ge

Cr\$ 2.22 trilhões para a recuperação do pleno funcionamento das IES.

### ENCAMINHAMENTOS

— Levantar a pauta de reivindicações no MEC imediatamente.

— Criar GT das autarquias (ADUFES, APUBH, APUB e Diretoria da ANDES) para coordenar o processo de discussão da carreira única em conjunto com as Fundações até 30/11/85.

— Reunião Intersectorial antes de 30.11 para decidir o projeto de Carreira Unificada.

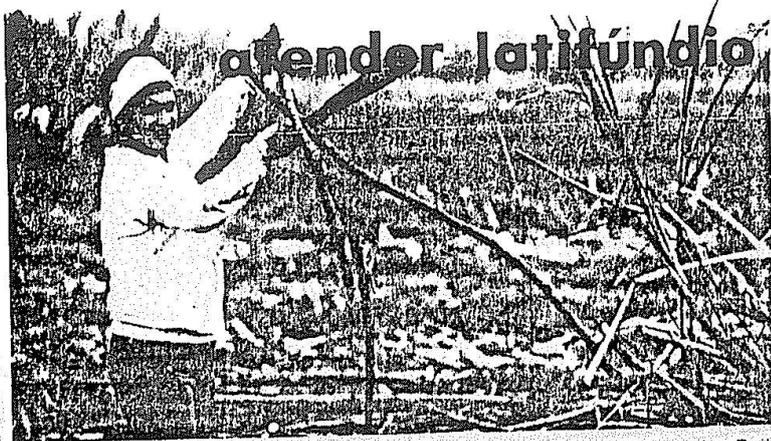
### O Ministro e a isonomia

Na audiência mantida no dia 29 de outubro, ao receber a reivindicação, o Ministro Marco Maciel disse haver "dificuldades jurídicas" para implementar a isonomia salarial entre as Fundações e autarquias. Levantou como "problema" o fato do salário das fundações ser fixado pelo CISE, enquanto que o das autarquias é estabelecido pelo Presidente da República.

O Ministro esquece de mencionar que em ambas as situações o seu parecer e a sua decisão política tem peso fundamental na fixação dos salários.

# REFORMA AGRÁRIA

## PNRA: Concessões para



Sets meses após a instauração de Nova República o Governo lançou finalmente o 1.º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A avaliação do significado do Plano não pode prescindir da constatação de que o Governo recuou em, pelo menos dois pontos centrais:

1 — O PNRA não define as áreas prioritárias para reforma agrária. O Estatuto da Terra de 1964 já indica que é tarefa do Plano defini-las. O PNRA, portanto, não cumpre disposição de vinte anos passados. A definição de tais áreas fica para os planos regionais. Não bastasse o efeito protelatório dessa disposição, que remete o problema para instâncias regionais, onde os interesses concorrentes e imediatos se agudizam de maneira intensa, a própria presidência da Nova República novou para si a aprovação dos planos regionais. Retira, desta forma, competência do Ministério da Reforma Agrária transferindo-a para instâncias superiores, nas quais a pressão popular tende a chegar mais diluída por força da série de mediações existentes.

2 — Estabelece que o poder público evitará a desapropriação de latifúndios desde que cumpram a função social da terra. O recuo está em que o Estatuto da Terra (de 1964) já previa a desapropriação dos latifúndios por extensão, o que não se concretizou na maioria dos casos em que os latifúndios contam

com terras produtivas e improdutivas, lado a lado.

As limitações apontadas são concessões que o Governo faz para atender suas bases de sustentação política. Inoportuna por isso, até que ponto não inviabilizam a reforma agrária, em si mesma.

A aprovação do PNRA deslança um processo e coloca em movimento algumas instituições. Possivelmente, não poderíamos ficar muito otimistas. Contudo, com princípios definidos no Estatuto da Terra e encaminhamentos propostos no PNRA, é preciso examinar as bases sociais que sustentam a Reforma do campo, de modo que possam forçar a vontade política do Governo.

Sucedo que o PNRA, bem como o Estatuto da Terra ou o Estatuto do Trabalhador Rural, constituem respostas do Governo e de suas bases de sustentação a pressão dos movimentos populares. A pressão do campesinato dos semi-terra, dos bóias-frias, dos posseiros, dos agregados, dos assalariados rurais, dos moradores, dos grupos indígenas apoiados na ação democrática de grupos urbanos, impõe a iniciativa da ação. Independentemente de planos ou regulamentações, enquanto a mobilização destes grupos mantiver a pressão, há viabilidade para a Reforma Agrária.

A luta pela Reforma Agrária fundamen-

ta-se em condições objetivas. É pública e notória a distorção distribuída das terras no Brasil, conforme podemos verificar das informações estatísticas contidas na tabela abaixo.

Desta estrutura fundiária procedem consequências graves para o conjunto da população. Socialmente, uma parcela ponderável de produtores e trabalhadores rurais são privados das condições mínimas aceitáveis de vida. Economicamente, a estrutura fundiária, não atende adequadamente às necessidades das populações urbanas em termos de quantidade, qualidade e preços dos produtos ofertados. Politicamente, a privação das condições econômicas e sociais reduz drasticamente as chances de participação política de inúmeras massas de trabalhadores rurais.

Desta forma, a transformação da estrutura fundiária impõe-se como uma necessidade para a democratização do país.

O movimento docente nacional, tem assumido historicamente a bandeira da democratização da sociedade. É fundamental país, que os docentes se organizem, local e nacionalmente, na luta pela transformação da estrutura fundiária brasileira, pois tal mudança poderá estabelecer um virtuoso pilar de sustentação e aprofundamento da democratização em nosso país.

## Constituinte

A votação para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte congressual já aprovada em primeiro turno em 23 de outubro, foi adiada para depois de 15 de novembro.

O que está em pauta é o substitutivo do Dep. Glavarina ao projeto do governo, que prevê a convocação da ANC em 1987, a partir do Congresso eleito no ano que vem. Este projeto, apoiado pelo PMDB, PFL e PDS, substitui a proposta do relator da Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de apreciar a questão constituinte, deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP) que, propunha a convocação de um Plebiscito Nacional para que a população decidisse acerca de uma ANC congressual ou um ANC independente do Congresso Nacional.

A ANDES, em conjunto com diversas entidades e personalidades se posicionou pela realização de um Plebiscito Nacional, que desse ao povo condições efetivas de optar pela forma de convocação da Assembleia Nacional Constituinte de sua preferência: vinculada ao Congresso Nacional, ou independente do Congresso Nacional, livre e soberana.

Conforme as deliberações dos docentes em seu último congresso nacional, a ANDES está engajada na campanha por uma ANC livre, democrática e soberana, recusando a atribuição de poderes para elaborar uma nova constituição a este ou próximo congresso, defendendo a convocação de uma ANC com mandato limitado ao prazo necessário para a elaboração da Constituição.

A ANDES defende uma ampla mobilização popular articulando-se com os partidos e as entidades da sociedade civil para conferir o máximo de representatividade ao processo constituinte.

Neste sentido a ANDES contribui participando ativamente do movimento pró-participação popular na Constituinte, integrando o seu Plenário ao lado do OAB, da CNBB e dezenas de entidades da sociedade civil.

## A Andes e o PND

Em 20 de outubro, a ANDES manteve audiência com o Ministro João Sayad, para discutir o Plano Nacional de Desenvolvimento.

A audiência foi solicitada pela SEPLAN com o objetivo de integrar a ANDES na discussão do PND, em particular no que diz respeito às questões educacionais e universitárias.

Na ocasião a ANDES apresentou a sua "Proposta para a Universidade Brasileira", e colocou a necessidade de inclusão no texto base do PND de uma orientação para a progressiva ampliação da rede pública de ensino bem como o controle da rede privada.

A SEPLAN anunciou na ocasião que o texto do PND seria submetido a um amplo processo de discussão com as entidades da sociedade, para somente depois ser apresentado ao Congresso.

A nível de Ministério da Educação, a ANDES já havia sido convidada para participar de uma discussão com a SEPLAN deste ministério para discutir proposta para o PND, apresentando na ocasião a sua proposta de ampliação da rede pública e de garantia de ampla discussão das propostas a serem encaminhadas.

Na ocasião apresentou ao MEC as propostas da entidade relativas à política dos docentes para a rede privada, realinhando a prioridade conferida pela ANDES às verbas para o setor público.

ESTABELECIMENTOS RURAIS E ÁREA OCUPADA — BRASIL — 1975 E 1980

Grupos da Área em Hectares (HA)	Número de Estabelecimentos (1.000)				Área Total em Hectares (HA) (1.000.000)			
	1975		1980		1975		1980	
	N.º	%	N.º	%	HA	%	HA	%
10	2.601	52,1	2.598	50,3	9	2,7	9	2,5
10 a 100	1.899	38,0	2.017	39,0	60	18,5	64	17,6
100 a 1000	446	8,9	489	9,4	116	35,7	127	34,7
1000 a 10000	40	0,7	45	0,8	90	27,7	105	28,6
10000+	1,8	0,03	2,3	0,04	49	15,1	60	16,4
Sem Declaração	4	0,09	9	0,16	—	—	—	—
Total	4.993	100,00	5.160	100,00	324	100,0	365	100,0

Fonte: Censo Agropecuário do Brasil (IBGE) 1975 e 1980

Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior  
Conselho Nacional das Associações de Docentes  
Olinda, julho, 1985.

# PROPOSTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES E DA ANDES PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

## APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado a partir das discussões que os professores do ensino superior vêm realizando em todo o país, desde 1981. Em 1982, após o V Conselho Nacional de Associações de Docentes que se realizou em Belo Horizonte, de 9 a 12 de junho, a ANDES apresentou ao Ministério da Educação e Cultura o documento "Proposta da ANDES e das Associações de Docentes para a Universidade Brasileira".

Em junho de 1983, a ANDES promoveu o Simpósio sobre a Universidade Brasileira, na Universidade Santa Ursula, no Rio de Janeiro. As discussões ocorridas nesse evento foram publicadas sob o título "O Público e o Privado, o Poder e o Saber: a Universidade em Debate".

Durante todo esse período, os docentes vêm aprofundando as suas propostas para a Universidade Brasileira. Em maio de 1985, a ANDES, a UNE e a FASUSRA promoveram, na Universidade de Brasília, o Seminário Nacional sobre a Reestruturação da Universidade em que foram convidados a participar representantes do governo (Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Administração), representantes de Entidades da sociedade civil organizada, Sociedades Científicas e Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Esse foi um momento fundamental em que diversos setores da sociedade brasileira se pronunciaram sobre a Universidade, discutindo seus problemas e possíveis alternativas com professores, funcionários e estudantes.

Em junho de 1985, o XI Conselho Nacional das Associações de Docentes, realizado em Olinda, partindo das discussões já acumuladas desde 1981 e do documento elaborado

em 1982, chegou a propostas conclusivas para a Reestruturação da Universidade Brasileira.

O objetivo deste documento é levar ao Ministério da Educação (MEC), ao Governo, à sociedade civil organizada, e à opinião pública a posição crítica dos professores sobre o ensino superior no país e as propostas concretas para a Universidade Brasileira. Não se pretende apresentar aqui um modelo acabado de universidade, a ser implantado por decreto, tecnocraticamente, mas sim traduzir as propostas básicas que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem ser seguidas, ampliando o espaço para as transformações, que vêm sendo empreendidas, e continuando sendo, pelas Associações de Docentes.

Na primeira parte do documento, é apresentado o diagnóstico da situação de extrema gravidade do ensino superior e a crítica à política educacional que foi implementada pelo Governo nos últimos vinte anos, particularmente no que diz respeito à alarmante privatização do ensino superior, em detrimento de sua qualidade, deteriorada pela mercantilização da educação. Os professores propõem o ensino público e gratuito para todos os estudantes.

Em seguida, na segunda parte, são apontadas algumas medidas que poderão viabilizar o caminho para a nova política educacional, enfatizando a questão da qualidade de ensino superior e da pesquisa e a necessidade de um padrão mínimo de qualidade para a universidade.

Na terceira e última parte, são apresentadas as propostas que deverão nortear a construção de uma Universidade Brasileira, que tenha por fundamental o caráter público, a gratuidade do ensino para todos os estudantes, a democracia, a autonomia

administrativa, de ensino e pesquisa. Esta parte compreende as questões: Universidade e Responsabilidade do Estado com a Educação, Financiamento da Universidade, Regime Jurídico, Administração Acadêmica e Política de Pessoal Docente.

A expectativa dos professores ao encaminhar este documento ao MEC, através do ANDES, é de que o mesmo seja efetivamente levado em consideração pelo Governo. A ANDES e as Associações de Docentes entendem que a Reestruturação da Universidade tem que ser implementada a partir das decisões democráticas consequência das discussões coletivas. A transformação da Universidade Brasileira não pode ser pretendida nem pela ação nem pelo pensamento individual.

Os professores que têm contribuído para a construção da Universidade no seu cotidiano entendem que só a ação integrada da comunidade universitária (professores, estudantes e funcionários) constitui a força viva capaz de gerar transformações concretas e condizentes com a Universidade pública, gratuita, democrática e competente que queremos. Uma Universidade comprometida com o desenvolvimento nacional e com os interesses majoritários da população brasileira.

A História do Brasil tem se desenvolvido tradicionalmente de cima para baixo. É preciso transformar a sociedade brasileira, é preciso que a HISTÓRIA se desenvolva a partir das lutas concretas e das aspirações da coletividade.

Os professores esperam que nenhuma medida de reestruturação da Universidade seja tomada pelo Governo sem ser submetida ao mais amplo debate com a Comunidade Universitária, nela incluídos estudantes, funcionários e professores.

Os professores universitários brasileiros, representados pela ANDES, estão empenhados na transformação da Universidade, a partir da perspectiva de construção de uma sociedade justa, democrática e humana.

# UNIVERSIDADE: SEU PAPEL E A CRÍTICA À SITUAÇÃO ATUAL

Desobrigando-se da sustentação do ensino superior e fazendo avançar o modelo privatizante, o Estado brasileiro produziu uma Universidade distorcida, na qual se deterioravam as condições de trabalho na mesma medida em que diminuíam as verbas públicas ou aumentava a voracidade do capital privado.

## 1

**A Universidade é uma instituição social de interesse público**

A Universidade, como importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Neste sentido, a Universidade é uma instituição social de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontra submetida e da propriedade do patrimônio material a que se vincula.

## 2

**Cabe-lhe ser um dos fatores dinâmicos na evolução da sociedade**

Esta dimensão pública das instituições de ensino superior se efetiva simultaneamente pela sua capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica. Condição básica para o desenvolvimento desta representatividade é a capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que exige respeito à diversidade e ao pluralismo. Desta forma, não lhe cabe apenas preencher uma função de reprodução de estruturas, relações e valores, mas acolher elementos que possam constituir questionamentos críticos, indispensáveis para configurá-la como um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade.

## 3

**Pode contribuir para adequação do Estado às aspirações democráticas**

Assim entendida, a Universidade pode também contribuir para a adequação das estruturas do Estado às aspirações democráticas em curso na atual conjuntura política do país. Essa adequação deve passar, necessariamente, pela democratização e autonomia da estrutura universitária, como garantias para o desempenho da Universidade enquanto instituição da sociedade.

## 4

**Reforma de 68: privatização e autoritarismo desfiguraram a Universidade**

Não é isto que se observa na história recente do ensino superior no Brasil, sobretudo a partir da implementação da reforma universitária imposta na Lei 5540 de 1968. Neste período, quatro aspectos caracterizavam o quadro da educação de terceiro grau: a progressiva aceleração do processo de privatização

e de empresariamento do ensino, a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das universidades, e a definição pelo poder público de uma política educacional que não assegurou efetivamente condições reais de ensino e pesquisa na produção acadêmica e o autoritarismo estatal.

## 5

**Ensino privado tornou-se um interessante campo empresarial.**

O ensino público superior, que em 1962 constituía 59,6% do número de matrículas, caiu para 25% em 1984, demonstrando claramente a dimensão da expansão educacional no setor privado. O regime jurídico e as condições pedagógicas exigidas pelo MEC e CFE, que hoje regulamentam o ensino particular, longe de assegurarem condições mínimas para o desempenho das atividades acadêmicas, estimularam as inversões privadas e a lucratividade no ensino. Sob a forma legal de instituições sem fins lucrativos, as entidades mantenedoras estão sendo mantidas pelas anuidades estudantis e constituem um interessante campo empresarial revelado nas inversões patrimoniais, pagamento de elevados salários a seus dirigentes e outras operações contábeis.

Esta situação é consequência direta da omissão do Estado no estabelecimento de normas de fiscalização e na definição de Normas para o ensino superior, que favorece a privatização. Desta forma, gerou-se no setor particular do ensino superior um quadro marcado pela inexistência de condições mínimas de trabalho, pesquisa e ensino. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de três quartos do número de matrículas, emprega apenas 42% dos docentes da rede de ensino superior e contribui unicamente com cerca de 2% da pesquisa e da pós-graduação.

Os professores da rede particular se defrontam com a inexistência de uma carreira do magistério, ausência de estabilidade no emprego, e um regime de trabalho fundamentado na atividade hora-aula. Os baixos níveis salariais têm sido agravados pela elevada rotatividade da mão-de-obra no setor e contínua pressão patronal frente às tentativas de organização e participação dos docentes.

A produção universitária na rede particular está prejudicada por cargas didático-curriculares e por uma relação aluno/professor totalmente incompatíveis com as exigências de qualidade acadêmica. A ausência de projetos de pesquisa, a precariedade das instalações materiais, sobretudo bibliotecas e laboratórios e a elevada jornada de trabalho dos docentes inviabilizam a qualificação e o aperfeiçoamento e reverterem em um ensi-

no massificado, pouco criativo e de baixa qualidade.

## 6

**O descompromisso com a rede pública vem provocando sua privatização**

Este processo de privatização e deterioração do ensino na rede particular é acompanhado ainda de um progressivo e acelerado descompromisso da política oficial na dotação orçamentária da rede pública. Descompromisso que se revela na prática por uma regressão na participação pública na oferta global de matrículas no ensino superior no país. A universalização social da gratuidade tem-se demonstrado condição básica para a constituição de um sistema educacional não elitizante e discriminatório.

Esta tendência compromete o desenvolvimento da pesquisa, de programa de pós-graduação e o fornecimento de bolsas de estudos. A ausência de uma política salarial e de condições de trabalho adequadas, a inexistência de uma carreira unificada do magistério nas fundações particulares, além da atual proibição de contratações na área pública, representam graves entraves ao desempenho acadêmico.

A carência de recursos nas universidades e a aviltante diminuição dos salários geram atualmente um processo acelerado de privatização da universidade pública por dentro dela mesma. Em seu interior e ao redor montam-se estruturas privatizadas, medidas por fundações criadas associativamente como empreendimentos privados com o objetivo de suprir as deficiências de recursos públicos. A iniciativa empresarial por sua vez estimula a multiplicação de convênios e de contratos de prestação de serviços.

Em consequência, cria-se um clima favorável à desagregação do ambiente acadêmico, favorecendo o individualismo, o empresariamento de docentes e pesquisadores, transformando-os prioritariamente em gerentes do ensino, da pesquisa e da extensão.

## 7

**Só a luta da Comunidade Universitária impediu a privatização total**

No governo Figueiredo o MEC elaborou vários projetos sobre a reestruturação da Universidade pública. É importante lembrar que em junho de 1982 a "Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira" foi apresentada ao Ministro General Rubem Ludwig, expressando o posicionamento dos professores em relação à política universitária.

Em novembro de 1982, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz tentou acionar, através dos avisos ministeriais 473 e 474, dirigidos ao DASP e à SEPLAN, o projeto de reforma universitária do governo. O movimento docente impediu que o pacote governamental se concretizasse através da greve nacional das IES federais autárquicas. Durante o movimento grevista, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz assumiu o compromisso com a ANDES que os avisos ministeriais seriam sustados e que qualquer proposta de reestruturação da Universidade passaria pelo debate da comunidade universitária, antes de ser enviada ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei.

Em março de 1983, o governo faz nova tentativa, desta vez através de uma Comissão do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e do MEC que elaborou uma proposta de reestruturação cujo teor, substancialmente era o mesmo dos avisos ministeriais.

Em 13/10/84, o Conselho Federal de Educação aprovou proposta de anteprojeto de lei sobre as universidades federais, sendo relator do processo o Conselheiro Caio Tácito Novamente o governo voltava a apresentar a mesma proposta.

Em fevereiro de 1985, o presidente Figueiredo enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que "dispõe sobre a autonomia das IES federais", apesar dos protestos da comunidade universitária.

A proposta do governo Figueiredo, hoje encampada por outros setores, sob o discurso aparentemente progressista da autonomia universitária, propõe uma reforma gerencial e administrativa das IES federais, com base em uma concepção conservadora e tecnocrática da Universidade, que mensura o rendimento do ensino superior a partir de uma racionalidade empresarial. O projeto de "autonomia universitária" que foi enviado ao Congresso Nacional efetiva o empresariamento do ensino superior público.

A isonomia salarial e a carreira unificada são fatores indispensáveis para condições de trabalho que possam, de fato, garantir um padrão de qualidade para a produção acadêmica, em nível nacional. Além disso, seria injusto e arbitrário diferenciar salarialmente o mesmo trabalho (trabalho igual deve ter salário igual).

A proposta de se romper a isonomia salarial e a carreira unificada implica em um processo de diferenciação entre as várias IES federais que acabará por transformar algumas em Centros de Excelência e outras passarão ao papel de simples reprodução do conhecimento.

Qualquer proposta para a Universidade Brasileira que seja centrada apenas na reforma gerencial, não

pode ser identificada como um projeto de Reestruturação da Universidade.

A ANDES entende que REESTRUTURAR a Universidade tem que ser necessariamente um processo globalizante, que implique em profundas modificações não apenas na esfera administrativa, mas também, e principalmente, nas estruturas de poder da Universidade e no desempenho de suas funções básicas: ensino, pesquisa e extensão.

Só faz sentido falar em autonomia universitária se a autonomia estiver aliada de forma indissolúvel ao processo de democratização interna das IES. O orçamento global, importante para a autonomia financeira das IES, só terá resultados positivos se for garantida a plena participação da comunidade universitária na elaboração, fiscalização e execução do orçamento.

Autonomia para a Universidade significa também autonomia pedagógica e científica, o que implica em que a comunidade universitária tenha condições de discutir e elaborar democraticamente políticas de ensino, pesquisa e extensão. A subordinação da Universidade às normas do CFE tem se constituído numa "camisa de força" e num entrave à autonomia universitária.

Apesar da existência de várias propostas que partem de uma concepção que objetiva o empresariamento do ensino superior, é preciso registrar que a Reestruturação é um processo já em curso, levado à frente pela força do coletivo e pelo empenho da comunidade universitária. Tal processo se manifesta hoje claramente na realização de eleições diretas para os dirigentes universitários, na discussão das estruturas de poder, na revisão dos critérios de avaliação, no debate curricular, no questionamento das políticas de pesquisa, nas propostas de redefinição da extensão, na interação progressiva dos segmentos da comunidade universitária.

A comunidade universitária tem demonstrado dinamismo próprio na defesa do institucional, na implementação de mudanças necessárias na estrutura da Universidade Brasileira, seja a nível de elaboração de propostas concretas que possam levar a Universidade, enquanto instituição social de interesse público, a desenvolver o seu papel na sociedade brasileira.

Nesse sentido, há que registrar

que, para além da denúncia, os docentes, a partir de complexas discussões, vêm concretizando uma proposta alternativa para a Universidade Brasileira, desde 1982.

8

Numa instituição de interesse público os critérios para as decisões tem que ser públicos e transparentes.

O autoritarismo que marcou profundamente toda a sociedade brasileira e cada uma das instituições da sociedade civil, produziu graves distorções na natureza própria da Universidade. O AI-5, o decreto 477, as assessorias de segurança e as informações nas universidades afastaram compulsoriamente inúmeros docentes e pesquisadores, funcionários e alunos, comprometendo decisivamente o desempenho da vida acadêmica.

Sob a alegação de entraves burocráticos e trâmites formais, a lei de anistia muitas vezes não foi plenamente cumprida, não assegurando o retorno à universidade de alguns dos professores atingidos pelo AI-5.

O autoritarismo afetou a vida universitária de formas variadas, enraizando-se profundamente em seu cotidiano. Estruturas de poder excludentes cercavam significativamente a participação da comunidade na esfera das decisões acadêmicas e administrativas, atendendo a propostas clientelistas ou às que correspondem a interesses privatizantes.

No entanto, se, por um lado, a ditadura militar estendeu o seu braço repressivo sobre a Universidade, por outro lado, a comunidade universitária resistiu dignamente, na defesa da instituição e na luta contra a ditadura.

Os professores, funcionários e estudantes organizados em suas associações enfrentaram a repressão, lutando sistematicamente pela democratização da sociedade brasileira em geral e da estrutura universitária em particular.

A Universidade, por ser uma instituição social de interesse público, exige que todas as decisões estejam submetidas a critérios públicos e transparentes.

Nas IES federais (autarquias e fundações), a indicação do Reitor e diretores das Unidades universitárias pelo poder Executivo é uma intervenção clara na autonomia da Universidade, impedindo que o pro-

cesso de democratização seja uma realidade nessas instituições. Nas fundações federais, os Conselhos de Curadores constituem, pela origem espúria dos mandatos de seus membros e pela sua organização, grande obstáculo para o avanço da democratização; nas IES particulares, a autonomia universitária é inteiramente bloqueada pela intervenção das mantenedoras.

As entidades legitimamente representativas de docentes, estudantes e funcionários, muitas vezes sob pretextos formais, continuam não sendo reconhecidas, violando o direito de cidadania, no interior, sobretudo, das IES particulares.

Nas IES estaduais é preciso limitar a intervenção dos respectivos governos.

O rompimento das estruturas autoritárias e a garantia de participação da comunidade universitária passa, necessariamente, pelo controle da deliberação, gestão e fiscalização do plano financeiro.

É preciso garantir mecanismos estruturais que impeçam controle ideológico, político partidário ou de qualquer outro tipo de discriminação sobre a comunidade universitária.

9

É preciso construir uma Universidade que corresponda aos interesses da maioria da população

Desobrigando-se da sustentação do ensino superior e fazendo avançar o modelo privatizante, o Estado brasileiro produziu uma Universidade distorcida, na qual se deterioravam as condições de trabalho na mesma medida em que diminuíam as verbas públicas ou aumentava a voracidade do capital privado.

Dessa forma, a luta pela melhoria das condições de trabalho e de remuneração nas IES está diretamente associada à melhoria da qualidade da produção acadêmica e à recuperação da dignidade do trabalho universitário.

A ênfase na democratização das IES se impõe na medida em que o autoritarismo da estrutura universitária, sob a tutela do Estado, é o principal responsável pela continuidade das distorções apontadas.

É fundamental que o avanço do processo de democratização interna das IES tenha por objetivo uma reorientação global da política institucional da universidade, levando

em conta o seu compromisso social e as suas funções principais: formar bem, produzir o saber e servir à comunidade em que se encontra.

A definição desta política institucional é urgente para que seja possível reverter o quadro atual, em que se procurou adequar a Universidade, sobretudo a partir de 1968, ao padrão de acumulação capitalista consagrado pelas classes dominantes, com base em um modelo econômico internacionalizado, concentrador e excludente. A modernização conservadora imposta às instituições de Ensino Superior consagrou a racionalidade empresarial e a tecnocracia como valores absolutos.

Levando em conta as suas funções básicas (ensino, pesquisa e extensão) é preciso redimensionar a função social da universidade, entendendo que é sua tarefa intervir nas transformações da sociedade, no sentido de propiciar uma estrutura social mais justa e que corresponda aos anseios majoritários da população. Nesse sentido, o processo de democratização da Universidade tem que ser pensado como uma reformulação global das estruturas universitárias, para que a instituição possa de fato contribuir para uma nova sociedade, tanto do ponto de vista da formação profissional, como da produção científica e cultural.

O trabalho docente (ensino, pesquisa e extensão) precisa ser avaliado sistematicamente, a partir de critérios definidos de forma pública e democrática não só para se defender da tutela estatal e da influência do capital, mas também de qualquer esquema de privilégios corporativos da categoria.

A liberdade acadêmica não deve ser confundida com o liberalismo que acaba por reproduzir as estruturas autoritárias, na medida em que incentiva posturas individualistas sem nenhum compromisso e responsabilidade com as decisões coletivas.

Embora a democracia universitária não se esgote nas Assembleias Gerais, ela se sustenta essencialmente na garantia da igualdade de condições e oportunidades e supõe compromissos coletivos que devem ser cumpridos. A partir desse referencial será possível definir os objetivos a serem perseguidos e as condições técnicas e políticas para alcançá-los.

# NECESSIDADE DE UM PADRÃO ÚNICO DE UNIVERSIDADE

## A qualidade do ensino e a pesquisa

### 1

**Assegurar uma produção criadora conforme as aspirações da sociedade**

Pelo exposto, observa-se uma grave heterogeneidade na situação do ensino superior no Brasil, onde a desobrigação orçamentária e a omissão didático-pedagógica do Estado aponta, para um aprofundamento do processo de privatização, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema. Desta forma, a superação deste diagnóstico conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto de política educacional de nível superior. Elemento essencial para uma tal definição está no estabelecimento, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um padrão único para a universidade brasileira, que elimine as distorções e o autoritarismo, e assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora e conforme as aspirações da sociedade brasileira.

### 2

**Elevar o nível de ensino superior no país.**

O padrão único, no sentido aqui referido, longe de pretender eliminar as diferenças mais do que naturais e positivas entre as diversas universidades, ditadas por especificidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou por razões históricas, pretende elevar o nível do ensino superior no país. Visa corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem aos professores as mínimas condições de estudo sério aos alunos, a maioria dos quais paga caro por cursos falsificados no seu conteúdo pelos interesses comerciais. Visa também à transformação das universidades públicas que, potencialmente, reúnem algumas condições mínimas, mas nada concretizam plenamente devido à ausência do estímulo intelectual, ao autoritarismo e ao centralismo inibidores e esterilizantes e à insuficiência de recursos.

### 3

**Ligar o ensino indissoluvelmente à pesquisa e extensão**

A qualidade do ensino não pode ser pretendida abstratamente, sem dar condições materiais à universidade. O ensino superior de boa qualidade está ligado indissoluvelmente à pesquisa, à atividade crítica e criativa. Não cabe ao professor apenas reproduzir conhecimento estático e morto. Cabe a ele estudar, elaborar seu conhecimento de forma dinâmica e viva, atualizar-se e avançar na sua

área de trabalho, estar disponível aos seus alunos fora das aulas, orientar e participar de pesquisas, realizar experiências originais, escrever artigos, assistir e dar seminários, criticar e expor-se à crítica, participar democraticamente do trabalho coletivo com seus colegas e alunos. E para possibilitar esse exercício pleno de magistério superior que os professores defendem um padrão de universidade que propicie a todo e qualquer estabelecimento de ensino superior as condições para exercê-lo com dignidade.

### 4

**A Universidade de bom nível acadêmico não se viabiliza através do pagamento dos alunos**

Esta universidade de bom nível acadêmico, com laboratórios, bibliotecas atualizadas, maioria de professores em tempo integral, não se viabiliza pelo custeio através de pagamento dos alunos, o que também seria socialmente injusto. Não há como esperar que a universidade se autofinancie pela cobrança de anuidades ou pela prestação de serviços, que não é sua função precípua. O retorno social do investimento nesta universidade se dá indiretamente e a longo prazo a fundo perdido para o investidor, o que não estimula a iniciativa privada e torna obrigatória a presença do Estado. Logo, este padrão de universidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública e pela retração da participação do ensino privado e não há como o Estado se desobrigar do custeio da universidade pública sem comprometer sua qualidade. A cobrança deste ensino teria o mero efeito ideológico de igualar o ensino público ao privado neste aspecto e pouco contribuiria para o financiamento da Universidade.

Por outro lado, enquanto persistir o ensino superior privado, cabe ao Estado exigir dele que se aproxime ao máximo do padrão único de Universidade aqui definido.

### 5

**O padrão único é um conjunto articulado e mínimo de condições de trabalho**

A proposta padrão único deve ser entendida não como um modelo pronto e acabado de Universidade, mas como um conjunto articulado e mínimo de condições de trabalho, o que implica necessariamente na definição de políticas que respeitem as especificidades de cada setor. Isto é, supõe a adoção de políticas de transição que viabilizem a continuidade da luta geral, a partir de realidades distintas e encaminhem progressivamente a unificação, concreta das condições de trabalho e da qualidade do ensino e da pesquisa.

A política de transição da rede particular de ensino para o padrão único da universidade se insere na política geral de defesa do ensino público e gratuito e se constitui em uma política de desprivatização progressiva das IES particulares, ou seja, de superação progressiva dos entraves à realização de um ensino entendido como serviço público e de afirmação da preponderância de critérios educacionais sobre a lógica da administração empresarial. Essa política de transição deve assegurar:

a) a democratização interna das estruturas de decisão educacional e administrativa;

b) o controle público da vida universitária, entendido como a participação democrática e aberta dos segmentos que constituem a Universidade no controle da gestão acadêmica e financeira das IES;

c) o estabelecimento de uma carreira unificada nacional, baseada na contratação docente por regime de tempo contínuo, o que implica na superação progressiva do regime de hora-aula;

d) integração efetiva de ensino, pesquisa e extensão no contexto de um projeto pedagógico educacional global formulado pela comunidade universitária e vinculado às reais condições e necessidades da sociedade;

e) a garantia da autonomia das IES diante da ingerência acadêmica e administrativa das mantenedoras. É preciso frisar que a verba pública deve atender à educação em todos os níveis. Os níveis primário e médio abrangem a massa da população em idade escolar e por isso são prioritários e existem muito mais recursos do que o nível superior.

Estes recursos dever vir dos estados e/ou municípios a partir da descentralização dos recursos tributários. Cabe à União principalmente financiar o ensino superior, que é da sua competência, não sendo aceitável a alegação de que este retira as verbas do primeiro e segundo graus. Esta alegação acoberta a verdadeira questão: insuficiência de verbas públicas destinadas à educação e grandes verbas aplicadas em projetos de finalidade econômica e social duvidosas.

### 6

**Princípios para o padrão único**

O processo de constituição e implementação de um padrão único para a universidade brasileira deverá ser norteado basicamente segundo os seguintes princípios:

a) Ensino público e gratuito: entendendo que educação em todos os níveis é um direito público e dever do Estado, impõe-se uma reestruturação legal em todas as instâncias, que permita viabilizar materialmente a ampliação da rede pública

ao mesmo tempo em que se mantém o ensino gratuito. Tal viabilização pressupõe dotações orçamentárias progressivas do governo federal, e também dos governos estaduais e municipais;

b) Autonomia e Democratização: a autonomia da instituição na gestão de seus recursos e no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias de execução e deliberação e na escolha de cargos de direção e representação está indissoluvelmente vinculada à postulação de uma participação em moldes democráticos efetivos. Na rede particular, a autonomia também se expressa pela garantia de existência de uma independência da universidade em relação às entidades mantenedoras. Nas fundações, é condição para o estabelecimento de autonomia plena a desvinculação das decisões da universidade em relação ao Conselho de Curadores. Também nas autarquias federais e estaduais é necessário afirmar a independência política e administrativa em relação às esferas do poder executivo.

O exercício da cidadania no interior da comunidade universitária constitui um dos pilares da prática pedagógica que viabiliza o debate crítico, assentado no pluralismo e na diversidade, que é razão de ser mesmo da instituição universitária. Somente uma reformulação profunda dos atuais estatutos e regimentos poderá garantir uma participação plena nas decisões pelos diversos segmentos da vida acadêmica;

c) Unificação das condições de pesquisa, ensino e trabalho: A definição de um padrão único para o ensino superior exige a implementação de medidas que visem a instaurar critérios homogêneos para o desempenho da prática pedagógica e científica, tais como: carreira unificada para todo o magistério superior, isonomia salarial, estabilidade no emprego, carga e estrutura curricular, regime de contratação, concursos públicos de ingresso na carreira, critérios de aprovação de projetos de pesquisa, etc.

### 7

**A política de transição deve eliminar impedimentos ao desempenho real da Universidade**

A implementação das medidas que são exigidas pela reorientação da Universidade, no sentido de que ela preencha efetivamente sua função democrática e pluralista, implica numa política de transição que se caracteriza pela eliminação do autoritarismo e da centralização na sua estrutura de poder.

Só assim seria possível apagar as sequelas produzidas na conjuntura atual pela história recente observada no quadro do ensino superior, que impede o desempenho real da Universidade como instituição pública da sociedade brasileira.

# PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

## Universidade e responsabilidade do Estado com a educação



A política governamental brasileira tem se caracterizado, notadamente nos últimos vinte anos, pela combinação entre a progressiva desobrigação do Estado com a manutenção dos serviços públicos de caráter social e a criação de mecanismos que apoiem e facilitem a sua transformação em atividades rentáveis pelo capital privado.

No plano educacional, isto ocorreu através de uma política e de mecanismos privatizantes que combinavam o estímulo à expansão do ensino privado e a redução progressiva dos recursos do Tesouro destinados à Educação, numa espiral que trouxe o país à situação de estar entre os mais baixos percentuais de recursos orçamentários para a educação no mundo inteiro.

Nas Instituições de ensino superior federais, essa política se traduziu não apenas no dramático achatamento sa-

larial experimentado por seus corpos docente e técnico-funcional, mas também na redução sistemática das verbas de custeio e capital. Os recursos para O.C.C. que em 1973 correspondiam a 32% do total de verbas destinadas àquelas universidades, chegaram, em 1984, a apenas 8,55% da destinação total.

Nas IES estaduais ou municipais, a situação é fundamentalmente a mesma, agravada ainda pelo estrangulamento financeiro dos estados e municípios em função de uma política tributária concentracionista e centralizadora.

A par do abandono da atividade educacional aos interesses do capital privado, ocorre uma redução progressiva das dotações para o financiamento de atividades de pesquisa nas universidades e nos centros de pesquisa. As verbas destinadas à atividade de pesquisa em 1984 não chegaram a alcançar, em termos reais, 1/3 dos valores de 1981, comprometendo a própria sobrevivência de um setor de maior importância para a existência de uma nação soberana e independente.

Uma das consequências mais funestas dessa política de estrangulamento das IES públicas foi a criação, no seu interior, de um processo de acelerada privatização interna.

Através de mecanismos vários, como a criação de fundações internas, a formação de grupos de consultoria técnico-científica, etc., esse processo de privatização interna vem desagregando toda a vida acadêmica — ou pelo menos entravando a possibilidade de uma integração orgânica entre ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade. Em lugar do espírito de cooperação, fundamental para o desempenho das atividades acadêmicas, fortalece-se o individualismo e o livre empresariamento por docentes que, compelidos a buscar formas de complementação salarial que lhes permitam permanecer na universidade, utilizam-se da infraestrutura da universidade pública para fins privados, em atividades que, por estarem fora do controle de qualquer órgão colegiado, acabam por não reverter em benefício da própria instituição que as abriga.

Subordinando-se a universidade à lógica imediatista do capital privado, seja pela gestão direta de uma rede de ensino responsável hoje por 3/4 das matrículas de graduação do país, seja pelo controle e direcionamento de boa parte da pesquisa científica e tecnológica produzida no país, a política governamental brasileira vem descaracterizando a universidade enquanto instituição de caráter público e despojando-a, portanto, de sua condição de instituição a serviço da população brasileira.

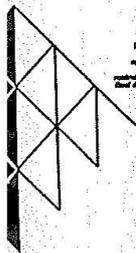
A construção de uma universidade pública, na acepção plena do termo, exige como pré-condição, a garantia pelo Estado de recursos públicos para o seu financiamento.

Assim, a luta pela transformação da Universidade Brasileira em instrumento de construção de uma sociedade independente e soberana científica, tecnológica e culturalmente, exige a fixação de princípios básicos no que diz respeito ao seu financiamento:

- 1 — Compete ao Estado garantir o atendimento pleno das demandas sociais por ensino, em todos os níveis, através do ensino público e gratuito.
- 2 — A Universidade Brasileira deve ser autônoma e democrática e deve oferecer ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, através de sua organização a partir de um padrão mínimo de qualidade, fundamentado na estrutura da Universidade pública.

### ANDES

Associação Nacional dos Docentes da Universidade



ANDES rumo ao Conclat

os da Campanha Nacional Ensino Público e Gratuito

RTE ESPECIAL/5

## A Primeira Proposta Coletiva

No 5º CONAD, realizado nos dias 11, 12 e 13 de junho de 1982, em Belo Horizonte, representantes de 35 Associações de Docentes de todo o país consolidaram o trabalho de todo o 1º semestre de 1982 realizado nas ADs. Com base nos resultados de Assembléias Gerais, Congressos Internos, simpósios e reuniões sobre reestruturação, foi definida a primeira "Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira".

O documento-proposta, sintetizando os resultados das discussões sobre a universidade travada pelas ADs desde 1978 assume um caráter histórico por se constituir na primeira proposta para a universidade elaborada coletivamente pelos

docentes.

De acordo com a introdução do documento, não se tratava de "apresentar um modelo acabado de universidade, a ser implantado por decreto, tecnocraticamente, mas sim traduzir os princípios básicos que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem ser seguidos para ampliar o espaço para as transformações que vêm sendo empreendidas, e continuarão sendo, pelas associações de docentes".

Já era claro que o processo apenas se iniciava, e as ADs continuaram a discussão formulando novas propostas ao VII CONAD.

BOLETIM DA ANDES

# Financiamento da universidade

1 — Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas universidades públicas, destinando-lhes recursos orçamentários em montante não inferior a 12% do orçamento para a educação e vinculada a este fim.

1.1 — É fundamental o imediato e rigoroso cumprimento da Emenda João Calmon.

1.2 — Como forma emergencial de preservação dos núcleos e das atividades de pesquisa, deve-se retornar imediatamente aos níveis de 1981 nas dotações de verbas para pesquisa, enquanto se promove um levantamento que redimensione as necessidades de recursos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país.

1.3 — É prioritária a expansão da rede pública de ensino em todos os graus, assegurando-se recursos para o pleno aproveitamento da capacidade física instalada para ensino, pesquisa e extensão.

1.3.1 — No planejamento da expansão da rede pública de ensino, dar-se-á especial atenção à expansão do ensino noturno, atualmente configurado como reserva de mercado da rede privada.

1.4 — A gratuidade do ensino deve compreender não só a ausência de taxas ou mensalidades, mas a garantia de reais condições de estudo, através de sistemas de auxílio à alimentação, à moradia, ao transporte e à aquisição de material escolar.

2 — Os orçamentos das universidades devem ser elaborados por colegiados de forma global e atendidos de modo a satisfazer plenamente as necessidades das IES, definidas a partir de seus planos acadêmicos globais.

2.1 — As verbas das IES públicas deverão ser suplementadas automaticamente para compensar as diferenças entre os índices infla-

cionários previstos na elaboração dos orçamentos e os índices reais do exercício. Deverão também ser automaticamente suplementadas as verbas para pagamento do pessoal por ocasião dos reajustes e aumentos salariais.

3 — O poder público deverá garantir o financiamento pleno das atividades de pesquisa da universidade nas próprias dotações orçamentárias. Os recursos adicionais, provenientes de outras fontes de financiamento, terão caráter complementar. Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados de organismos colegiados de forma que as diretrizes da política de pesquisa sejam definidas autonomamente pelas universidades em lugar de estarem atreladas a prioridades fixadas externamente pelas agências financiadoras, públicas ou privadas.

4 — A prestação de serviços e realização de atividades de extensão devem ser concebidas e estruturadas enquanto instrumentos de formação acadêmica, de desenvolvimento de pesquisa e de apoio à comunidade e não podem estar subordinadas ao objetivo de captação de recursos para a complementação de verbas insuficientes nas dotações orçamentárias. Aos departamentos envolvidos cabe gerenciar os recursos eventualmente provenientes dessas atividades dentro das normas gerais, estabelecidas de forma democrática.

5 — Cabe à universidade a prestação pública de contas da dotação e da aplicação de todos os seus recursos. A prestação de contas deverá ser acompanhada de um relatório geral de atividades e submetida ao Congresso Nacional.

6 — No que diz respeito à rede privada de ensino e considerando a perspectiva de sua transição, através do padrão mínimo de qualidade:

6.1 — Deve-se reverter a tendência de crescimento da rede privada de ensino, proibindo-se o aumento do número de vagas ou a criação de novos cursos.

6.2 — As universidades particulares não poderão utilizar para o desenvolvimento de suas atividades as instalações e equipamentos das IES públicas nem seu pessoal docente ou técnico-funcional.

6.3 — O Estado não deve oferecer subsídios às mantenedoras, que já são subsidiadas pelas isenções fiscais de que gozam por força da lei, além dos benefícios indiretos que já recebem. Tais incentivos têm apenas beneficiado a lucratividade e a acumulação patrimonial dessas entidades, sem reverter na melhoria da qualidade do ensino e no incentivo à atividade de pesquisa na rede particular.

6.4 — O aporte de recursos públicos deve estar condicionado à sua exclusiva utilização no sentido da consecução do padrão único e de impedir que o custo da melhoria das condições de ensino e trabalho seja repassado aos estudantes, através do aumento de mensalidades.

6.5 — É imprescindível que o financiamento público seja exclusivamente destinado a projetos e programas integrados no planejamento pedagógico global da instituição:

a) projetos de pesquisa;  
b) programas de capacitação docente;

c) programas de extensão de serviços de interesse social.

Esses projetos e programas deverão estar condicionados aos interesses da comunidade e à melhoria da qualidade do ensino.

6.6 — O controle dos recursos deve ser assegurado pela comunidade

universitária através de órgãos colegiados democraticamente eleitos e a gestão dos recursos restrita exclusivamente aos setores diretamente envolvidos na execução dos projetos. Em nenhuma hipótese se permitirá o repasse total ou parcial dos recursos ao controle das entidades mantenedoras.

6.6 — A seleção dos projetos para financiamento, bem como sua administração, o controle periódico da execução de programas e da aplicação dos recursos serão feitos de forma pública.

6.7 — Quando o financiamento se destinar à aquisição de equipamentos, este assumirá a forma de contrato de depósito, não se incorporando ao patrimônio das mantenedoras e permanecendo vinculados ao órgão público responsável pelo financiamento do projeto ou programa. A mantenedora receberá os equipamentos como depositária, sendo o órgão público o depositante.

6.8 — Os recursos para reformas e/ou construção de instalações necessárias para o desenvolvimento dos projetos ou programas serão providos pela mantenedora, na medida em que constituem benefícios incorporados ao seu patrimônio.

6.9 — As entidades mantenedoras devem cumprir sua definição legal de entidades sem fins lucrativos e assumir efetivamente o compromisso com a melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão. Devem oferecer contrapartida ao financiamento público, através da injeção de recursos na instituição de ensino, destinados à contratação dos docentes em regime de dedicação integral; à infraestrutura material e à participação financeira no desenvolvimento dos programas.

## Regime jurídico

1 — A Universidade Brasileira deve obedecer a regime jurídico definido por uma regulamentação de "autarquia especial", já prevista em lei, em que se garanta o ensino público e gratuito e a responsabilidade do Estado (União, estados e municípios) pelo custeio total, através de dotação orçamentária global.

1.1 — Custeio total inclui remuneração do pessoal, gastos com percentuais pré-fixados do orçamento para pesquisa e gastos com expansão de vagas.

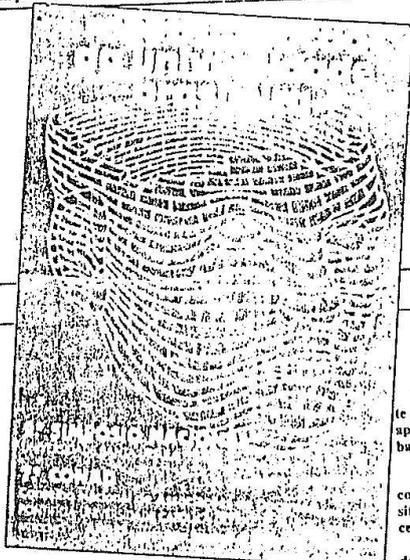
1.2 — Aplicação de outros recursos para atividades de pesquisa e extensão deve ser submetida a pré-fixação pelas instâncias competentes da comunidade universitária.

1.3 — A dotação global deve ser calculada a partir de critérios reais, com base nas necessidades definidas pelos departamentos.

2 — O regime jurídico proposto deverá garantir a autonomia da Universidade quanto aos aspectos financeiros, administrativos, pedagógicos e científicos.

3 — O regime jurídico estabelecerá a carreira única para docentes e a insonomia salarial.

4 — O regime jurídico garantirá a autonomia da Universidade Brasileira e a sua estruturação segundo os princípios democráticos definidos pela comunidade universitária.



## A Reestruturação em Debate

Nos dias 3, 4, 5 de junho de 1983 o movimento docente deu um novo salto de qualidade: 47 ADs e 4 sindicatos aprofundam várias questões que há tempo vêm sendo debatidas.

Avançou-se na definição do regime jurídico, numa configuração mais precisa para o Conselho Interuniversitário, no enfrentamento de questões de avaliação docente e principalmente nas questões de financiamento.

O intenso trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho das IES — Particulares possibilitou a formulação de

uma proposta de destinação de recursos públicos para as IES privadas. Reafirmando deliberações anteriores contrárias à concessão de subsídios públicos às mantenedoras ("que apenas contribuem para aumentar seu lucro"), o CONAD se posicionou pela destinação de verbas para as IES privadas desde que destinadas a projetos de pesquisa, programas de capacitação docente, projetos de extensão. Estabeleceu ainda ser imprescindível que administração destes recursos deve ser realizada exclusivamente pelos setores diretamente envolvidos na sua execução de forma democrática e pública.

# Administração acadêmica

1 - A Universidade Brasileira deverá organizar sua estrutura administrativa e acadêmica segundo os seguintes princípios gerais:

a) A autonomia, de qualquer ordem, deve estar vinculada à democracia interna, garantida estruturalmente nos mecanismos de decisão, controle e gestão.

b) Devem estar garantidos padrões nacionais mínimos de salário, condições de trabalho e acesso à capacitação acadêmica.

c) A Universidade será gratuita e terá a garantia de recursos do Estado para o seu funcionamento pleno, de acordo com orçamentos elaborados de forma democrática e pública.

d) Os mecanismos de avaliação do desempenho universitário deverão ser plenamente democratizados, com condições para evitar que a autonomia seja subordinada à lógica do mercado ou ao clientelismo político.

e) O enfrentamento de interesses organizados, seja do clientelismo, seja da privatização, deverá estar respaldado na existência de instrumentos de controle político nacional desvinculados do executivo.

2 - A autonomia pedagógica e

científica das universidades será garantida, respeitadas as normas mínimas ordenadoras da estrutura universitária nacional definidas por um organismo colegiado interuniversitário.

2.1 - O Conselho Interuniversitário terá caráter público, total independência do poder executivo e será constituído por representantes eleitos democraticamente em cada universidade.

2.2 - A Universidade fixará seus objetivos pedagógicos e suas metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais, respeitadas as normas mínimas referidas acima, de modo a desempenhar seu papel criador na contribuição ao desenvolvimento soberano do país.

2.3 - A Universidade buscará a integração com o ensino de 1.º e 2.º graus, entendido como meta prioritária para a definição de uma nova política nacional de educação. A universidade contribuirá especialmente na capacitação dos professores de 1.º e 2.º graus.

2.4 - A Universidade deverá definir formas de participação da sociedade civil na gestão univer-

sitária, para assegurar sua integração às necessidades sociais, superando as formas elitistas atuais de representação dos segmentos organizados da sociedade.

2.5 - A Universidade será dotada de competência para criar, organizar, reconhecer e credenciar cursos de graduação, pós-graduação e outros, a serem realizados em sua sede ou fora dela, obedecidas as normas mínimas referidas acima.

2.6 - A Universidade estabelecerá critérios e normas de seleção e admissão de candidatos aos seus cursos, em todos os níveis.

3 - Os Estatutos e Regimentos deverão ser elaborados e aprovados em processos definidos no âmbito de cada Universidade, e que nele se esgotem, com a participação de toda a comunidade universitária, através de mecanismos democráticos e representativos.

4 - A Universidade será organizada segundo o princípio da descentralização administrativa, respeitando a autonomia dos Centros, Unidades e Departamentos.

4.1 - A administração da Universidade será estruturada em órgãos colegiados e em cargos executivos.

O poder de deliberação dos cargos executivos será subordinado ao poder de decisão dos colegiados competentes.

5 - Todos os docentes serão elegíveis para funções administrativas e para colegiados, independentemente de sua referência carreira ou titulação.

6 - Os cargos de direção, em todos os níveis, serão preenchidos através de eleições diretas e secretas, que assegurem a participação dos três segmentos da comunidade universitária, preferencialmente de forma paritária, respeitando a especificidade de cada caso. A indicação dos dirigentes deverá esgotar-se no interior da instituição.

7 - Os colegiados serão constituídos por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, eleitos direta e secretamente, preferencialmente de forma paritária, e neles não haverá membros natos.

7.1 - Por deliberação interna e democrática de cada instituição, poderão excetuar-se os casos em que, pela natureza do órgão colegiado, não seja necessária a participação de todos os segmentos.

# Política de pessoal docente

**Carreira do Magistério Superior**

1 - A carreira do Magistério Superior deverá ser única observada a isonomia salarial e a indissociabilidade entre ensino e pesquisa e/ou extensão.

1.1 - A transição para a carreira única se fará pela implantação de carreiras nacionais unificadas por setor - Autarquias, Fundações e Particulares.

2 - A carreira docente não é mera escala salarial e será estruturada em categorias, a partir da definição de atribuições e responsabilidades acadêmicas e da exigência de qualificação adequada a essas atribuições.

2.1 - A progressão funcional se dará através de mecanismos de avaliação explicitados no item 2.2.

2.2 - A posição funcional não implicará diferenciação de atribuições administrativas nem exclusão de participação em cargos eletivos.

3 - O ingresso na carreira do Magistério Superior será feito somente através de concurso público.

3.1 - A lotação de cargos em cada IES deve ser definida no âmbito da instituição.

**Avaliação do trabalho docente**

O trabalho docente deve ser avaliado levando em conta as atribuições de ensino, pesquisa e extensão. A atividade de ensino tem que estar vinculada à pesquisa. Entende-se por atividade do professor:

a) A dedicação ao ensino e à educação, objetivamente traduzida na preparação dos cursos, das aulas, atendimento ao estudante, atualização profissional, acompanhamento do progresso do conhecimento no seu campo de estudo e ensino e pleno conhecimento de conteúdo do material didático utilizado.

b) A dedicação à pesquisa científica, à produção intelectual e artística, à produção técnico-profissional, traduzida por contribuições em trabalhos, montagens e organização de laboratório, participação em grupos de pesquisa, orientação de tese e de estudantes, projetos de interesse social e comunitário, livros, textos originais e artigos publicados.

c) A dedicação à organização e à administração acadêmica, à melhoria das condições de colaboração intelectual e ao relacionamento democrático com estudantes e funcionários.

d) A dedicação às atividades de extensão e serviços.

1 - Para garantir a qualidade da produção acadêmica, a Universidade deverá implantar mecanismos democráticos de avaliação sistêmica do trabalho docente.

2 - A progressão na carreira docente se fará através de mecanismos de avaliação que utilizem como critérios não apenas a titulação formal, mas também o desempenho do professor nas atividades essenciais da universidade: ensino, pesquisa e extensão. A definição desses critérios deverá levar em conta as peculiaridades de cada área de trabalho.

2.1 - A atividade de ensino deverá ser valorizada entre os critérios de avaliação.

2.2 - A avaliação da competência e do desempenho docente deverá ser feita com a participação dos estudantes.

2.3 - A avaliação da produção científica do docente deverá ser realizada pelos seus pares.

3 - O tempo de serviço deverá ser considerado apenas para progressão salarial, não implicando em progressão na carreira.

**Regime de trabalho**

1 - O regime de trabalho fundamental para o cumprimento dos objetivos da universidade é a dedicação exclusiva à docência e à pesquisa. Nas áreas profissionais é também necessária a participação de docentes em dedicação parcial para que possam manter paralelamente exercício profissional atualizador.

Os regimes de trabalho devem ser: dedicação parcial (20 h) e dedicação exclusiva.

1.1 - Propõe-se, nas IES particulares, a extinção do regime de 40 horas em dedicação exclusiva.

1.2 - Propõe-se, nas IES federais, a extinção do regime de hora-aula.

2 - Será assegurada estabilidade de emprego desde o início do contrato de trabalho, resguardada a possibilidade de demissão após processo administrativo, com a garantia de amplo direito de defesa e por decisão de 2/3 dos membros em exercício no Departamento.

3 - Será instituído o semestre sabático, cuja concessão será coordenada pelo Departamento e vinculada à aprovação de plano de atividades.

4 - O afastamento de docente para exercício de atividade em órgãos públicos não universitários está sujeito à aprovação prévia pelo Departamento.

4.1 - Em qualquer caso, o afastamento se fará sem ônus para a instituição de origem.

4.2 - Deve-se estabelecer regulamentação nacional delimitando a duração máxima de afastamentos do docente, após o que cessará sua vinculação à instituição.

5 - Os docentes terão direito à aposentadoria integral, entendida como a que incorpore os proventos salariais percebidos em função do trabalho assumido pelo docente.

**Capacitação docente**

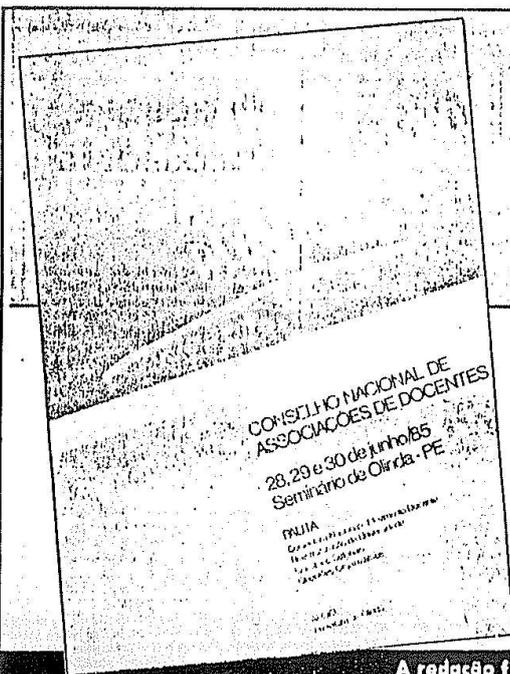
1 - A organização da carreira docente deve estar articulada à política de pós-graduação através da ampliação do número de vagas e da ampliação do apoio ao docente para o seu aperfeiçoamento e capacitação.

2 - Os docentes afastados para capacitação manterão todos os seus direitos durante o período de afastamento.

3 - O professor será dispensado de atividade didática durante o prazo de cumprimento de créditos, ainda que realize a pós-graduação na sua própria instituição.

4 - O professor terá apoio institucional para deslocamento para capacitação em outras instituições do país ou do exterior.

5 - Deve ser estabelecido um plano nacional específico de capacitação dos docentes das instituições particulares de ensino com suporte financeiro do Estado, nas condições definidas no item II.



## Uma Nova Consolidação das Lutas

A experiência acumulada nas lutas em defesa do ensino público, pela democratização da universidade e a convicção de que uma universidade autônoma e democrática deve ser construída coletivamente, a partir da própria comunidade universitária integrada com a sociedade, levou o movimento docente a realizar uma nova consolidação de propostas no XI CONAD, realizado em Olinda nos dias 28, 29 e 30 de junho de 85. Representantes de 42 ADs desempenharam esta tarefa. O movimento estabeleceu um novo marco no processo de construção de uma universidade democrática, competente, voltada para os interesses da maioria da população. Entregar esta proposta ao Governo e à sociedade significa demonstrar que a comunidade universitária tem respostas concretas às questões da universidade e condições de formulá-las de forma autônoma e democrática, coletivamente.

A redação final deste documento foi feita, por deliberação do XI CONAD, pela seguinte comissão de professores: Carlos Alberto Ferreira Martins (ANDES), Celso Pacheco Fiorillo (APROPUCSP), Eliane Novato Silva (APUBH), Marcos de Toledo Tito (ADUEL), Maria José Feres Ribeiro (ANDES), Olinda Evangelista (ADUFU), Raul Guenther (ANDES), Sydney Sérgio Fernandes Solla (ANDES), e Wolfgang Leo Maar (ANDES).

# FIQUE COM UMA BOA IMPRESSÃO DA GENTE.

Você sabia que o seu jornal pode ter a qualidade de impressão da **Folha de S. Paulo**? Você só precisa entregá-lo à Folhagráfica.

Em papel jornal ou offset, em tamanho standard ou tablôide, em cores ou em preto e branco, a impressão do seu jornal terá a atenção de uma equipe de técnicos altamente qualificados, no maior e mais moderno parque gráfico da América Latina: o parque gráfico da Empresa Folha da Manhã S.A. O mesmo que imprime a **Folha de S. Paulo**.

Jornal universitário é coisa séria. É comunicação, informação, questionamento. Tem que ser bom no conteúdo, tem que ser bom no visual. O bom conteúdo é por sua conta. O bom visual é com a Folhagráfica.

De qualquer lugar do Brasil, ligue para (011) 874-2571. Você vai ficar com uma ótima impressão da gente.

**Folhagráfica**  
Impressão  
Al. Barão de Limeira, 425  
Fones: 874-2571 e 874-2671

# XII CONAD

O XII CONAD realizado de 11 a 14/10/85 em Niterói, contou com a presença de 46 associações de docentes. Esta reunião foi marcada profundamente pelas questões setoriais que surgiram com a greve nacional das Fundações Federais, a greve das IES Particulares em diversos Estados, a greve nas Escolas Estaduais do Paraná e a mobilização nas Escolas Paulistas e na Bahia, a luta pela democratização em diversas IES autárquicas e a intensificação da campanha salarial nestas últimas. As resoluções de cada setor estão contidas nas diversas matérias que integram esse boletim. No que diz respeito à Reestruturação da Universidade, verificou-se a necessidade de preparar para o Congresso a discussão de como o movimento docente transformará em lutas concretas as posições contidas na Proposta das ADS e da ANDES para a Universidade Brasileira. Um ponto que mereceu o aprofundamento da discussão foi a avaliação conjuntural e da política educacional do governo, de cujo documento final reproduzimos os itens que dizem respeito à política educacional no quadro abaixo. Durante o CONAD foi aberto oficialmente o processo sucessório da ANDES, através da "Manifestação da Diretoria". Como balanço, pode-se afirmar que o evento propiciou significativos avanços ao movimento docente, consolidando a prática de seu desenvolvimento a análise de conjuntura, da política educacional e a definição dos rumos do movimento a partir das lutas concretas travadas no dia-a-dia.

## Movimento docente e política educacional

No âmbito da política educacional, enquanto política social que é, não se verificaram mudanças substantivas, apesar do discurso de prioridade social.

O MEC, o governo, são hoje permeáveis à pressão social organizada tanto do movimento dos docentes, estudantes e funcionários quanto dos lobbies privados e dos setores conservadores.

Por um lado observa-se uma ofensiva do setor privatista com ressonância em áreas do governo e da universidade como se evidência na defesa pelo CIUB das teses de apoio governamental às instituições privadas e na recente proposta do Secretário do Ensino Superior de liberação dos reajustes das anuidades escolares. Por outro lado existem fatos novos que representam conquistas do movimento docente, como a regulamentação da Emenda João Calmon que aponta para um fortalecimento do setor público.

No entanto, é preciso denunciar que a Emenda já estava regulamentada em 1985 e, apesar da existência do excesso de arrecadação e da veemente exigência da ANDES no sentido do cumprimento da Emenda. Já neste ano, o Ministro alegou ter razões técnicas para o não cumprimento.

Apesar da aplicação da Emenda na elaboração da programação orçamentária de 1986, no que diz respeito às Universidades, não houve ampliação das verbas para custeio e capital na medida em que o orçamento das Universidades foi elaborado antes da regulamentação.

Outro aspecto importante é a divisão elaborada pelo Ministro entre verbas de O.C.C. e verbas para "Programas Espe-

ciais". O movimento docente exige a participação da comunidade na definição desses programas e no controle público de sua aplicação para garantir que sejam atingidos os objetivos da comunidade e não fins meramente eleitorais.

Por esses motivos é necessário que o M.D. lute pela ampliação da parcela das Universidades, no orçamento do MEC ainda para 1986, de acordo com os critérios propostos pela comissão de verbas do IV Congresso da ANDES, lembrando que deverá ocorrer, a exemplo dos anos anteriores, excesso de arrecadação tributária e que será necessário garantir a aplicação da Emenda também sobre as suplementações orçamentárias.

A luta pela ampliação da parcela de verbas para a Universidade não está em contradição com a educação básica, sendo necessário que a ANDES se articule com as entidades representativas do 1.º e 2.º graus para uma avaliação aprofundada da política para o ensino básico.

### A REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE E A COMISSÃO DE REFORMA

Na luta pela reestruturação da Universidade empreendida na prática a vários anos, o M.D. obteve avanços e conquistas importantes. O próprio reconhecimento pelo então candidato Tancredo Neves da necessidade da Reforma da Universidade como um dos pontos prioritários de seu futuro governo e seu reconhecimento da ANDES e das demais Entidades como interlocutoras privilegiadas para esse debate já significou um importante avanço nessa luta.

A montagem pelo atual governo da Co-

missão de Reforma Universitária representou ao mesmo tempo um reconhecimento da necessidade de dar uma resposta à enorme pressão dos segmentos universitários e da tentativa de esvaziar ou pelo menos relativizar a representatividade das Entidades, delineando-se numa Comissão de "personalidades".

A Comissão é, por definição, de seu decreto de criação, um instrumento de assessoria do Ministério, que não está necessariamente comprometido com a implementação das eventuais propostas.

A ANDES sempre esteve disposta a interagir com a Comissão e o realizou quando formalmente convidada, apresentando as posições do movimento docente, mantendo contato com os componentes da Comissão mais próximos às posições do movimento participando dos vários debates com seus membros.

Consideramos entretanto que a possibilidade de fazer valer as reivindicações históricas do movimento está dada no esboço próprio de luta do movimento como atestam o avanço dos processos de eleição de dirigentes e o reconhecimento expresso em portaria ministerial tanto do princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão quanto de isonomia salarial.

Cabe lembrar, que quanto aos dois primeiros pontos a tendência da Comissão francamente é oposta.

O CONAD reitera a exigência reiteradamente apresentada ao Ministro até hoje sem qualquer conclusão ou proposta da Comissão, antes de assinada pelo Ministro seja submetida à avaliação ampla da Comissão Universitária através das suas entidades representativas.

## Processo Sucessório

As eleições para a diretoria da ANDES deverão ser realizadas no próximo mês de Maio.

O IV Congresso Nacional, alterou as determinações estatutárias anteriores, definindo que, durante o próximo Congresso — que deverá ocorrer em Salvador — será realizada a pré-inscrição das chapas que disputarão a direção da Entidade. Para a pré-inscrição são necessárias as apresentações de uma plataforma eleitoral e da inscrição de pelo menos três nomes, respectivamente para os cargos de presidente, secretário geral e tesoureiro. As chapas pré-inscritas terão um prazo de uma semana para completarem a inscrição.

A Diretoria da ANDES considera que é necessário estimular e garantir a mais ampla participação possível dos docentes nesse processo, com o objetivo de ampliar, a nível nacional, ao máximo a representatividade das propostas em torno das quais deverá se nortear a discussão sucessória.

Desde a sua fundação a ANDES se consolidou como entidade nacional representativa dos professores universitários, independente do Estado, autônoma em relação a partidos políticos ou credos religiosos, democrática em sua estrutura interna e baseada na organização por local de trabalho. Ela associa sua prática tanto à defesa dos interesses sindicais e trabalhistas dos docentes quanto à expressão de seus interesses e posicionamentos na luta pela democratização da sociedade brasileira, especialmente no processo de construção de uma Universidade Pública, gratuita, democrática, autônoma e competente para atender às necessidades da sociedade à qual deve servir.

A Diretoria entende que o caráter democrático da estrutura da entidade e sua fundamentação na organização por local de trabalho tem assegurado a convivência e o trabalho conjunto de diferentes concepções políticas, partidárias ou sindicais e a capacidade de representar os interesses gerais da categoria e de expressar os resultados das decisões coletivas, independentemente da presença ou não, no interior da Diretoria, das diferentes forças políticas que atuam no movimento.

Sem dúvida é essa capacidade de organizar e expressar os interesses do conjunto da categoria que garante a representatividade da entidade, tanto enquanto interlocutora junto ao Governo, quanto em sua atuação ao nível da sociedade civil organizada.

Considerando ser este CONAD o último momento de reunião nacional de todos os setores do movimento, antes do Congresso, a Diretoria reafirma a sua convicção de que é através dos espaços abertos no interior do movimento e das instâncias da entidade que deve se processar a discussão política da sucessão.

O Boletim da entidade está aberto à veiculação de todas as propostas programáticas que venham a surgir.

A participação democrática de todos os docentes nos processos decisórios é a garantia de fortalecimento da Entidade Nacional.

Niterói, 13 de outubro de 1985.

Diretoria da ANDES

## ANDES leva repúdio ao Ministério

O XII CONAD aprovou moções de Protesto e Repúdio dos docentes de todo o país às perseguições, demissões, intransigências e ameaças a que estão submetidos os professores da rede particular em sua presente campanha salarial. O repúdio refere-se a:

• Demissão do professor Rodovaldo Santo, presidente da ADOFEC-S. Caelano do Sul — SP.

• Demissão da professora Peônia

Guedes, presidente da DOCEND — Rio de Janeiro

• Demissão de 5 dirigentes do Sindicato dos Professores de Campinas e Região — SP

• Intransigência patronal na negociação com os professores de Belas Artes, em greve desde 11 de setembro e não reconhecimento da APROBASIP — SP

### AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO

Estas moções já foram remetidas ao MEC, CFE, SESU e Ministério do Trabalho, e no dia 5 de novembro a ANDES levará em mãos ao Secretário Geral do Ministério da Educação, com quem foi marcada audiência, unicamente para levar as denúncias e cobrar uma posição frente ao descabro das mantenedoras.

# Estaduais

## Encontro Nacional

O XII CONAD aprovou a realização de um Encontro Nacional das IES Estaduais, como forma de unificar algumas propostas para o setor, relacionadas com carreira e salários, democratização, questões financeiras e outras.

### Pauta:

- 1 — Relacionamento com os Governos Estaduais
  - 2 — Propostas de Reestruturação
  - 3 — Verbas, carreiras e salários
  - 4 — Organização do Setor
- Data: 12, 13 e 14 de dezembro de 1985  
Local: ASDUERJ — Rio de Janeiro

### Coordenação:

Vice-Presidência Regional de São Paulo  
Prof. Nader Waffac  
Al. Lorena, 532/172 — Jardim Paulista  
01.424 — SÃO PAULO — SP  
Fone: (011) 288-8112

## Paraná Greve conquista 99%

Só um movimento grevista forte, decidido e unitário (professores e funcionários) conseguiram fazer com que no Paraná o reajuste salarial nas Universidades Estaduais fosse de 99,23%.

Este reajuste, aquém das necessidades (seriam necessários 122% para que houvesse uma recomposição dos salários a nível de poder aquisitivo de 1982), foi negociado entre o movimento e o governo, e representa não só uma vitória sobre o decreto salarial pelo qual o índice seria o INPC (68,3%), mas também uma recuperação parcial.

O governo que a princípio se negava a atender a reivindicação, se viu compelido a fazê-lo diante da força do movimento, e do apoio que ele obteve.

A greve de 21 dias em Maringá e de 12 dias em Londrina conquistou também o compromisso do Governo do Paraná de promover uma revisão da Política de Ensino Superior Estadual, antecedida por uma ampla avaliação realizada em fóruns nas Universidades, e posteriormente por um fórum estadual.

A ANDES ficou formalmente encarregada de realizar os contatos para o desencadear deste processo,

que após profunda avaliação deverá estabelecer" as diretrizes para a Política de Ensino Superior.

Além das medidas adotadas para todas as Universidades, os acordos coletivos proporcionaram ganhos locais em Maringá e Londrina.

### MARINGÁ

Na UEM o acordo estabeleceu: 1 — Eleições Diretas para Reitor (veja página); 2 — Estabilidade para gestantes até 180 dias após licença; 3 — Anuênio após 5.º ano; 4 — Liberação para 1 membro da Diretoria do Sindicato e dispensa de membros das Diretorias da ADUEM - AFUEM sempre que necessário, a critério das Associações; 5 — Licença paternidade por 4 dias; 6 — Fim das demissões sem justa causa; 7 — Implantação de uma carreira para os funcionários.

### LONDRINA

O acordo na UEL garantiu: 1 — Que a contratação de servidores será feita só por concurso público; 2 — Que fica garantida a estabilidade no emprego até 30 de abril de 1986. Que a Universidade estudará a concessão de licença sabática.

### Bahia

## II Encontro: Isonomia como luta

Nos dias 13 e 14 de setembro foi realizado o II Encontro dos Professores das Universidades Estaduais da Bahia, no campus de Narandiba, UNEB.

Este Encontro definiu as posições do movimento docente naquelas Universidades acerca da política Estadual de Ensino Superior, das condições de Trabalho nas Instituições e da questão salarial.

No que diz respeito à política para ensino superior o Encontro definiu que a luta dos docentes deverá ser pela definição de um padrão de qualidade que eleve o nível de ensino e oriente sua expansão, pela participação da comunidade nas

decisões sobre a aplicação das verbas e pela garantia de dotações específicas destinadas ao orçamento da Universidade.

No que tange as condições de trabalho as reivindicações são: 1 — a definição de uma política salarial que profissionalize o professor, dando-lhe condições para sobreviver com um único salário - o de professor; 2 — concurso público como única forma de privilegiar os méritos da competência; 3 — Profissionalização do professor, incentivo à qualificação dos docentes; redução da jornada de trabalho em sala de aula, bem como incentivo à pesquisa e à extensão; 4 — verbas para

atualização bibliográfica; ajuda de custo para viabilização dos projetos; supervisão de estágios para participação em eventos científicos e culturais; construção de restaurantes universitários e creches; 5 — oferecer efetivas condições de qualificação do professor, liberando-o de suas atividades regulares, mesmo em se tratando de cursos de aperfeiçoamento etc... ministrados dentro do Estado.

Na questão salarial dos docentes firmaram posição acerca da Reivindicação nacional de Isonomia salarial para todos os docentes universitários.

## Greve como último recurso

A partir do II Encontro dos Professores, as Associações de Docentes das Universidades Estadual de Feira de Santana, do Estado da Bahia, do Sudoeste da Bahia encaminham as reivindicações ao Governador do Estado.

Sem resposta e sem qualquer sinal de interlocução por parte do governo, foi promovida uma paralisação de advertência no dia 17 de outubro.

No dia 22, persistindo a posição do Governador, os 800 docentes daquelas Universidades entraram em greve.

A greve se desenrola de forma articulada com 01.º e 2.º graus que também estão paralisados.

Até o momento em que fechamos esta edição continuava o impasse gerado pela intransigência do Governador.

### São Paulo

## Campanha salarial unificada

Em São Paulo, além da luta pela democratização da Universidade (veja pág. 9) as ADs das Universidades Estaduais (ADUSP, ADUNICAMP, ADUNESP), estão integradas à Campanha Salarial Unificada com o funcionalismo público estadual.

A Campanha vem sendo desenvolvida de forma integrada através de uma Plenária de Entidades, que vem preparando uma pauta de reivindicações contendo questões gerais e específicas de cada setor.

Nas questões gerais a luta se desdobra em torno de 1.º Trimestral-

dade; 2 — recuperação das perdas salariais; 3 — Piso de 3 salários mínimos.

Nos pontos específicos os docentes discutem a valorização do Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, e começam a examinar propostas de isonomia salarial, levando em conta os desdobramentos desta luta nas IES Federais.

A data-base para o reajuste salarial é janeiro, e até lá as Assembleias Gerais das diversas categorias terão preparado a luta pela recuperação de condições dignas de trabalho nas IES Estaduais Paulistas.

### Rio de Janeiro

## Luta salarial

Na UERJ o mês de outubro foi marcado por uma intensa luta em torno da campanha salarial.

Diante da firme disposição do governo do Estado de não conceder nenhuma reposição salarial, foram necessárias 2 paralisações conjuntas (docentes e funcionários), uma durante 3 dias e outra de 4 dias, o ingresso com dissídio junto à Justiça do Trabalho, para que esta estabelecesse:

1 — A fixação do reajuste salarial igual a 100% do INPC (72%), acrescido de 2%, totalizando 76%.

2 — Que a comunidade estabeleça em conjunto com os órgãos institucionais mudanças na carreira docente, incluindo um plano de reposição das perdas salariais

O estabelecimento de uma nova carreira, apesar de não propiciar ganhos salariais imediatos e apesar de ter que ser submetida ao governo, foi considerado muito importante não só como um caminho para a recuperação das perdas salariais, mas também como uma forma de grandes melhorias nas condições de trabalho e de ensino da UERJ.

# Democratização

UFPR

## Diretas já

Desde o 1.º semestre de 1985 Assembléias Comunitárias (professores, estudantes e funcionários) decidiram: 1 - A escolha do Reitor será por eleições diretas, participando os três segmentos com peso 1/3 cada um; 2 - Eleições em 2 turnos com voto em 2 nomes no 1.º e 1 no 2.º turno; 3 - O Colégio Eleitoral deverá ordenar a lista na ordem. Será Reitor o mais votado; 4 - Formar-se-á Comissão Eleitoral com 3 membros do Colégio, UFPR, ASUFPR e Reitor.

Esta proposta foi enviada aos membros do Colégio, publicando-se a posição de cada um num grande painel. O 2.º semestre foi marcado pelos debates entre os candidatos, promovidos pelo Comitê das Diretas.

Nesse Interim, O Conselho Universitário, ouvindo as entidades, decidiu que a escolha será por via direta. Aprovou ainda quase todas as propostas das Assembléias, exceto pelo fato de ter se posicionado por um único turno, onde cada eleitor votará em um nome.

A Direta é dia 8 de novembro.

AREIA

## Greve contra ingerência

Na UFPA a luta de professores, estudantes e funcionários, culminou com a conquista de eleições diretas em todos os níveis. Em 1984, o Reitor, José Jackson de Carvalho foi eleito, tendo por base o compromisso com a defesa das decisões democráticas da comunidade.

Em novembro de 1984 foi eleito o Prof. José Arimateia para o cargo de diretor do Centro de Ciências Agrárias Campus II da UFPA, na cidade de Areia. A ex-ministra Esther Ferraz, atendendo a políticos do município e ao Governador Wilson Braga, nomeou um dos derrotados, o professor Normando Melguedes de Araújo, o Reitor dando posse ao derrotado mostrou-se submisso à ingerência político-partidária das oligarquias paraibanas na UFPA. Infelizmente, passados um ano a prática do Reitor não tem sido condizente com os compromissos assumidos durante a campanha.

Até o fechamento desta edição a Comunidade Acadêmica estava em greve desde 24 de setembro, exigindo o afastamento do diretor ilegítimo. Todos já repudiam a arbitrariedade, até os órgãos colegiados superiores, votando unanimemente (CONSUNI) pela destituição do professor Normando. Essa decisão não foi acatada pelo CFE e MEC.

Lamentavelmente, a posição dúbia do Reitor tem contribuído, decisivamente, para a manutenção dessa situação esdrúxula, que está provocando a acelerada destruição do Centro de Ciências Agrárias da UFPA.

UFG

## Exige respeito

Desde junho de 1984 a ADUFG, A ASSUFGO e DCE vêm num movimento unificado para a eleição direta do Reitor. A mobilização interna, possibilitou levar a questão para o âmbito do Colégio Eleitoral que oficialmente formaria a lista sêxtupla. Vencendo as resistências conservadoras, foi constituída uma Comissão Eleitoral formada por representantes das três entidades para definir os critérios da eleição, baseados:

Enquanto o ministério não assume uma posição sobre o questão, remetendo-a para as discussões da "Comissão de Alto Nível", os professores, estudantes e servidores constroem a democratização da universidade no dia-a-dia.

As eleições diretas têm se constituído em oportunidades para o debate, para o repensar da universidade e sobretudo, para o estabelecimento de propostas participativas de gestão das instituições, em que dirigentes e comunidade firmam o compromisso conjunto de construir a universidade autônoma, democrática e competente, necessária à maioria da população.

Enquanto no âmbito da "Comissão de Alto Nível", em plenário e gabinete fechados, a proposta é bombardeada, nas universidades a comunidade, que vive o seu dia-a-dia, consolida a participação de todos. É a Proposta das AD's e da ANDES para a Universidade Brasileira sendo implementada na prática. Nesta página algumas experiências.

a) na ratificação pelo Colégio da lista sêxtupla eleita pela Comunidade Universitária;

b) no voto paritário (1/3 para cada categoria).

A eleição realizada dia 13 de agosto polarizou a todos por quase um ano, com as discussões desenvolvidas entre os onze candidatos.

O compromisso de todos os candidatos de respeitar a vontade das urnas de forma que o primeiro da lista seja nomeado, indica que o Prof. Joel Pimentel Uihôa deverá ser o Reitor da UFG, para que a vontade da Comunidade seja respeitada. No Colégio Eleitoral isto já aconteceu.

Agora só falta o Ministro, a quem a ANDES já entregou dossiê do processo na audiência em conjunto com a ADUFG, ASSUFGO e DCE, e solicitou respeito à autonomia.

UFMG

## Quer respeito à autonomia

Em maio deste ano, o Conselho Universitário da UFMG pediu a Comunidade Universitária sugestões para a democratização da eleição para Reitor.

Uma assembléia de professores propôs consulta à comunidade, devendo o 1.º da lista ser nomeado Reitor, com a manutenção do Colégio Eleitoral como forma para não ferir a legislação vigente. Esta proposta foi aceita pelo Conselho.

Inscreram-se 8 candidatos, com os quais foram realizados 6 debates promovidos pela Comissão Eleitoral Central, e 2 promovidos pela APUBH.

No dia 08/10 realizou-se a consulta. Compareceram às urnas 9.351 alunos, 3.945 funcionários e 2.302 professores. A lista sêxtupla ficou: Sid Veloso, Beatriz Alverenga, José Alberto, Eduard Felix Silva, José Martins Godoy, Hélio Pontes.

No dia 18, o Colégio Eleitoral formou a lista: Sid Veloso, Beatriz Alverenga, José Alberto, Eduard Felix Silva, Hélio Pontes e José Martins Godoy.

A comunidade quer que o 1.º de lista seja nomeado para que a autonomia da UFMG seja respeitada.

Também na UFMG o respeito à autonomia está nas mãos do Ministro, ao qual a ANDES entregou em audiência com a APUBH, ASSUFGO e DCE dossiê do processo.

UFMS

## Diretas tem que valer

A Comunidade Universitária da UFMS (Santa Maria - RS) elegeu seu Reitor em eleições diretas e uninominais. O Conselho Universitário referendou o eleito sem ter constituído lista sêxtupla.

Após o processo, uma comissão consti-

tuida pela APUSM (docentes) ABS (funcionários) e DCE (alunos), UNE, ANDES e pelo Deputado João Gilberto Lucas de Coelho, entrevistou-se com o Sr. Ministro. Na audiência foi entregue um dossiê com um histórico de luta pela Democratização da UFSM, dos resultados da eleição, do apoio recebido local e nacionalmente e da solicitação de nomeação do candidato eleito.

Três meses após, a resposta veio lacônica, sem qualquer explicação, assinada pelo Sr. Gamaliel Herval no sentido de se cumprir o disposto em lei.

Reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, dia 2 de outubro, os professores negaram-se a rediscutir o processo, considerando-o "fato consumado", cabendo, aos Conselhos da UFSM o papel de cumprir a formalidade da lei, ressalvando que: o Reitor já foi eleito; os cinco nomes a serem votados serão considerados "colaboradores" (para solução técnica do impasse) e não postulantes ao cargo de Reitor. O Conselho se reunirá dia 8 de novembro. Cumprida a formalidade, a universidade quer ver respeitada sua autonomia, com a nomeação do eleito.

UFF

## Diretas tem proposta

Na Federal Fluminense o Comitê PRÓ-DIRETAS (ADUFF, ASUFF e DCE) apresentou em 31 de julho de 1985, documento ao Conselho Universitário (CONSUN) oficializando princípios acerca da eleição do Reitor. O Conselho indicou uma Comissão, que analisará as propostas a ele enviadas e com o Comitê Pró-Diretas, definirá aquelas que serão apreciadas pelo plenário do Conselho. Objetivando oferecer subsídios à Comissão Conjunta, a ADUFF em assembléia define: eleições diretas; voto paritário; processo eleitoral em dois turnos, 1.º turno escolha de 6 nomes, 2.º turno escolha de 1 nome para ser enviado juntamente com os outros 5 ao Ministério da Educação - a escolha conjunta do Reitor e Vice-Reitor - cada candidato a Reitor terá que se inscrever juntamente com o candidato a Vice.

USP

## Docentes promovem consulta

Nos dias 20 e 21 de novembro próximos serão realizadas as eleições para Reitor nos três segmentos da comunidade usiana. A votação ocorrerá nos mesmos dias, porém de forma totalmente autônoma. Cada entidade terá seu processo e divulgação dos resultados.

Os docentes votarão em até três nomes, e a ADUSP divulgará o resultado geral do pleito, enviando ao Conselho

Universitário uma lista com os três mais votados, com o respectivo índice individual de votos. A lista será classificatória.

O Conselho Universitário formará a lista sêxtupla a ser remetida ao Governador do Estado, a quem a ADUSP enviará abaixo assinado que está sendo passado entre os docentes, pedindo respeito à sua escolha.

UEM

## Greve conquista diretas

Na Universidade Estadual de Maringá, as Associações dos Docentes (ADUEM) e dos Funcionários (AFUEM) e o Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino, incluíram a eleição direta de Reitor na pauta de reivindicações que deveria ser discutida até o dia 30 de agosto de 1985.

A inclusão ocorreu a partir do entendimento de que o mesmo dia respeito à melhoria das condições de trabalho e ensino na Instituição.

O não atendimento das reivindicações levaria à deflagração da greve no dia 2 de setembro e após 21 dias de árdua luta a Comunidade conquistou diversas reivindicações (Veja Estaduários), entre elas a eleição direta de Reitor incluída no acordo coletivo de trabalho.

UNICAMP

## Eleição já tem calendário

Mesmo sem estar completamente definida a forma pela qual se dará a eleição, na UNICAMP já existe uma proposta de calendário eleitoral elaborado conjuntamente pelas Associações dos Servidores, dos Docentes, dos Pós-Graduandos e pelo DCE:

Dia 12/11/85 - 1.º Debate entre os Reitoráveis. Tema: Administração da Universidade.

Dia 20/11/85 - 2.º Debate. Tema: A política científica e educacional.

Março de 86 - 2 Debates. Temas: Institucionalização e Democratização. Universidade e Sociedade.

2 e 3/04/86 - Consulta à Comunidade

19/04/86 - Reunião do Colégio Eleitoral

ADUEL

## Mobilização conquista direta

Após intenso processo de mobilização envolvendo professores, estudantes e funcionários da Universidade Estadual de Londrina, além de entidades representativas dos diversos setores da sociedade, esta Universidade conquista a eleição direta para reitor.

Em audiência mantida no dia 31 de outubro último com a ADUEL, ASUEL, DCE, candidatos a Reitor, e Vice-Reitor, o governador José Richa firma seu compromisso com a indicação do primeiro nome da lista sêxtupla a ser elaborada.

A comunidade estará votando no dia de fechamento deste boletim (cinco de novembro), paritariamente com peso de 1/3 por categoria. Se neste primeiro turno nenhum dos candidatos obtiver 50% mais um dos votos, haverá um 2.º turno em 15 dias no qual concorrerão apenas os dois mais votados.

A avaliação é de que com a manifestação governamental, no sentido de respeitar a eleição não haverá o Colégio Eleitoral de se contrapor à vontade da maioria, apesar das resistências que no início ensaiou.

NOVEMBRO DE 1985

BOLETIM DA ANDES

# Verbas menores de novo

A tardia aplicação da emenda Calmon só em 1986 resultou numa dotação global de Cr\$ 38,77 Trilhões ao Ministério da Educação. As IES Federais couberam Cr\$ 19,81 Trilhões (Tabela). Mesmo assim, novamente o orçamento inicial das IES Federais tem menos recursos para custeio que em 1985 (considerando a liberação de um total de Cr\$ 550 Bilhões em 1985, dos quais Cr\$ 100 Bilhões estão apenas prometidos, e uma taxa de inflação igual a 140% para 1986).

a recorta de impostos também, haverão suplementações, sobre as quais deverão também ser aplicados os 13%. E o Ministério sabe que os docentes e a direção estarão fiscalizando. Seria para Imobilizar o movimento por mais verbas dando a impressão junto à opinião pública de que as universidades

estão bem aquilhoadas? De qualquer forma, termina aqui qualquer expectativa positiva. Os docentes, para superar as péssimas condições de funcionamento das IES Federais, terão que se por em luta porque a aplicação da emenda Calmon da forma como foi feita não o possibilitou.

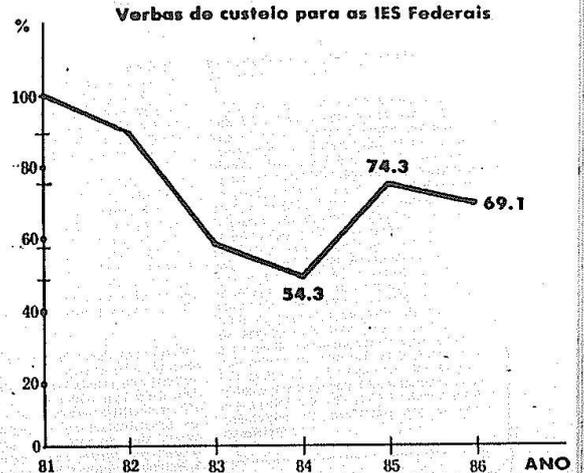
O orçamento da União para 1986 foi elaborado estimando-se a inflação em 140% (IGP). "As despesas com pessoal estão previstas sem incremento de força de trabalho, promovendo-se somente a compatibilização entre as previsões dos reajustes e as variações do custo de vida, medidas pelo INPC". A partir dos dados de 1984, pode-se estimar a despeza em 1985 de aproximadamente Cr\$ 5 Trilhões com o pessoal das IES Federais. Desta forma, o orçamento (Tabela) que prevê uma inflação de 140%, e o não incremento da força de trabalho, destina uma verba para pessoal 256% maior às IES em 1986. Na verba de custeio o incremento é de 123%.

Que o próprio Governo não acredite na sua previsão orçamentária é até compreensível. Que ele em função disso destine mais recursos às IES é louvável. Mas porque um aumento só na parcela da verba que tem suplementação automática? Porque a verba de pessoal que costumadamente não permite chegar a mão agora é prevista para quase todo o ano, enquanto a verba de custeio foi corrigida abaixo da inflação estimada?

Seria para conceder reajustes salariais cerca de 50% acima da inflação? Não é o que indicam o texto do orçamento e as falas do ministro Snyra, categorico ao afirmar que, tendo em vista a necessidade de redução do déficit governamental, os reajustes salariais no setor público serão estritamente limitados no INPC.

Seria para burlar a emenda Calmon? Alocando no orçamento do Ministério uma verba que lhe seria destinada de qualquer maneira ao longo do ano seriam contoplusos os 13%. Durante o ano, se a inflação for maior do que 140%, os demais órgãos governamentais terão suplementação automática para a verba de pessoal. Para as universidades ela não seria necessária. Assim, ampliando a dotação dos demais órgãos sem destinar novos recursos ao MEC, os 13% iniciais iriam progressivamente diminuindo, deixando-se de cumprir a emenda.

Mas o Ministério e nós sabemos que a João Calmon é clara ao afirmar que os 13% devem ser aplicados sobre o total de impostos. Se a inflação superar os 140% e



	PESSOAL		RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		AMORT.		TOTAL			
	ENCARGOS	(%)	OUTROS CUSTEIO E CAPITAL		AMORT.		AMORT.		RECURSOS	(%)		
	SOCIAIS		CUSTEIOS	CAPITAL	SOMA	(%)	ENC. FIN.	(%)	SOMA	(%)		
CEFEI-RJ	94.076,5	0,53	4.850,6	577,4	5.428,0	0,44	0,00	0,00	5.428,0	0,44	101.554,5	0,36
CEFEI-MG	89.345,5	0,50	5.213,2	324,8	5.548,0	0,25	0,00	0,00	5.548,0	0,44	94.893,5	0,34
CEFEI-PR	84.384,1	0,47	5.304,7	791,3	6.096,0	0,49	0,00	0,00	6.096,0	0,49	90.480,1	0,33
EFOA	34.605,9	0,19	2.770,0	777,0	3.547,0	0,28	0,00	0,00	3.547,0	0,28	38.152,9	0,13
EFEI	31.536,9	0,28	5.274,4	1.779,7	7.054,1	0,58	0,00	0,00	7.054,1	0,57	38.591,0	0,21
EFM	200.493,8	1,85	29.676,4	4.505,6	34.182,0	2,80	0,00	0,00	34.182,0	2,75	364.675,8	1,32
ESAL	67.012,0	0,37	9.921,0	1.030,0	10.951,0	0,89	0,00	0,00	10.951,0	0,88	77.963,0	0,28
ESAM	34.918,3	0,19	3.860,0	920,0	4.780,0	0,39	0,00	0,00	4.780,0	0,38	39.706,3	0,14
FCAPA	63.809,2	0,35	5.330,1	536,9	5.867,0	0,48	0,00	0,00	5.867,0	0,47	69.676,2	0,25
FMAU	62.194,8	0,34	4.497,0	1.490,0	7.987,0	0,64	0,00	0,00	7.987,0	0,64	70.181,8	0,25
FAOD	15.365,2	0,08	1.507,0	507,0	2.014,0	0,15	0,00	0,00	2.014,0	0,16	17.379,2	0,06
UNIRIO	197.730,6	1,10	13.675,5	2.125,5	15.801,0	1,29	0,00	0,00	15.801,0	1,27	213.531,6	0,77
FUAM	229.404,0	1,84	19.164,4	2.970,8	22.135,2	1,81	0,00	0,00	22.135,2	1,78	251.539,2	1,27
FUB	340.723,5	1,91	31.464,8	3.966,2	35.431,0	2,90	7.664,2	36,60	43.095,2	3,47	383.773,7	1,39
FUBA	322.426,3	1,80	15.233,7	2.067,3	17.301,0	1,42	81,7	0,41	17.382,7	1,41	339.909,0	1,23
FURC	297.021,1	1,72	28.669,0	1.332,0	30.001,0	2,47	0,00	0,00	30.001,0	2,43	327.022,1	1,21
FURBE	424.756,5	2,38	21.924,9	1.999,1	23.924,0	1,95	0,00	0,00	23.924,0	1,92	448.680,5	1,63
FUFAC	116.971,4	0,63	7.865,3	764,7	8.629,0	0,70	0,00	0,00	8.629,0	0,69	125.600,4	0,45
FUFMT	594.866,4	3,21	16.223,0	7.017,0	23.240,0	1,94	0,00	0,00	23.240,0	1,91	618.106,4	2,23
FUFOP	108.061,3	0,60	10.091,0	1.214,0	11.305,0	0,92	0,00	0,00	11.305,0	0,91	119.366,3	0,43
FUFPEL	297.007,0	1,66	15.275,1	1.966,9	17.242,0	1,41	0,00	0,00	17.242,0	1,39	314.249,0	1,14
FUFPI	307.021,1	1,72	17.283,0	1.760,0	19.043,0	1,56	0,00	0,00	19.043,0	1,53	326.064,1	1,18
FUFSCAR	176.125,7	0,98	17.779,8	2.947,2	20.727,0	1,70	0,00	0,00	20.727,0	1,68	196.852,7	0,69
FUFSE	229.094,2	1,28	15.744,0	2.136,0	17.880,0	1,46	0,00	0,00	17.880,0	1,44	246.974,2	0,89
FUFV	447.173,3	2,50	26.727,8	5.634,2	32.362,0	2,65	0,00	0,00	32.362,0	2,61	479.535,2	1,74
UFAL	256.736,7	1,43	18.650,0	2.004,0	20.654,0	1,65	0,00	0,00	20.654,0	1,64	277.390,7	1,00
UFBA	879.882,5	4,71	48.669,5	6.937,5	55.607,0	4,55	0,00	0,00	55.607,0	4,48	935.490,0	3,25
UFCE	576.028,2	3,23	34.538,0	5.900,0	40.438,0	3,31	0,00	0,00	40.438,0	3,26	616.466,2	2,24
UFES	413.984,9	2,32	27.171,0	1.800,0	28.971,0	2,37	0,00	0,00	28.971,0	2,36	442.955,9	1,61
UFGO	426.525,5	2,44	24.917,1	1.713,9	26.631,0	2,18	0,00	0,00	26.631,0	2,14	453.156,5	1,68
UFPA	983.789,5	5,51	36.949,6	10.290,4	47.240,0	3,88	0,00	0,00	47.240,0	3,81	1.031.029,5	3,74
UFPE	238.453,6	1,33	18.065,0	2.070,0	20.135,0	1,64	0,00	0,00	20.135,0	1,62	258.588,6	0,94
UFPI	1.206.800,1	6,76	53.127,5	16.138,5	69.266,0	5,67	7.499,7	38,07	76.764,7	6,19	1.283.565,4	4,66
UFPA	520.874,1	2,97	32.473,0	3.604,0	36.077,0	2,95	0,00	0,00	36.077,0	2,90	556.891,7	2,06
UFPB	1.022.561,1	5,73	45.070,6	5.457,4	50.528,0	4,14	0,00	0,00	50.528,0	4,07	1.073.089,1	3,90
UFPR	609.844,1	3,42	42.016,5	5.000,0	47.016,5	3,86	0,00	0,00	47.016,5	3,79	656.860,6	2,40
UFPE	836.271,2	4,68	57.116,3	7.238,7	64.355,0	5,25	0,00	0,00	64.355,0	5,23	900.726,2	3,23
UFRN	706.216,4	3,96	28.910,0	5.204,0	34.114,0	2,79	0,00	0,00	34.114,0	2,75	740.330,6	2,69
UFRS	883.531,7	4,95	44.459,0	5.480,0	49.939,0	4,09	0,00	0,00	49.939,0	4,02	933.470,7	3,39
UFRR	1.420.664,0	7,96	64.655,8	8.067,2	72.723,0	5,90	0,00	0,00	72.723,0	5,88	1.493.387,0	5,30
UFSC	661.216,4	3,70	34.334,0	8.214,0	42.548,0	3,48	0,00	0,00	42.548,0	3,43	703.764,4	2,55
UFSPA	517.368,5	2,90	23.252,2	2.993,8	26.246,0	2,14	0,00	0,00	26.246,0	2,11	543.614,5	1,96
UFVPE	214.380,8	1,20	14.844,0	2.272,0	17.116,0	1,40	0,00	0,00	17.116,0	1,37	231.496,8	0,84
UFVJM	225.372,1	1,25	18.050,7	2.741,0	20.791,7	1,70	0,00	0,00	20.791,7	1,67	246.163,8	0,89
UFVNAS	239.941,7	1,34	12.010,0	1.290,0	13.300,0	1,08	3,4	0,01	13.296,6	1,07	253.238,1	0,92
UFVPA	148.493,8	0,83	6.405,2	718,8	7.124,0	0,58	4.501,2	36,58	11.625,2	0,93	160.112,0	0,55
UFVPR	34.500,9	0,19	6.512,0	1.000,0	7.512,0	0,64	0,00	0,00	7.512,0	0,63	42.012,9	0,15
UFVPS	26.026,7	0,14	8.139,0	1.350,0	9.489,0	0,77	0,00	0,00	9.489,0	0,76	35.515,7	0,13
UNIR	14.011,5	0,07	3.201,0	1.740,0	4.941,0	0,40	0,00	0,00	4.941,0	0,39	18.952,5	0,06
<b>TOTAL</b>	<b>17.800.947,5</b>	<b>99,50</b>	<b>1.060.027,0</b>	<b>159.675,0</b>	<b>1.219.702,0</b>	<b>100</b>	<b>18.695,7</b>	<b>100</b>	<b>1.238.397,7</b>	<b>100</b>	<b>19.070.294,7</b>	<b>49,34</b>

Fonte: Ministério da Educação - Secretaria Geral (26/09/85).

PARTICULARES:

# Verbas públicas para quem?

**A aplicação de verbas públicas nas instituições não é mais uma questão teórica. O movimento docente no seu conjunto precisa entender que, com a aplicação da Emenda Calmon e a força dos setores privatistas, as verbas públicas virão já em 1986. Trata-se agora de saber qual o seu montante, quem vai recebê-las e para que servirão.**

A ANDES participa, desde agosto, de um grupo de trabalho para discutir a reestruturação e o financiamento da rede particular em conjunto com a SESU, CRUB e A. B. M.

Constituindo assim, por iniciativa do MEC, com entidades que possuem enfoques diferenciados e mesmo contraditórios sobre o processo de transformação da rede particular, o GT procurou localizar os pontos cruciais nas questões referentes ao ensino de terceiro grau privado, ganhando relevo a questão das verbas públicas para a rede particular.

A discussão das verbas evidenciou-se como fundamental, neste momento, pela constatação de que recursos para a rede particular existem e que a SESU tem especial interesse em aplicá-los.

Mantenedores e CRUB reivindicam para as instituições privadas verbas de ordem de 30% do orçamento global dessas instituições, respaldados em sua ação pelo fortíssimo "loby" de pressão ligado ao capital educador.

O movimento docente considera importante a discussão pública desta questão e por isso interveio diretamente no espaço político onde se pretende decidir o montante dessas verbas, sua destinação e seu controle.

Abstrair-se desda discussão significará para a ANDES a aceitação do aprofundamento do processo de privatização da Universidade Brasileira, sob formas novas, mais eficazes e sobretudo mais perigosas.

**Para que as verbas públicas tenham um sentido, mantenedoras não podem continuar com o poder de vida e morte sobre suas escolas e professores.**

Do ponto de vista das mantenedoras, o sentido da proposta é o subsídio puro e simples. Este nada altera na atual configuração do ensino privado do país, nem remove os despoletos mecanismos de poder à disposição do capital educador.

Para o movimento docente, uma política de verbas públicas para a rede particular, direcionada ao apoio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob estrito controle público dos mesmos pela comunidade acadêmica e com a exigência de contrapartidas efetivas por parte das mantenedoras, deve significar um caminho real para a reversão do meio privatizante, para a melhoria da qualidade da produção acadêmica e para a democratização dessas IES.

Abstrair-se desta discussão para a ANDES a aceitação do aprofundamento do processo de privatização da Universidade Brasileira, sob formas novas, mais eficazes e sobretudo mais perigosas.

Elas implicam a ampliação do espaço de controle público no interior do negócio privado que pretendem. A gestão dessas verbas é condicionada pelas agências financiadoras e, geralmente, é reivindicada pelos grupos interessados nas mesmas.

Sua alocação nas IES particulares, nas atividades de pesquisa, capacitação e ex-

tensão, obriga as IES a definirem uma política de ensino, pesquisa e extensão que hoje inexistem no setor. Obriga ainda a existência de planos de capacitação docente e funcional e de quadros de carreira.

A ANDES propõe a exigência como contrapartida da melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão, da implantação do regime de tempo contínuo, da estabilidade de emprego e a carga horária e de melhores salários.

E o rompimento dos mecanismos despoletados do poder, entretanto, o que mais atemoriza o capital de gestão e controle públicos no interior das IES particulares equivale à redução do poder de vida e morte que hoje detêm sobre seu "negócio", seus professores e seus funcionários.

Recentemente tivemos duras provas do que isso significa.

O Sr. Ney Suassuna comprou "o negócio" em que se constitui a Faculdade Notre Dame, do Ilio de Janeiro, demitindo um sem número de "professores indesejáveis", dentre os quais os diretores da Associação de Docentes local.

Os proprietários da Faculdade de Educação e Cultura do ABC, em São Caetano, São Paulo, um dos quais é o deputado federal Salvador Gullaneili, demitiram agora mesmo 16 professores que lideraram a campanha salarial de setembro último, dentre eles o prof. Rodovalho, presidente da ADPEC e toda a sua diretoria.

O presidente da CESGRANRIO, entidade que administra o vestibular unificado no Grande Rio, Sr. Serra, comprou o Centro Unificado Profissional - CUP - no Rio de Janeiro, e demitiu todo o corpo docente daquela escola - hoje Faculdade da Cidade - inclusive todos os diretores da ADICUP, entidade fundadora da ANDES.

E intolerável ver-se a cada dia ocorrerem demissões políticas no conjunto dos docentes que lutam pela universidade democrática e competente na rede particular.

A alocação de verbas públicas, tal como proposto pela ANDES, e pelas ADS do setor, abre um espaço de gestão pública na rede particular, induz a luta pelas contrapartidas e pela ampliação desse espaço político, obriga à reorientação do modelo educacional e de pesquisa e força a redefinição do papel das mantenedoras.

Numa palavra, respalda a implantação de uma política de transição no setor, no sentido do padrão único de condições de trabalho e produção acadêmica proposto pela ANDES.

**Argumentação é tão frágil que não teria importância, se não fosse assumida publicamente pelo Secretário do Ensino Superior.**

A pressão por verbas públicas por parte dos setores privatistas não é nova.

Hoje, no entanto, essa pressão se agudiza como consequência da própria impossibilidade de manutenção de uma rede particular de Ensino baseado no atual modelo de sustentação financeira das IES, quase que exclusivamente dependentes das mensalidades estudantis.

Já no mês de março a ABHESC - Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas - apresentou ao Ministério da Educação a sua proposta de "apelo do governo federal às instituições de ensino confessionais". Sua argumentação e suas proposições tem uma lógica claramente privatista e empresarial que já mereceu o protesto formal do movimento docente através do XI CONAD em Olinda.

Em resumo, ele se baseia num quadro comparativo da relação entre orçamento global e número de alunos nas instituições federais e particulares para concluir que as instituições particulares são mais racionais e competentes na administração dos recursos pois conseguem oferecer um ensino da mesma qualidade a custos bastante menores. A argumentação é tão simplista pois compara orçamentos de instituições com ensino, pesquisa e extensão a outras bases, apenas no trabalho do professor honesto que não teria nenhuma importância não fosse o fato de ter sido assumida enquanto posição pública pelo próprio Secretário do Ensino Superior, Prof. Gamaliel Herval. A partir daí a ABHESC propõe a manutenção (sic) da atual legislação - constitucional e ordinária - referente ao ensino e a constituição de um Sistema Associado Juz no apelo oficial por dois mecanismos: a) recebendo do MEC uma dotação argumentária equivalente a 30% do orçamento de cada instituição e b) celebrando convênios que permitiriam às instituições particulares a utilização de instalações, equipamentos e pessoal docente das universidades públicas para as suas próprias atividades de ensino.

A ABM - Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior, presidida pelo prof. Cândido Mendes, propõe mecanismos vários de captação de recursos públicos para as mantenedoras, complementando as dotações orçamentárias com fundos dos programas - como por exemplo a ampliação do crédito educativo - ou ainda mecanismos de apoio via isenção fiscal para investimentos privados, através do IIR.

Entre estas propostas destaca-se hoje, pelo próprio peso institucional, a apresentada em forma de moção ao Ministro pelo CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - que incorpora parte da argumentação da proposta da ANDES, resgata a proposta da ABHESC defendendo a alocação pelo MEC dos 30% do orçamento próprio de cada IES - agora chamada "comunidade IES" - para pesquisa e extensão e em projetos de pesquisa e extensão e capacitação e o 1/3 restante em bolsas para os estudantes carentes.

A proposta da ANDES está formalmente apresentada ao Ministro e se encontra incorporada no conjunto da "Proposta da AD's da ANDES para a

universidade Brasileira" (Veja-se o encarte desta edição).

Em essência reconhecemos que atividades como pesquisa, extensão de serviços e capacitação docente não podem prescindir do aporte de recursos públicos. Mas consideramos vital que esse aporte se constitua de fato numa atavança para a mudança estrutural das condições de trabalho e das relações institucionais dominantes hoje na rede particular. Por esta razão lutamos por verbas que, exatamente por serem públicas, não podem ser dirigidas para reforçar o processo de acumulação patrimonial privada. Reivindicamos o financiamento exclusivo e rubricado a projetos de pesquisa, projetos de extensão de serviços de interesse social e programas de capacitação docente, com o controle público da aplicação dessas verbas tanto através dos critérios já definidos pelas agências financiadoras como pelos cotegidos dos setores diretamente envolvidos na execução dos projetos financiados.

**O movimento docente deve exigir do Conselho de Reitores uma posição mais condizente com a defesa do ensino público e a desprivatização progressiva da rede particular.**

É óbvia nesta perspectiva a necessidade de uma rigorosa definição das contrapartidas que devem ser apresentadas pelas mantenedoras. As verbas públicas devem ter a preclusiva finalidade de estabelecer na IES particulares a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, evitando que o custo da qualificação do ensino seja repassado aos estudantes via aumento de mensalidades.

Isso implica o compromisso das mantenedoras não apenas com o oferecimento das condições de trabalho mínimas necessárias para a viabilização dos projetos - carreira docente e contratação docente por regime de dedicação integral. É necessário garantir os mesmos níveis para a transformação qualitativa da relação Mantenedora-Instituição de Ensino através da democratização efetiva dos organismos colegiados e da clara definição de autonomia na gestão administrativa, acadêmica e financeira da IES frente às Mantenedoras.

No trabalho da Comissão SESU/ANDES/CRUB/ABM tem se verificado a possibilidade de avanços na caracterização geral do setor no lado de divergências difíceis de superar em alguns pontos concretos. A ANDES trabalhará pela possibilidade de um documento que expresse os pontos consensuais, deixando a livre manifestação das entidades a defesa de seus pontos concretos junto proposta. Deve trabalhar também junto ao Conselho de Reitores para conseguir da entidade uma posição mais condizente com a defesa da ampliação do ensino público e gratuito e da desprivatização progressiva de rede particular.

# Ampliam-se conquistas nas particulares

## 1 A greve vitoriosa

Com o julgamento do "dissídio" do 3.º grau do Estado de São Paulo ocorrido na terça, dia 29 de outubro, encerra-se uma etapa decisiva da atual campanha salarial unificada dos professores das IES Particulares. Por ampla maioria de votos, o Tribunal Regional do Trabalho aprovou a proposta conciliatória de reajuste salarial a partir de 1.º de setembro; 92,5% sendo 68,3% do INPC acrescido de 10% a título de reposição de perdas anteriores, adicionando ainda de 4% de produtividade; além disso os professores receberão adiantamentos no valor de 10% em janeiro e 10% em fevereiro próximos.

A sentença incluiu o reconhecimento

da greve dos professores das Faculdades Belas Artes de São Paulo, determinando o não pagamento dos dias parados porém estabelecendo que o desconto deverá ser feito em 3 meses consecutivos a partir de outubro e em 3 parcelas iguais. Na mesma noite de terça-feira a assembleia da APROBASP avaliou como vitoriosa a sentença e os professores decidiram por unanimidade suspender aquela que foi a mais longa greve da temporada, voltando às aulas no dia 30 após 50 dias de absoluta paralisação — nenhuma aula foi ministrada no período pelos quase 140 docentes da instituição.

A volta às aulas nas Belas Artes, bem como em dezenas de outras escolas que

vem participando da Campanha, não significa o fim da mobilização mas o início de uma nova etapa do movimento cuja organização e articulação a nível estadual — e também nacional — dirige-se para a garantia do cumprimento da sentença por parte de todas as IES e, ao mesmo tempo, o professorado prepara desde já a Campanha Unificada de 86.

Não há dúvida que a conquista é resultado concreto do movimento, tanto pela grande ampliação de sua base quanto pela unidade de ação das entidades, os Sindicatos, as ADs, a ANDES e, principalmente pelo seu caráter democrático e participativo.

## 2 Muito longe do pacto social

A reação das Mantenedoras à sentença da Justiça do Trabalho deve eclodir rapidamente em função da alegação de inexistência de fundos para cumprir o índice de 92,5% e os retroativos, já no pagamento deste mês.

Um resultado político muito importante do dissídio julgado em São Paulo, é que a Convenção Coletiva de Trabalho foi efetivamente revista e atualizada fora da data-base (que seria marco) e isso coloca uma nova situação para as Mantenedoras, que não desejavam a revisão salarial.

Por conta disso, durante toda a campanha, os sindicatos patronais menosprezaram todas as iniciativas de negociação com os professores, e chegou-se

a colocar que a presença das ADs e da ANDES — ainda que não oficialmente — nas reuniões de negociação era um impedimento, uma espécie de "infiltração" ou subversão. Em algumas escolas há recusa total a entendimentos com a mediação de Associações de Docentes, assim como em muitas IES é expressamente proibido formar ADs sob pena de demissão sumária e até de entrar para o "livro negro".

Nas Faculdades de Educação e Cultura — FEC do ABC, Proficiência do Deputado Salvador Guanelli, dentre outros o prof. Rodolpho Souto foi demitido por justa causa, poucas semanas após ter assumido a presidência da recém-criada associação de docentes, a ADOFEC. Os professores entraram em

greve e permanecem exigindo a readmissão de todos os demitidos; a greve foi julgada legal e no dia 24 de outubro mais 13 professores foram demitidos incluindo toda a Diretoria da ADOFEC — apesar disso o movimento prossegue com participação estudantil e com assembleias conjuntas frequentes.

Na expectativa das promessadas "verbas públicas" como fato que lhes cabe de emenda Calmon, as Mantenedoras ainda recorrem a métodos policiais, fechamento de espaço para reuniões, demissões sumárias sem discussão, inexistência de colegiados; provocações — demonstram absoluta falta de educação para negociar qualquer "pacto", ainda que fosse o caso.

## 3 Unidade na ação: da concepção à prática

No segundo semestre de 85, pela primeira vez a campanha salarial dos professores das IES Particulares tomou impulso e resultou em mobilização efetiva da categoria em S. Paulo, Rio de Janeiro, R.G.do Sul e Brasília. Desde 1983 o setor vem "ensaiando" um movimento unificado; as resoluções do 1.º Encontro Nacional ADs e SINPROs (Rio de Janeiro, maio, 83) reforçadas e detalhadas por ocasião do 2.º Encontro (Campinas, setembro/84) apontavam nessa direção.

O GT — Particulares passou a trabalhar a proposta de unificação da Campanha, subsidiando as discussões que se processaram nos CONDS e nos Congressos (Piracicaba/84 e Vitória/85) e levando a Resoluções concretas. As propostas centrais da pauta unificada compreendem, dentre outros, os seguintes pontos:

- unificação nacional da data-base (indicativo, mês de maio);
- estabilidade de emprego a todos os dirigentes de ADs e Delegados Sindicais;
- reajustes trimestrais de salários;
- reposição das perdas calculadas a partir de março/80, em relação ao I.C.V. — DIEESE;
- aumentos reais de salários;

— mudança de base de cálculo de 240 para 162 horas.

Na prática, o primeiro "ensaiado" de campanha unificada ocorreu há 1 ano quando, muitos professores organizados em suas ADs conseguiram reajustes com base no INPC pleno (ou até mais) quebrando a legislação salarial em vigor. Porém somente agora, o engajamento dos SINPROs foi efetivo resultado em Coordenações Estaduais conjuntas e proposição de uma Coordenação Nacional.

A partir do XI CONAD (Ollinda, junho/85) o setor particulares iniciou avaliações quanto à realização de movimentação conjunta no 2.º semestre. O GT — Particulares reuniu duas vezes consecutivas em São Paulo (5 de agosto e 7 de setembro) assumiu as tarefas e a aproximação com a estrutura sindical.

Um balanço completo e uma avaliação política mais consistente deverão ser realizados ao final do período, mas algumas conquistas podem ser relacionadas desde já:

- o Crescimento a partir da base, com criação de novas ADs e inúmeras comissões-pró;
- o Reconhecimento da ANDES pelo

professorado principalmente nas IES menores, até então à margem de todo e qualquer movimento organizado.

o Adesão à mobilização acima das expectativas, seja pelas greves, paralisações de 1 (um) dia, atos de protesto, seja pelo elevado comparecimento às Assembleias Sindicais e locais.

o Negociação conjunta (SINPROs, ADs e ANDES) com os sindicatos patronais e, simultaneamente, inúmeros Acordos Internos.

o Obtenção de aumentos reais de salários (superiores a 100% em algumas IES), conquista do ICV-DIEESE como critério de cálculo.

o antecipações trimestrais, abonos, planos de reposição gradual das perdas acumuladas, insonomia salarial interna, etc.

o Avanços no sentido da implantação da Carreira Docente, regimes de dedicação, pagamento de atividades, bem como conquista na direção da democratização das decisões, departamentos, colegiados, etc.

o Unificação do movimento com funcionários (PUC-SP, PUC-Campinas) e com o 1.º e 2.º graus na base do SINPRO — Campinas e Brasília.

## Perspectivas

### 4 para o movimento

Prossegue o movimento ainda em sua Campanha de 85, no Rio de Janeiro. Mesmo em São Paulo, a garantia do cumprimento do índice salarial de 92,5%, a luta dos professores da FEC ainda paradas, a pressão conjunta do 3.º grau junto ao 1.º e 2.º em Campinas pela readmissão de cinco dirigentes sindicais demitidos de suas escolas por justa causa, também mantêm viva a mobilização. Nesse sentido é fundamental que se dê andamento em cada região, às deliberações do setor particulares do 12.º CONAD. (ver box).

Em São Paulo, o movimento envolveu cerca de 12.000 professores que participaram de alguns de seus eventos direta ou indiretamente. Cerca de 18.000 docentes foram beneficiados com acordos internos antes que os quase 60.000 de todo o estado fossem contemplados com a sentença da Justiça do Trabalho. Novas ADs foram fundadas e diversas Comissões-pró-AD estão em pleno funcionamento.

Mas há ainda muitos obstáculos a superar até que se consiga uma participação expressiva do professorado, um engajamento maioritário nos Estados a nível de Campanha Nacional. No caso da Campanha de 86 é preciso superar o período de recessão e o consequente desmobilização do professorado.

É preciso também melhorar o entrosamento com os Sindicatos, com as federações, fazendo funcionar de fato as Coordenações Estaduais e a Nacional e, consequentemente todo o comando de mobilização, comissões, assembleias conjuntas, etc. Nesse sentido, a unificação com as campanhas dos autárquicos, fundações e até mesmo das estaduais pode ser essencial.

Sem dúvida o saldo mais positivo de toda a Campanha ficou por conta da politização de todo o professorado, com o natural surgimento de novas lideranças, tendo como base o absoluto respeito às decisões de plenárias e assembleias, a liberdade de manifestação e proposição assegurada em todas as instâncias acionadas pelo movimento e o respeito à autonomia das entidades, ainda quando entre elas surgissem divergências.

O movimento adquire maturidade e confiança e escapa ao risco de simples manifestação corporativa exclusivamente salarial; o que está em questão é a reestruturação da Universidade a começar pela sua democratização e pelo controle público de sua vida diária — tarefa que os educadores demonstram-se aptos a realizar em cada instituição.

# CAMPANHA UNIFICADA 86

O XII CONAD levantou os seguintes pontos que devem ser imediatamente implementados:

1 — Formação da Coordenação Executiva Nacional — deve ser efetivada e funcionar de fato como tal, encaminhando as deliberações das Assembleias, SINPROs, ANDES e ADs. Constituída pelos SINPROs e ADs. Formalizando-se a partir do 3.º Encontro Nacional das ADs e SINPROs.

2 — Coordenações Estaduais — constituídas em conjunto com SINPROs do Estado.

3 — Comissão de Campanha — devem ser constituídas desde já com o caráter de Comissões Salariais Permanentes dos SINPROs, abertas a todos os professores interessados; divisão interna do trabalho em: Mobilização, Propaganda/Divulgação, Finanças e Estatísticas Salariais.

4 — Ampliação da Base — através de Campanhas Permanentes de Sindicalização e do incentivo à criação de ADs e subsequente filiação à ANDES.

5 — Boletim de Campanha — preparação do 1.º Boletim deve sair mensalmente a partir de outubro; o boletim será estadual contendo uma parte de noticiário

nacional executado pela Coordenação Nacional e, se possível com uma produção profissional.

6 — Encontros de Professores — a nível local das IES ou Estaduais; os encontros devem ser realizados ainda neste ano, com participação aberta a todos, discutindo não apenas salários, mas também problemas de carreira, verbas, pesquisa, etc.

7 — 3.º Encontro Nacional de ADs e SINPROs — com o indicativo para ser realizado nos dias 9 e 10 de novembro em São Paulo sob o patrocínio ADs/SINPROs — SP.

8 — Calendário de Assembleias Sindicais — deve ser articulado nacionalmente, contemplando: preparação de pautas de reivindicações em novembro e dezembro e avaliação das negociações em fevereiro, março e abril.

9 — Negociações Salariais — participação nas mesas de negociações além dos Sindicatos, a ANDES e ADs ainda que sob a forma de Comissão Salarial dos SINPROs; as decisões e propostas para a negociação serão necessariamente objeto de deliberação de todas as Assembleias Sindicais.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 084/86 – SG

Florianópolis, 16 de maio de 1986

Da: Secretaria Geral  
Para: ADs e Diretores

Assunto: XII CONAD

Companheiros

De acordo com o V Congresso da ANDES, convocamos o XII CONAD para os dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 1986, na cidade de São Paulo.

**Pauta**

- 1 – Conjuntura Nacional e Movimento Docente
- 2 – Reestruturação da Universidade
- 3 – Questões Setoriais
- 4 – Questões Organizativas

**Programação**

Dia 12/6 às 20h – Abertura e Posse da Diretoria

Dias 13, 14 e 15 – Pauta do CONAD

A reunião do Conselho será sediada pela APROPUC-SP, a qual prestará maiores informações

APROPUC-SP

Rua Monte Alegre, 984 – sala T

Perdizes

05.014 – SÃO PAULO – SP

Tel: (011) 872-2685 (direto) ou (011) 263-0211 ramal 209

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade e enviamos as nossas mais cordiais

Saudações

Prof. Raul Guenther  
Secretário Gral

## **GREVE EM SANTA MARIA (RS)**

Em Assembléia Geral conjunta (professores, funcionários e estudantes) realizada ontem, 15 de maio de 1986, contando com a presença de 10.000 pessoas, a Comunidade da Universidade Federal de Santa Maria entrou em "recesso".

A Assembléia, presidida pelo Reitor da Universidade foi realizada para discutir a falta total de verbas com que a Instituição tem sobrevivido, que transparece nitidamente na aflitiva situação do Restaurante Universitário.

A Comunidade fará uma caravana à Brasília, e enquanto não retornar com resultados concretos não haverá atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Este é o fruto da aplicação da Emenda Calmon, "Lei Áurea da Educação", e o do Senador Jorge Bornhausen.

É importante que todas as ADs divulguem este fato, e manifestem seu apoio à luta junto ao MEC.

Florianópolis, 16 de maio de 1985

Prof. Raul Guenther  
Secretário Geral

Florianópolis, 25 de setembro de 1985

Da: Secretaria  
Para: ADs e Diretores

### Companheiros

Estamos convocando as ADs a participarem do XII CONAD – Conselho Nacional das Associações de Docentes – que será realizado nos dias 11(abertura), 12, 13 e 14 de outubro, em Niterói-RJ.

A ADUFF, que está sediando a reunião, comunicará todos os detalhes de organização.

A Diretoria da ANDES propõe a seguinte pauta:

- 1 – Avaliação da Conjuntura e da Política Educacional do governo
- 2 – Universidade
  - 2.1 – Encaminhamentos da reestruturação
  - 2.2 – Verbas
- 3 – Questões Setoriais
- 4 – Questões Organizativas.

É importante lembrar que:

1 – De acordo com o artigo 29 do Estatuto, o CONAD é composto por um delegado de cada AD filiada à ANDES indicado na forma deliberada pela AD; através de sua instância máxima.

- 2 – As despesas de viagem são rateadas entre as ADs.
- 3 – As ADs com até 101 associados tem opção de não participar do rateio.
- 4 – Para participar a AD deverá estar quite com a Tesouraria da ANDES.

Preparação:

- 1 – Avaliação da conjuntura e da política educacional do governo.

A diretoria está preparando um texto a ser remetido às ADs

- 2.1. – Universidade – Encaminhamentos da reestruturação

Recomenda-se a discussão do documento ao XI CONAD com o objetivo de transformar as diversas propostas em lutas concretas do movimento.

- 2.2 – Universidade – Verbas

Recomenda-se a discussão: 1 – dos critérios para a fixação do montante de verbas de custeio para as IES federais a partir do documento “Verbas de custeio para as IES Federais” (anexo – exceto para as Autarquias às quais foi remetido pelo ofício circular nº 083/85-SG).

2 – Da questão das verbas para as IES particulares a partir dos documentos elaborados pelo Grupo de Trabalho do Setor, e das informações dos representantes da ANDES junto à Comissão SESu-CRUB-ANDES que discute a questão.

É importante lembrar que em 1986 a luta por verbas passará a um outro patamar a partir da aplicação da Emenda João Calmon. Se até o momento a luta era centrada na

maior destinação de verbas à Educação (o que na prática significou ao MEC), a partir de agora impõe-se a necessidade de discutir a destinação destes recursos. Isto exige uma discussão da relação da Universidade com os demais níveis de ensino, a destinação de verbas para cada nível, assim como exige a discussão das verbas para toda a Universidade (não só para as federais).

Lembrando que o orçamento da União se encontra no Congresso Nacional, torna-se decisivo que o CONAD defina as linhas de ação para esta questão, assim o movimento terá elementos necessários à luta.

3 – Questões Setoriais

Vem sendo preparadas em cada setor.

4 – Questões Organizativas

Recomenda-se discutir a preparação do V Congresso da ANDES.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade e apresentamos as nossas mais cordiais

Saudações Universitárias

Prof. Raul Guenther  
Secretário Geral

ADUFF – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CGC 27 768 225/0001.49

End: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Rua São Paulo, nº 30 – 2º andar – sala 218

Centro – Niterói – RJ – Cep: 24.210

OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/85

Niterói, 03 de outubro de 1985

Da: Diretoria da ADUFF

Para: ADs e Diretores

Companheiros

Comunicamos que o XII CONAD – Conselho Nacional da Associações Docentes será realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 1985, no NOVOTEL, em Niterói. A abertura será às 20h do dia 11/10.

Os participantes que desembarcarem do Aeroporto do Galeão, poderão tomar o ônibus direto para Niterói, da linha CTC, nº 998. Para maiores informações dirijam-se ao balcão da FLUMITUR.

O referido ônibus os levará até o bairro de Icaraí, onde deverão saltar em frente à Reitoria da Universidade Federal Fluminense. Na Reitoria haverá Kombi, das 18 às 23 horas, que os transportará ao NOVOTEL.

Segue em anexo, mapa para auxiliar nas possíveis dúvidas.

O Hotel em que será realizado o CONAD ficará à nossa disposição. Todos os debates, plenárias, refeições serão realizadas no mesmo local.

Os participantes deverão trazer roupa de cama e banho. O preço total pelos quatro dias será de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros).

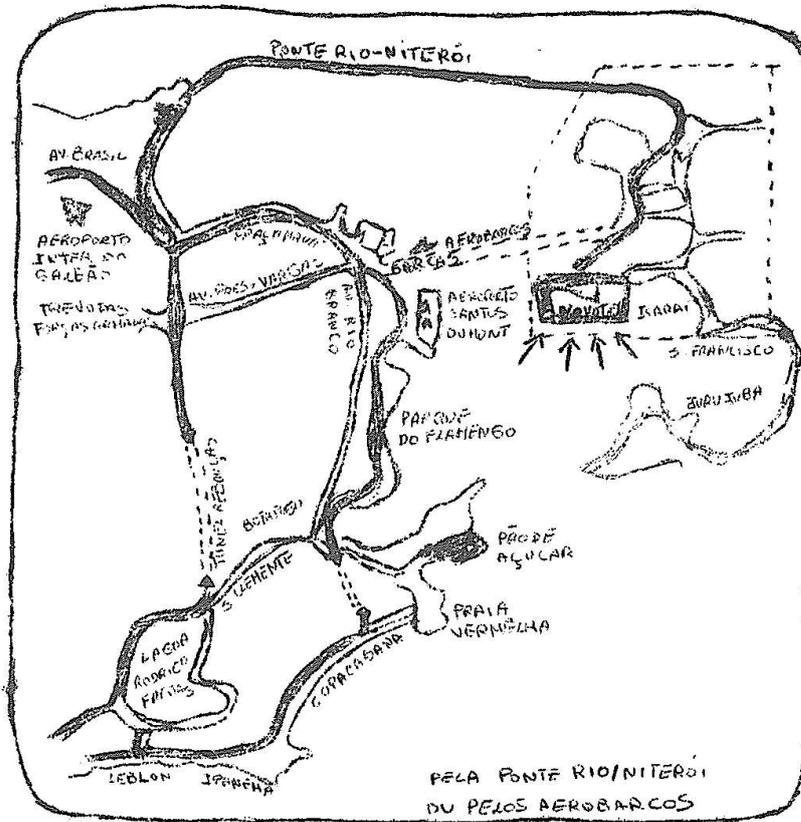
Aguardamos sua participação. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossa mais cordiais

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Maria da Graça Fortuna Nogueira  
Presidente

XII CONAD - ANDES - ADUFF

11, 12, 13 e 14/10/85



NOVOTEL - RUA CORONEL TAMARINDO,  
Nº 150 - PRAIA DE GRAGOATÁ -  
NITERÓI - RJ

Juiz de Fora, 28 de outubro de 1985

Da: PPRESIDÊNCIA  
Para: ADs Autárquicas

Caro Colega,

Estou enviando cópia de ofício dirigido ao Ministro Marco Maciel, encaminhando a Pauta de Reivindicações aprovada no XII CONAD, de Niterói, e cópia do artigo publicado no jornal "Dois Pontos", da Secretaria da Educação Superior, nº 21, de setembro/85.

Saudações Universitárias

P/ Maria José Feres Ribeiro  
Presidente ANDES

Brasília, 29 de outubro de 1985

Da: ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

Ao Dr. MARCO MACIEL  
MD. Ministro de Estado da Educação

Senhor Ministro,

Cumprindo deliberação do XII CONAD (Conselho Nacional de Associações Docentes), realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 1985, em Niterói-RJ, encaminhamos em anexo as reivindicações dos docentes das Instituições de Ensino Superior Federais Autárquicas.

É importante salientar que a maioria das questões já é do conhecimento desse Ministério, na medida em que caracterizam o processo de crise que permanece submetida a Universidade pública e gratuita no país.

As IES Federais permanecem sem condições de funcionamento pleno e os docentes continuam se defrontando com precárias condições de trabalho e de salário.

Reafirmando mais uma vez o compromisso dos professores em defesa da Universidade pública, gratuita, democrática e competente, esperamos que esse Ministério apresente, com urgência, soluções concretas para os graves problemas das IES Federais Autárquicas.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ FÉRES RIBEIRO  
PRESIDENTE ANDES

## REIVINDICAÇÕES DAS IES FEDERAIS AUTÁRQUICAS

O Conselho Nacional de Associações Docentes, reunido de 11 a 14 de outubro em Niterói, Rio de Janeiro, discutindo a situação das IES Autárquicas, deferiu encaminhar ao Ministério da Educação a seguinte pauta de reivindicações:

- 1 – Isonomia salarial com as Fundações;
- 2 – Reajuste trimestral não inferior a 100% do INPC;
- 3 – Reposição salarial de 35,8% a partir de 1º/10/85;
- 4 – Incorporação ao salário da gratificação de nível superior de 20%;
- 5 – Definição clara da Dedicção Exclusiva (DE), como regime de trabalho;
- 6 – Envio pelo Executivo de projeto ao Congresso Nacional, estabelecendo aposentadoria integral para os docentes celetistas;
- 7 – Revogação imediata do decreto que impede a abertura de vagas para o Magistério Superior;
- 8 – Suplementação imediata de Cr\$ 2.85 trilhões para as verbas de custeio das IES Federais em 1985;
- 9 – Verbas para OCC para as IES Federais em 1986, adotando a previsão de uma taxa de inflação de 140% (valor previsto na proposta orçamentária).
  - 9.1 – Cr\$ 5.562 trilhões para o retorno das verbas de custeio a 1973;
  - 9.2 – Cr\$ 2.225 trilhões para a recuperação do pleno funcionamento das IES;
- 10 – Participação da Comunidade Universitária na elaboração e execução dos programas a serem implementados por esse Ministério nas IES Federais em 1986.

## DEBATE

# ANDES propõe padrão único de universidade

Os dirigentes da ANDES apresentaram recentemente, ao Ministro da Educação, as propostas conclusivas para a Reestruturação da Universidade Brasileira, aprovadas pelo XI Conselho Nacional das Associações de Docentes, realizado em Olinda, no mês de junho passado.

Estas propostas estão contidas em um documento de 26 páginas, estruturado em três partes. A primeira delas contém uma análise crítica da situação atual da educação superior brasileira, denunciando com veemência quatro fatores considerados principais responsáveis pela situação caótica e aviltante em que se encontra este sistema de ensino.

O primeiro fator apontado é o alarmante processo de privatização da rede escolar, cuja qualidade se deteriorou em consequência da crescente mercantilização do ensino. Outro grave fator foi a omissão do Estado em relação à manutenção e expansão das universidades públicas. Agravando tudo isto, a universidade viu-se distorcida e desfigurada, em consequência da sua subordinação à uma ordem autoritária e à uma política conservadora e tecnocrata.

Para superar esta situação, a ANDES entende que a universidade precisa passar por uma reestruturação global com profundas modificações em sua concepção, em sua estrutura de poder e no desempenho de suas funções básicas.

Nesta direção é que a segunda parte do documento defende o estabelecimento de um *padrão único para a universidade brasileira*. Este padrão único não pretende eliminar as diferenciações ditadas por especificidades locais e regionais, mas garantir um patamar mínimo de *qualidade*. Além disso, a defesa do ensino público e gratuito supõe um padrão único da universidade pública, que somente poderia ser atingido pela progressiva estatização da educação superior e pela retração da participação do ensino privado. Enquanto este último persistir, deverá ser adotada uma *política de transição* para o padrão único.

As principais medidas que integram esta política de transição são indicadas na terceira parte do documento, abrangendo os seguintes temas: I - Universidade e Responsabilidade do Estado com a Educação; II - Financiamento da Universidade; III - Regime Jurídico; IV - Administração Acadêmica; V - Política de Pessoal Docente.

### Proposta da ANDES

A proposta da ANDES parte do princípio básico de que é da competência do Estado garantir o atendimento pleno das demandas sociais da educação em todos os níveis, através do Ensino Público e Gratuito. Outra razão fundamental decorre da subordinação da universidade à lógica imediatista do capital privado, seja pela gestão de uma rede que atende 3/4 das matrículas de graduação, seja pela inexistência de sua formação profissional e de seus resultados de pesquisas ao padrão de acumulação capitalista consagrado pelas classes dominantes. Assim, a universidade está despojada de sua condição de instituição a serviço do povo brasileiro e das classes dominadas.

Relativamente ao financiamento, propõe-se a destinação de 12% do orçamento da União especificamente para a educação superior pública. Sugere também o aproveitamento da capacidade física instalada nas universidades oficiais para oferta de ensino superior noturno que não deverá permanecer como mercado exclusivo da rede privada.

A concessão de recursos públicos às *ES* privadas deverá estar condicionada à implantação do padrão único, destinando-se exclusivamente a propostas de pesquisa, a programas de capacitação docente e a programas de interesse social. Deverá, entretanto, ficar *proibido* aumentar o número de vagas, bem como criar novos cursos na rede privada.

Quanto ao regime jurídico, a universidade pública e gratuita defendida pela ANDES deverá ser organizada sob o regime de "arquitetura especial".

Sua administração acadêmica, garantida a autonomia financeira, didática e pedagógica, será regida por uma estrutura democrática de decisão, subordinada às normas definidoras do padrão único nacional, a serem estabelecidas por um *conselho interuniversitário*, constituído por representantes eleitos em cada universidade.

As universidades deverão ter competência plena e em última instância para:

- preencher os cargos de direção em todos os níveis; definir e aprovar seus Estatutos e Regimentos; estipular sua dotação global e fazer a alocação de recursos; definir mecanismos de avaliação, criar

e reconhecer cursos e fixar a lotação de cargos da instituição.

Finalmente, várias propostas relacionam-se com a política de pessoal docente, destacando-se a de-

fesa da Carreira Única do Magistério e a isonomia salarial, condições essenciais para o estabelecimento do padrão nacional único de universidade pública e gratuita.

## UNE quer uma universidade democrática e progressista



A UNE promoveu no período de 24 a 28 de julho, em São Paulo, o IV Seminário Nacional de Reforma Universitária. Nesta oportunidade, os estudantes brasileiros debateram a situação da universidade e formularam um conjunto de proposições para uma mudança do modelo de ensino superior vigente no país.

DOIS PONTOS destaca algumas linhas principais da proposta da UNE.

O eixo das proposições está na concepção de uma *Universidade Democrática e Progressista* em contraposição ao caráter autoritário, reacionário e dependente que presidiu a política da educação durante o regime militar.

No entendimento da UNE, uma Universidade Democrática e Progressista deverá ter como traços característicos:

- ser um centro de transmissão de conhecimentos avançados que se identifique pela *Qualidade*;

- ser uma instituição comprometida com a independência nacional e, portanto, com o desenvolvimento da pesquisa e da formação profissional vinculada aos objetivos da indústria nacional, particularmente em seus setores de ponta;

- ser um instrumento de suporte a uma política de desenvolvimento da agricultura brasileira (equilíbrio entre as culturas de exportação e as lavouras para consumo interno);

- ser agência que contribua para democratizar os meios de comunicação e para o desenvolvimento de transportes de massa adaptados à realidade nacional;

- ser instituição que contribua para a superação do atraso social e cultural do povo brasileiro.

Para construir uma universidade com este perfil, a UNE considera necessário, como primeiro passo, proceder a uma completa reformulação dos currículos em todas as áreas de formação profissional, envolvendo uma participação ativa de estudantes, professores e profissionais.

Outro ponto enfatizado é a valorização da atividade de ensino na universidade. Segundo os estudantes, os atuais critérios de ascensão na carreira docente valorizam muito mais a pós-graduação, a atividade de pesquisa. Estas atividades, ao invés de serem indissociáveis do ensino, passaram a ser concorrentes e, portanto contribuindo para a queda da qualidade da graduação. Mas a UNE defende uma ampliação de recursos para as atividades de pesquisa e superintendência dos Centros de Pesquisa nas universidades. Estes Centros teriam a função de propiciar a participação de segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade na definição das prioridades de pesquisa, bem como de programas interdisciplinares.

Quanto à extensão universitária, propõe-se uma total reformulação, visando eliminar o caráter paternalista e assistencialista que atualmente preside esta atividade. Para tanto, é necessário que atividades de extensão integrem os currículos e que haja participação da população em sua programação.

O segundo capítulo do documento da UNE é dedicado ao financiamento da Universidade. Seu equacionamento supõe a realização de algumas pré-condições, como a reforma tributária e a mudança do modelo econômico. Mais concretamente, propõe-se:

- fixação de um novo índice superior aos 13% da Emenda Calmon, sugere-se 25%.

- que as verbas públicas sejam aplicadas, exclusivamente, na rede pública;

- que seja desenvolvido um plano de expansão da rede pública;

- que sejam abertos cursos noturnos nas instituições públicas;

- que seja garantida a *gratuidade total* do ensino público, mediante abolição de qualquer taxa, independentemente das condições financeiras dos alunos;

- que sejam "extintas" as fundações internas e que os convênios de prestação de serviços sejam submetidos ao crivo da comunidade universitária;

- que seja assegurada autonomia para as universidades distribuírem seus recursos na forma que for mais conveniente;

- que haja uma carreira única para o magistério, com isonomia salarial;

- que sejam fortalecidos os programas de assistência estudantil (alimentação, moradia, transporte e material escolar);

- que as universidades sejam democraticamente obrigadas a aplicar determinada parcela do orçamento em pesquisa e extensão;

- que a rede particular seja fiscalizada, rigorosamente, pelos órgãos competentes.

A terceira parte da proposta da UNE é dedicada à questão da democratização da Universidade. Salientando que a gestão universitária tem sido sempre autoritária, com o poder concentrado nas mãos dos catedráticos e, hoje, dos professores titulares, os estudantes reivindicam uma profunda transformação nas estruturas internas da instituição.

Reportam-se também ao período negro de vigência do 477 e outros dispositivos de repressão, com inúmeros professores cassados e cerca de 126 estudantes "desaparecidos".

Repudiando estes métodos obscurantistas, a construção de uma Universidade Democrática e Progressista deverá possibilitar:

- a reintegração dos professores que continuam afastados;

- a extinção da Divisão de Segurança e Informações;

- a completa reformulação de estatutos e regimentos das IES;

- alteração dos processos de escolha dos dirigentes mediante colocação de eleições diretas, com igual participação de professores, estudantes e funcionários;

- a revisão da composição dos órgãos colegiados, garantindo-se o mínimo de 1/5 da representação estudantil;

- a redefinição da participação de setores extra-universitários na direção da universidade, abrindo-se espaço para o movimento popular organizado;

- a reformulação do Conselho Federal de Educação que deverá contar com membros indicados pelas entidades representativas da comunidade universitária e científica;

- o reconhecimento de todas as entidades estudantis.

O último capítulo da proposta da UNE contém curtas referências sobre alguns problemas pedagógicos, como a questão da matrícula por disciplina, a pulverização das turmas, as condições salariais dos docentes e a necessidade de padrões mais rigorosos para aprovação e avaliação do desempenho do professor universitário.

## XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985

### RELATÓRIO DAS AUTÁRQUICAS

ADs presentes: ADURN – ADUFERPE – ADUFPB-CG – ADUFES – APUSM – APUB – ADUFRJ – APUBH – ADUFC – APUFPR – APES-JF – ADUFF – ADUFPB-JP – ADUFAL – ADUFPA – APUFSC – ADUFRGS – ADUFG.

O relato dos delegados das ADs Autárquicas apresentou um quadro do setor em que se destaca, no momento, a luta pela democratização da Universidade, passando pela escolha de dirigentes e pelo rompimento das estruturas autárquicas que envolvem desde o Controle de Verbas aos mecanismos burocráticos.

O setor avalia que a prática do MD está criando condições para a reestruturação da Universidade, evidenciando uma mobilização que precisa ser percebida e canalizada.

Em relação à Campanha Salarial por outro lado, ao avaliar-se a pauta de reivindicações concluiu-se que o seu encaminhamento foi prejudicado por diversos fatores: a não implementação das propostas do último CONAD; os 20% adicionais de gratificação em julho/85; a resposta negativa do ministro às Fundações; questões internas das ADs.

No entanto, a possibilidade que se abriu com a greve das Fundações e as portarias do MEC em relação aos PCS das Fundações, incorporando princípios históricos do MD, como a Isonomia Salarial evidenciou a necessidade de alteração da pauta, dada as condições objetivas que se apresentam para a implementação da Carreira Unificada.

O Setor resolveu assim estabelecer a seguinte pauta:

- I – 1. Isonomia salarial com as Fundações
2. DE como regime de trabalho
3. Incorporação dos 20% de gratificação
4. Reposição salarial de 35,8%
5. Reajuste trimestral não inferior a 100% do INPC
6. Aposentadoria Integral para celetista.

#### II – Verbas

Utilizar como referencial para o montante de verbas necessárias para OCC em 1985, estabelecido a partir dos critérios de utilizados pela Comissão da ANDES que considera:

1973 – ano em que OCC correspondeu ao percentual de 38,5% das verbas de pessoal da Universidade.

1982 – ano em que houve a maior dotação de verbas de pessoal.

- correção do valor obtido com a aplicação da relação 38,5% de OCC verba de pessoal em 1982, para valor atualizado em 1985.

Acréscimo de 40% para a recuperação da Universidade.

#### Encaminhamentos

- Encaminhar a pauta de reivindicações ao MEC

- Criar GT de Autarquias e Fundações para elaborar projeto de carreira unificada até 30/11.

- Reunião Intersetorial antes de 20/11 para decidir o projeto de Carreira Unificada.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 1985

Da: Coordenação das Autárquicas  
Para: ADs Autárquicas e Diretores da ANDES

Assunto: XII CONAD e REUNIÃO SETOR AUTÁRQUICO (11/10)

Companheiros,

O XII CONAD está confirmado para os dias 12, 13 e 14/10, com abertura no dia 11 à noite, na UFF. Quanto à pauta proposta pela diretoria da ANDES, recomendamos sua preparação:

1 – Avaliação da conjuntura e da política educacional do governo: análise do documento remetido pela diretoria da ANDES;

2 – Universidade

2.1 – Encaminhamento da reestruturação: discussão do documento do XI CONAD (“Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira”), com objetivo de transformar as propostas em lutas concretas do movimento;

2.2 – Verbas: discussão do documento sobre verbas elaborado pela Secretaria Geral e remetido às ADs;

3 – Questões Setoriais: discussão das questões específicas levantadas na última reunião do Setor Autárquico (Brasília – 15/9):

- pauta de reivindicações

- questão de verbas – realizar estudos sobre o montante tanto em relação ao orçamento de 1985, como para o orçamento de 1986.

- questões de carreira: discussão e elaboração de uma proposta de carreira em conjunto com as Fundações, que contemple a isonomia salarial. A este respeito as ADs deverão analisar todas as propostas que chegaram à Secretaria Geral e que já foram remetidas às ADs;

4 – questões Organizacionais

Considerando que, durante o CONAD, haverá uma reunião intersetorial (Autarquias e Fundações), para tratar da questão da carreira única, vimos convocar as ADs Autárquicas para uma reunião preparatória, no dia 11/10, às 9 horas, no Instituto de Música, Rio de Janeiro (Rua Pasteur, 470 – fundos – Praia Vermelha – Flamengo)

Saudações Universitárias,

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DAS AUTÁRQUICAS

## RELATÓRIO DOS GRUPOS MISTOS

Manhã 12/10/85

TEMA I – AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA E DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO

Relatores – Grupo 1 – Carlos Peraro Filho – ADUFPr  
Grupo 2 – Maria Bernadete F. de Oliveira – ADURN  
Grupo 4 – Vera I. Furlan – APROPUC – Campinas

O presente relatório pretende resgatar as discussões estabelecidas nos grupos 1, 2, 4 sobre o tema 1, uma vez que não houveram deliberações nos diferentes grupos, sendo que o Grupo 3 não discutiu o tema.

## TEMA I – AVALIAÇÃO DA CONJUTURA E DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO

### 1. Movimentos Sociais e Políticas do Governo

a) Recomenda-se que ocorreram mudanças institucionais, embora acompanhada de uma tendência conservadora no plano econômico, e que os movimentos sociais devem adequar-se aos novos tempos captando as nuances e atuando nos espaços existentes. Grupos 1, 2 e 4.

b) Reconhece-se as “mudanças” institucionais, contudo a manutenção do modelo econômico entre em choque com o discurso sobre as prioridades sociais inviabilizando-se. O Movimento Docente não deve ficar na dependência do espaço político do poder. Grupo 2 e 4.

c) A política do governo é de cunho liberal. Há por parte do governo a estratégia de tentativa de cooptar os movimentos sociais através de suas atividades. A busca de hegemonia por parte do governo visa ganhar os movimentos sociais, incorporando seus quadros o que dificulta o avanço dos movimentos sociais. Grupos 1, 2 e 4.

d) Há mudanças visíveis no plano da política educacional, haja visto a aprovação da Emenda João Calmon, e a Comissão de Alto Nível do MEC. Grupo 2.

### 2. Movimentos Sociais e Competência Política

Os movimentos sociais não têm demonstrado competência para enfrentar as novas práticas do governo, particularmente o Movimento Docente. Grupos 1, 2 e 4.

### 3. Pacto Social

Aprofundar a discussão relacionando o Movimento Docente com o Movimento Sindical e se reportando às iniciativas do IV Congresso da ANDES. Grupo 1.

### 4. Constituinte

Há necessidade de dar seguimento às deliberações do IV Congresso. O movimento Docente deve por em prática a iniciativa de estimular a discussão sobre a constituinte, tanto a nível interno das universidades quanto externo. Grupo 1.

### 5. Democratização

Em relação ao governo, mudou o discurso para o liberal, mas não é democrático. Em relação aos projetos sobre democratização da Universidade o movimento Docente deve ser mais vigilante e incisivo na cobrança da implementação de suas propostas. Grupo 1.

### 6. Privatização

Na medida em que o MEC privilegia os setores privados através de verbas e através da discussão política educacional, significa que nada mudou em relação à política de privatização do ensino

Grupos 1, 2 e 4.

#### 7. Relação do Movimento Docente com 1º e 2º graus

Há falta de articulação do Movimento Docente Universitário com os setores do 1º e 2º graus em relação à política educacional, especificamente em relação à Emenda João de Calmon. Parece que há uma tática do governo de “lançar” um setor contra o outro.

Grupo 1

#### 8. Comissão de Alto Nível do MEC

a) Existem ADs que defendem a participação na Comissão de Alto Nível aproveitando os “ganchos” que se abrem na política para que o Movimento Docente possa avançar com suas propostas.

Grupos 1, 2 e 4.

b) A ANDES ficou fora do cenário político porque não sobre aproveitar o espaço aberto pelo MEC na Comissão de Alto Nível.

Grupos 2 e 4.

c) A Comissão de Alto Nível não representa entidades, nem partidos, nem segmentos organizados e sim pessoas, não trazendo desta forma conquistas ao Movimento Docente.

Grupos 2 e 4

#### 9. Competência Acadêmica

O movimento docente deve aprofundar a discussão sobre competência acadêmica.

#### 10. Eleições nas Capitais

O movimento docente deve aprofundar a discussão sobre as eleições para prefeito nas Capitais e suas relações com os Movimentos Sociais.

#### Propostas apresentadas nos grupos e não votadas

1 – O documento do IV Congresso, em parte foi engavetado e não foi seguido a risco pelo Movimento Docente. Há necessidade de analisar o que não foi encaminhado nas decisões do IV Congresso e o porquê que não foi encaminhado.

Grupos 1 e 4.

2 – Encontrar formas para capitalizar as conquistas do Movimento Docente.

Grupos 1, 2 e 4

3 – O Movimento Docente deve encontrar novas táticas para enfrentar o novo estilo do governo.

Grupos 1, 2 e 4.

4 – O Movimento Docente deve aproximar-se mais dos outros movimentos sociais.

Grupos 1 e 2

5 – O Movimento Docente deve implementar propostas sobre Universidade e Educação no contexto da discussão sobre a Constituinte.

Grupo 1.

6 – O Movimento Docente deve se posicionar com firmeza em relação aos resultados da Comissão de Alto Nível.

Grupo 1.

7 – Articular-se com os movimentos de 1º e 2º graus na luta pela educação.

Grupo 1.

8 – O Movimento deve cobrar um posicionamento claro do Ministro sobre a política educacional para o ensino de 3º grau.

Grupo 2.

## **XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

### **TEMA II – UNIVERSIDADE**

#### **RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS GRUPOS MISTOS 13/10 manhã**

Relatores:

- Grupo 1 - Carlos Peraro Filho – APUFPR
- Grupo 2 - Hamilton Abreu – APUFSC
- Grupo 3 - Élcio de Gusmão Viscosa – ADUFAL
- Grupo 4 - Argentina Rosas – ADUFEPE

### **I – INTRODUÇÃO**

O tema 2 foi discutido em todos os Grupos tendo como base o documento “Propostas das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira”.

Todos os grupos tiveram seus trabalhos prejudicados pelo retardamento do início das discussões.

Além disso os grupos reclamaram:

- a) Falta de orientação para a discussão.
- b) Falta de conhecimento prévio do documento.
- c) A discussão do Documento nas bases é incipiente o que dificulta o posicionamento dos delegados.

Nesse sentido os grupos reforçam a urgência da impressão e distribuição do Documento pela ANDES.

### **II – ENCAMINHAMENTO DAS DISCUSSÕES NOS GRUPOS**

O documento foi visto pelo Grupo 3 como princípios gerais capazes de garantir a unidade, respeitando as especificidades. Nesse sentido o grupo discutiu o documento como um todo formulando propostas para serem discutidas nas ADs e remetidas ao próximo Congresso.

O Grupo 1 sentiu a necessidade de avançar na discussão de alguns pontos do Documento. Nesse sentido a discussão permaneceu em torno dos pontos 1 e 2 do Capítulo IV (Administração Acadêmica) especificamente sobre a criação do Conselho Interuniversitário.

O Grupo 2 por problema de tempo julgou não ser possível discutir todo o Documento. Por considerar não haver problemas a destacar nos quatro primeiros pontos, optou-se por discutir o Capítulo V (Política de Pessoal Docente) para permitir maior aprofundamento.

O Grupo 4 também optou pelo aprofundamento do Capítulo V, sem entrar em considerações sobre os demais.

Todos os grupos entenderam que é necessário prosseguir a discussão do Documento para possível alteração futuramente.

### **III – PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES**

#### **III.1 – EM RELAÇÃO AO DOCUMENTO COM UM TODO (Grupo 3)**

a) É fundamental que se criem mecanismos para que o Documento chegue aos vários setores da Sociedade Civil. Neste sentido, a sua publicação imediata é indispensável.

b) As proposta de unificação nacional – padrão único, critérios de avaliação, carreira e salário, etc., não devem ser objeto de regulamentação legal detalhada, já que isto pode chocar-se com particularidades diferenciadas em cada universidade . A luta portanto, deve centrar-se na reivindicação de leis e normas gerais, sendo que algumas delas devem até estar presente na nova carta constitucional.

c) É fundamental que o Movimento Docente intensifique sua articulação com o Congresso Nacional, para que os parlamentares possam incorporar em projetos as reivindicações do documento e procure discutir, inclusive, com estes parlamentares, estratégias de luta, como, exemplo, separar o que é passível de legislação regular. Deve-se também, identificar o que pode ser imediatamente implementado, especialmente o que leva à revogação do chamado entulho autoritário legal que cerceia o avanço democrático nas Universidades.

e) Deflagração de uma campanha em todas as ADs por uma Estatuinte a fim de que se consiga, na prática, a alteração dos Estatutos e Regimentos, pondo já, em prática, princípios do Documento.

### **III.1 – EM RELAÇÃO AO CAPÍTULO V (POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE)**

#### **Grupos 2 e 4**

Foi consenso nos grupos 2 e 4 a necessidade de se fortalecer os regimes de 20 (vinte) horas e Dedicção Exclusiva. Entretanto, no grupo 2 surgiu proposta para rediscussão do regime de 40 (quarenta) horas para se remeter ao Congresso a qual foi rejeitada por maioria.

#### **QUANTO AO PONTO V.I**

##### **Item 1.1**

Eliminação dos termos: autarquias, fundações e particulares, como forma de ampliar as discussões também para as estaduais e municipais (Grupo 2).

##### **Item 2**

Recomendação dos Grupos 2 e 4, aprofundamento da discussão por todo movimento docente se possível promovendo simpósio ou seminário em cada AD.

##### **Item 3**

Recomenda esclarecer que o concurso público não significa uma obrigação somente das entidades públicas mas uma forma sistematizada de ingresso na carreira docente em todas as IES (Grupo 2).

#### **QUANTO AO PONTO V.2 EM GERAL**

Recomenda-se que se acrescente além da orientação de tese a de dissertação e monografia.

#### **QUANTO AO CAPÍTULO V EM GERAL**

Recomenda-se que se inicie e implemente em todas as ADs uma discussão sobre:

- os projetos pedagógicos de cada IES;
- o significado de 20 (vinte) horas e Dedicção Exclusiva;
- as atribuições de cada categoria profissional;
- as condições de trabalho Dedicção Exclusiva (Grupo 4)

### **III – EM RELAÇÃO AO CAPÍTULO IV (CONSELHO INTERUNIVERSITÁRIO)**

#### **Grupo 1**

A discussão do grupo 1 foi orientada em torno de tendências:

1ª - Reconhecer a necessidade de criação do C.I e discutir a sua viabilização levando em conta os seguintes pontos:

1a) Reconhecer a necessidade de garantir a participação na formulação da política nacional de Educação;

1b) Explicitar melhor “o que são normas ordenadoras de estrutura universitária nacional”.

1c) Definir o papel político do C.I.

1d) Estrutura do C.I.

1 – A estrutura do C.I. deve contemplar funcionários e estudantes

2 – O C.I. não poderia assumir a formulação de uma política para a Universidade sem levar em conta a representação da sociedade civil e desvinculado da política global de educação.

3 – O C.I. deve ter caráter deliberativo para os assuntos que se propõe (autonomia didático-pedagógica e científica)

1e) O Conselho Interuniversitário é espaço institucional de definição da política universitária.

1f) Espera-se que através do C.I. se implementem as posições que o Movimento Docente vem defendendo.

1g) Na redação do ponto 2 item IV (pág. 21) substituir “um organismo colegiado interuniversitário” por um Conselho Interuniversitário.

## XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985

### TEMA III – SETOR DAS PARTICULARES

Reunido em 12/10

Com a presença:

APROPUC-SP  
ADPPUC-SP  
APROPUC – Campinas  
ADUC – PR  
ADUC – RJ  
Pró-AD – FIA – SP  
FEC – São Caetano  
ADUSU  
APROBASP  
ADUNIMEP  
ANDES

#### 1 – CAMPANHA SALARIAL

A discussão levada pelo setor das particulares durante o XII CONAD, levantou alguns pontos indicativos para a realização da Campanha Salarial/86, unificada SINPROs, ANDES e ADs, os quais devem ser atirados, a partir do momento de sua aprovação.

#### 2 - PROPOSTA ORGANIZATIVAS

- a) Formação da Coordenação Executiva Nacional de Campanha – deve ser efetivada e funcionar de fato como tal, encaminhando à deliberações das Assembléias: SINPROs, ANDES e ADs. Constituída pelos SINPROs e ADs. Formalizando-se a partir DO 5º Encontro Nacional ADs e SINPROs.
- b) Coordenação Estadual – constituídas em conjunto com SINPROs do Estado.
- c) Comissão de Campanha – devem ser constituídas desde já com o caráter de Comissões Salariais Permanentes das SINPROs, abertos a todos os professores interessados; divisão interna do trabalho em: Mobilização, Propaganda/Divulgação, Finanças e Estatísticas Salariais.
- d) Ampliação de Base – através de Campanhas Permanente de Sindicalização e do incentivo à criação de ADs e subseqüente filiação à ANDES.
- e) Boletim de Campanha – preparação do 1º Boletim deve sair mensalmente a partir de outubro; o boletim será estadual contendo uma parte de noticiário nacional executado pela Coordenação Nacional, e se possível com uma produção profissional, sendo então a frente do mesmo elaborado pelos outros Estados.
- f) Encontro de Professore – a nível local das IES ou Estadual, os encontros devem ser realizados ainda neste ano, com participação aberta a todos, discutindo não apenas salários, mas também problemas de Carreira, Verbas, Pesquisa, etc.
- g) 3º Encontro Nacional ADs e SINPROs – com o indicativo para ser realizado nos dias 9 e 10 de novembro em São Paulo sob o patrocínio ADs / SINPROs-SP.

- h) Calendário de Assembléias Sindicais – deve ser articulado nacionalmente, contemplando: Preparação de pautas e reivindicações em novembro e dezembro e avaliação das negociações em fevereiro, março e/ou abril.
- i) Negociações Salariais – participação da mesas de negociações além dos Sindicatos, a ANDES e ADs ainda que sob a forma de Comissão Salarial dos SINPROs; as decisões e propostas para a negociação serão necessariamente objeto de deliberação de todas as Assembléias Sindicais

2.1– Recomendação á diretoria da ANDES à filiação ou apoio do DIEESE, a fim de garantir uma base estatística global para subsidiar a Campanha Nacional.

2.2 - Encaminhamento para a Campanha Salarial

- j) Moções do CONAD com respeito aos fatos:
  - demissão do Professor Roderalho Souto da FEC (S.Caetano do Sul)  
moção encaminhada à: SESU, MEC, CFE, U.T.  
moção de repúdio à: mantenedora e direção da FEC
  - demissão da Professora Peônia Guedes da ADOCEND – RJ –  
moção encaminhada ao: MEC e CFE
  - demissão dos Professores da rede particular do 1º e 2º graus – Campinas  
moção de repúdio encaminhada às: direções das Escolas.
  - impasse de negociação nas Escolas que se encontram em greve: Belas Artes Medianeira.  
Moção de repúdio as mantenedoras-M.T.

### **3– VERBAS**

I – Informes da Comissão SESU/ANDES/CRUB e (ABEM) para o setor das particulares. Houve duas reuniões que o setor avaliou com um momento importante de luta docente e que definiu os seguintes critérios como pontos de concordância:

- 1 – Traçar um perfil das IES a médio e longo prazo como Instituição não regida pela lógica de mercado.
- 2 – Projetos de pesquisa/capacitação e extensão articulados e integrados.
- 3 – Condições mínimas para execução dos trabalhos, quais sejam:
  - carreira
  - regime de dedicação
  - autonomia acadêmica e administrativa em relação ás mantenedoras;
  - colegiados eleitos pelos pares para controlar os projetos.

Os pontos ainda problemáticos entre os membros da Comissão são os seguintes:

- 1 – Situação dos estudantes
  - a) o CRUB propõe 1/3 dos 30% de verbas orçamentárias pedidas ao MEC como bolsas aos alunos carentes;
  - b) a ANDES defende ampliação das vagas na rede pública e curso noturno;
  - c) quem deve pagar o regime de dedicação?;
  - d) formas, modalidades e mecanismos de controle das verbas.

II – Conclusões do Setor

1 – Reafirmação da luta pelo ensino público e gratuito e nesse sentido vê a necessidade de lutar pela ampliação das vagas nas IES públicas

2 – Denunciar o caráter privatizante das posições do CRUB e ABESC, além da proposta Gamaliel Herval de desendexar as anuidades dos alunos.

3 – Denunciar a política do MEC que aceita ampliar as vagas nas públicas sem elevar os investimentos.

4 – Necessidade de verificar se nas Universidades Públicas já têm posição quanto ao aumento de vagas e em que cursos.

### **PROPOSTAS DO SETOR**

1 – Inclusão na “Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira” – criação de um programa especial de apoio à formação e manutenção de GRUPOS E PESQUISA, PRODUÇÃO CIENTÍFICA e CULTURAL em UNIVERSIDADES PARTICULARES.

Quanto a questão das verbas o setor reafirma a “Proposta...”.

- a. porque entende que a luta é sindical, e que temos direito de nos tornarmos Docentes Universitários e Trabalharmos com igualdade de condições com os docentes das públicas;
- b. que nossa luta também é pela transformação da Universidade, com objetivo de tornar o ensino público e gratuito. As verbas públicas devem forçar uma mudança nas particulares que deverão prestar contas para o poder público da aplicação das verbas;
- c. para essa transformação é necessário um Estatuto democrático e a criação de órgãos colegiados dos três segmentos das IES eleitas democraticamente.
- d. que a pesquisa é facilmente controlável, pois já há mecanismos para isso, tipo FINEP e CNPQ, sendo entretanto urgente a criação de mecanismos de controle para a extensão.

2 – Reafirmar a necessidade da autonomia acadêmica e administrativa de intervir na posição das mantenedoras.

- d) limite e controle na ampliação patrimonial que deve ficar empenhada com o poder público;
- e) lutar pela mudança dos estatutos;
- f) definir os limites e as responsabilidades das mantenedoras.

3 – Não aceitar a entrada de verbas via estudantes carentes para não desviar o eixo da luta pelo ensino público e gratuito.

## **RELATÓRIO DOS GRUPOS MISTOS**

### **TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS**

#### **TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS**

- Relatores:
- Grupo 1 – Carlos Peraro Filho - APUFPR
  - Grupo 2 – Alberto Consolaro – ADUFU
  - Grupo 3 – José Domingues Godoi filho – ADUFMAT
  - Grupo 4 – Vera I. Furlan – APROPUC – Campinas

As discussões nos Grupos sobre o Tema 4 foram baseadas no roteiro oferecido pela diretoria da ANDES e este relatório é portanto uma avaliação dos pontos listados. Todos os grupos discutiram o tema, porém não houve deliberação, o que está apresentado é o consenso em contrato.

## TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS

### 1. Financeiras:

#### Contribuição das ADs

##### 1.1. Atraso no pagamento das mensalidades

- a) É uma forma de não valorizar politicamente a entidade nacional  
(grupo 1 e 4)
- b) Algumas ADs utilizam a receita correspondente a contribuição da ANDES para suas eventuais despesas.  
(grupo 2)
- c) As conseqüências deste fato interferem diretamente na inviabilidade do trabalho político a ser realizado pela ANDES na medida em que impossibilita a reprodução de documentos importantes, dificultando o relacionamento com as ADs; a perda de créditos e a suspensão de atividades programadas.  
(grupos 2, 3 e 4)

##### 1.2. Desconto em folha

- a) A discriminação das contribuições em folha pode provocar a desfiliação de inúmeros associados visto que a ANDES não é uma entidade federativa.  
(grupos 2 e 4)
- b) É difícil encaminhar esta sugestão nas ADs e pode provocar quebra de autonomia das mesmas.  
(grupo 1)
- c) Nos casos em este tipo de cobrança for possível, deverá ser implementado.  
(grupo 3)

### 2. Divulgação das Atividades da ANDES

- a) O Movimento Docente tem apresentado nos últimos tempos uma grande renovação de quadros das( ADs associadas) as informações básicas não têm circulado com agilidade necessária (não chegam às ADs ou chegam com atraso). Este fato é grave na medida em que os documentos contém as opções políticas que garantem o espaço e a autonomia da entidade.  
(grupos 1,2 e 4)
- b) A ausência de divulgação das atividades da ANDES e especificamente da Presidência , tem provocado no movimento o aparecimento de informações desconstruídas facilitando o avanço da avaliação inverídicas a respeito da atuação da ANDES e de seus diretores.  
(grupo 2)

#### Propostas apresentadas nos grupos e não votadas

- 1. Com relação aos atrasos das mensalidades, a ANDES deve fazer um levantamento da situação das ADs e verificação das causas.  
(grupo 1)

2. Deve ser estabelecido uma multa baseada nas variações das ORTNs para aquelas ADs que atrasarem as suas contribuições, exceto quanto a AD esteja em greve ou não recolher as suas contribuições em folha

(grupo 2)

3. A ANDES deve realizar um planejamento contábil levando em conta que sua maior arrecadação ocorre por ocasião dos CONADs e Congressos.

(grupo 2)

4. A cobrança em folha levou a um questionamento da natureza não federativa da ANDE sugerindo-se aprofundar esta questão num próximo encontro nacional

(grupo 2)

5. O Movimento Docente deve implementar sua campanha de filiação de novas ADs.

6. Agilização por parte das ADs para que todos os seus sócios sejam também filiados à ANDES a partir de uma ampla discussão política, no sentido do fortalecimento da entidade máxima da categoria.

(grupo 4)

7. A ANDES deve aprimorar o seu contato com as ADs.

(grupo 2 e 3)

8. Deve haver maior frequência e regularidade na produção e distribuição dos boletins

(grupos 1, 2 e 3)

9. Separação da regional sul em duas. A primeira envolvendo Paraná e Santa Catarina e a segunda Rio Grande do Sul.

(grupo 2)

10. Promover encontros regionais antecedendo os nacionais.

(grupo 2)

11. Que seja estabelecido como contribuição um percentual sobre as arrecadações de cada AD.

(grupo 3)

12. As prioridades devem ser discutidas politicamente para que a questão financeira seja devidamente dimensionada e programada.

(grupo 3)

13. Devem ser buscadas outras receitas para a composição do orçamento da ANDES.

(grupo 3)

14. Maior comunicação entre a Tesouraria da ANDES e das ADs.

(grupo 3)

## **TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS**

### 1 – Financeiras: contribuição das ADs

- 1.1 – Atraso no pagamento da mensalidade pelas ADs.
- 1.2 – Indicativo de desconto em folha em nome da ANDES diretamente nas IES.
- 1.3 – O papel das regionais nas cobranças.
- 1.4 – Manutenção do atual sistema periódico de reajuste.
- 1.5 – Ampliação do número de inscrição de associados na ANDES.

### 2 – Financeiras: Previsão Orçamentária

- 2.1 – O cronograma financeiro previsto no IV Congresso está sendo rigorosamente observado.
- 2.2 – Avaliação do balancete.

### 3 – Divulgação das atividades da ANDES

- 3.1 – Observância de periodicidade do boletim (necessidade de recursos financeiros)
- 3.2 – Divulgar junto aos associados as atividades da diretoria como um todo e de seus diretores em particular (debates, simpósios, conferências, etc).

### 4 - Prioridades

- 4.1 – Fixação de prioridades a serem atendidas em função das disponibilidades financeiras.

### 5– O fortalecimento das Regionais.

## XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985

### PROGRAMAÇÃO

Dia 11/10 - Sexta-feira

20:00 horas: Abertura – Plenária de Instalação.

22:00 horas: Docente-dançante ao som do conjunto Língua de Sogra.

Dia 12/10 - Sábado

9:00 horas: Grupos Mistos

Tema 1 – Avaliação da conjuntura e da política educacional do Governo.

Tema 4 – Questões Organizativas.

14:00 horas: Tema 3 – Questões Setoriais

19:00 horas: Reuniões Intersetoriais (autarquias e federais).

Dia 13/10 – Domingo

9:00 horas: Grupos Mistos

Tema 2 – Universidade

2.1 – Encaminhamentos de Reestruturação

2.2 – Verbas

14:00 horas: Continuação do Tema 2

16:00 horas: Plenária Tema 1 e Tema 4

Dia 14/10 – Segunda-feira

9:00 horas: Tema 2 e 3

## **HORÁRIO DAS REFEIÇÕES**

DESEJUM - 7:00 ÀS 8:30  
ALMOÇO - 12:30 ÀS 14:00  
JANTAR - 18:30 ÀS 20:00

## **PASSAGENS**

A AGÊNCIA DE TURISMO MAREAR, ESATARÁ A NOSSA DISPOSIÇÃO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

DIA 12/10 – SÁBADO – 9:00 ÀS 13:00 HORAS  
DIA 14/10 – SEGUNDA FEIRA – 9:00 ÀS 18:00 HORAS

## **SECRETARIA**

DOCUMENTOS PARA REPRODUÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA NO 2º ANDAR AO LADO DO AUDITÓRIO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS.

## **LEMBRAMOS**

- 1 – LOTAÇÃO MÁXIMA DOS ELEVADORES É DE APENAS 8 (OITO) PESSOAS.
- 2 – OS PARTICIPANTES DO XII CONAD, AO SE AUSETAREM DO HOTEL DEVEM DEIXAS AS CHAVES DE SEUS APARTAMENTOS NA PORTARIA.
- 3 – O NOVOTEL ESTÁ SOB A RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES DO XII CONAD – ZELE POR ELE.

## **RELATÓRIO DAS RESOLUÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO DO SETOR DAS PARTICULARES DA ANDES (GT-PARTICULARES)**

### **APRESENTAÇÃO**

A Reunião do Grupo de Trabalho foi sediada pela APROPUC-SP e realizou-se à Rua Cardoso de Almeida, 990 – corredor da Cardoso.

Participaram ADs, representações de IES sem AD, Sindicatos de Professores e diretores da ANDES, a saber:

- APROPUC, APROBASP (Belas Artes), APROFAMO (Moema), APROFIMES (Medotista de S. Bernardo), ADUNIMEP, APROPUC-C, APROFASA (Sto Amaro).
- ADUNISINOS (RS), ADUSU(RJ) ADPUC(RJ).
- Faculdade São Marcos, Campos Sales, Metropolitanas Unidas-FIAM.
- SINPRO-Campinas e SINPRO-RJ.
- Carlos Martins, Nader Wafe e Ari Fernandes

A pauta discutida a partir da proposta da APROPUC-SP, foi dividida em:

1. Campanha Salarial Unificada
2. Intervenção junto ao MEC
3. Reestruturação da Universidade.

### **1. CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA**

A discussão dividiu-se em duas partes: preparação imediata da campanha (S. Paulo e Rio Grande do Sul) e encaminhamentos a médio prazo – extensão da campanha a nível nacional e preparação da campanha-86 (março/abril).

No que diz respeito à preparação imediata, os boletins da Coordenação Estadual e os Informes da ANDES trazem maiores detalhes e informações. Cabe destacar, no entanto:

- a) Criação da Coordenação Estadual formada pelos 4 Sindicatos de Professores, ANDES e 4 ADs (APROPUC-SP, APROBASP, APROFAMO e APROPUC-C) encarregada de estruturar o movimento conjunto do 3º Grau.
- b) Obtenção do reconhecimento dessa Coordenação como interlocutora das negociações salariais, tanto perante a Federação dos professores quanto às entidades e representações patronais.
- c) Ampliar a participação de professores com a criação da Comissão de Mobilização, responsável pelos contatos, convocações de assembleias, cartazes, distribuição de boletins, etc.

Em relação aos Encaminhamentos a médio prazo, a discussão apontou a necessidade de divulgação permanente dos resultados obtidos a partir de S. Paulo, contrapropostas, negociações locais, assembleias sindicais.

Avaliou-se também a possibilidade de movimentação no 1º e 2º graus e a possibilidade de unificação (em Campinas e provavelmente no Rio de Janeiro).

Como medidas fundamentais para ampliação e consolidação do movimento, tendo em vista a Campanha de 1986 (março-abril na maioria do país) o GT aprovou as seguintes Recomendações:

- 1.1 Criação (ou manutenção) de Comissões Salariais nos SINPROs encarregadas basicamente de realizar um levantamento detalhado das condições de trabalho e salários nas IES da base de cada sindicato, a nível estadual.
- 1.2 Retomar a pressão via parlamentares sobre o Congresso Nacional visando a aprovação das 162 horas como base de cálculo do salário mínimo hora-aula.
- 1.3 Avançar, em todas as ADs, na discussão sobre verbas públicas nas IES particulares.
- 1.4 Ampliar esforços no sentido de implantar regime de dedicação, pelo fim gradual do regime horista.
- 1.5 Prosseguir encaminhamentos visando à unificação nacional da data-base, com o indicativo do mês de maio.
- 1.6 Fundamentar mais a luta pela trimestralidade, buscando unificação com outras categorias que a reivindicam em sua campanha.
- 1.7 Estruturar efetivamente o movimento conjunto com as ADs do Setor Fundacional cuja data-base e pontos de pauta coincidem com o setor Particulares.

## **2. INTERVENÇÃO JUNTO AO MEC**

Neste ponto tratou-se especialmente de “Comissão de Verbas Públicas para as IES Particulares” criada a partir de pressão da ANDES sobre o MEC e das divergências que temos em relação à proposta do CRUB sobre o assunto (julho/85). Participam da Comissão 2 reitores, 2 representantes do MEC-SESu, 2 representantes da ABM (Associação Brasileira de Mantenedoras) e, pela ANDES, Carlos Martins e Sydney Solis. Carlos Martins informou sobre o resultado da primeira reunião ocorrida a 20 de agosto. A discussão girou em torno das expectativas e limites das atribuições dessa comissão, e encaminhamentos necessários por parte das ADs e da ANDES.

A questão das verbas públicas e a preocupação dos reitores em obtê-las o mais rápido possível, acaba obscurecendo questões mais importantes para o movimento, tais como Carreira Docente e critérios de controle e aplicação dessas verbas – de acordo com a política para o setor das ANDES.

As expectativas a respeito do trabalho da Comissão são, portanto, limitadas mas nem por isso de menor importância. Foi definido, por consenso dos presentes, que a representação da ANDES junto à Comissão deve estar respaldada pelas ADs através de discussões sistemáticas do assunto, murais de publicação, debates e até mesmo decisões sobre verbas públicas tomadas em assembleias.

O GT acrescenta algumas recomendações sobre o assunto.

2.1 – É necessário operacionalizar os pontos da “Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira” (Olinda, junho/85) no que se refere às verbas públicas para as particulares, levando a uma definição de critérios ou de requisitos para que uma IES particular possa receber verbas públicas. Preocupa o fato de o CRUB ter apresentado sua proposta já operacionalizada, o que torna esta tarefa do Movimento Docente mais urgente.

2.2 – Reforçando a recomendação do encontro anterior (agosto) o GT aprovou a preparação de um documentos-tese do setor particulares a ser discutido e apresentado ao Plenário do XII CONAD em outubro próximo. Tal documento deve contemplar a necessária resposta política do MD à propaganda das reitorias a respeito das verbas públicas e que vem sendo usada como argumento de negativas às reivindicações dos docentes.

### 3 – REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Este ponto inicia a discussão dos textos produzidos por ADs, cuja íntegra segue em anexo:

- ADPUC-RJ: “As Universidades Particulares e a Política de Pesquisa, Produção Científica e Cultural”.
- APROPUC-SP: “Uma Proposta para Controle e Fiscalização de Verbas”.
- ADUNIMEP: “Contribuição para o Estabelecimento de uma Política de Extensão Universitária”.
- ADUSU: “Carreira Docente”.
- ADUNISINOS: “Relação Jurídica entre Mantenedoras e IES Particulares na Questão das Verbas Públicas”.

Os presentes consideraram a discussão inicial processada muito boa, tendo sido realizada conjuntamente – e não texto a texto. É necessário, no entanto aprofundar mais, formular críticas e propostas por escrito a respeito das colocações dos documentos, ora distribuídos as ADs.

No próximo CONAD, o GT propõe concluir essa discussão destacando pontos de atuação concreta do movimento e os requisitos para que uma IES possa reivindicar verbas públicas, de acordo com a política da ANDES.

Em função da discussão do GT visando orientar o debate dos documentos (em seu conjunto) destacam-se algumas questões:

- a) A capacitação deveria ser priorizada – em relação à pesquisa e extensão.
- b) A relação pesquisa/qualificação deve ser melhor explicitada.
- c) Para vencer o círculo vicioso – experiência/tradição de pesquisa - deveria se começar pela formação de uma “massa crítica”.
- d) A pesquisa vinculada ao ensino deveria ser priorizada em relação à pesquisa em si.
- e) Verbas públicas não devem se prestar ao pagamento do regime de dedicação.
- f) Que papel as IES particulares devem desempenhar na estrutura do Ensino Superior no período de transição?

As recomendações do GT resumem-se a:

3.1 – Prosseguir a discussão dos textos, preparando o próximo CONAD.

3.2 – Buscar produzir um “documento-tese” do setor particulares no XII CONAD, conforme resolução do encontro anterior do GT, em agosto.

3.3 – Realizar reunião do GT (aberta, como sempre, a todas as ADs do setor) no dia 11 de outubro, sexta-feira, na PUC-RJ, à tarde. A ADPUC deverá confirmar local e hora às ADs através de ofício. O XII CONAD terá abertura à noite, em Niterói.

- Relatório elaborado por Ari Vicente Fernandes, suplente de Vice-Presidente Regional de São Paulo da ANDES.

## **XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

### **SETOR PARTICULARES**

#### **PROPOSTA PARA A CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA – 1986 SINPROs – ANDES – ADs**

##### **1 – INTRODUÇÃO**

No segundo semestre de 85, pela primeira vez a campanha salarial dos professores das IES Particulares tomou impulso e resultou em mobilização efetiva da categoria em São Paulo, Rio de Janeiro, R.G do Sul, Goiás e Brasília. Desde 1983 o setor vem “ensaiando” um movimento unificado; as resoluções do 1º Encontro Nacional ADs e SINPROs (Rio de Janeiro, maio) reforçadas e detalhadas por ocasião do 2º Encontro (Campinas, setembro/84) apontavam nessa direção

O GT – Particulares passou a trabalhar a proposta de unificação da Campanha, subsidiando as discussões que se processaram nos CONADs e nos Congressos (Piracicaba/84) e Vitória/85) e levando as Resoluções concretas. As propostas centrais da pauta unificada compreendem, dentre outros:

- unificação nacional da data-base (indicativo, mês de maio);
- estabilidade de emprego a todos os dirigentes de ADs e Delegados Sindicais;
- Reajuste trimestrais de salários;
- Reposição das perdas calculadas a partir de março/88, em relação ao ICV – DIEESE;
- aumentos reais de salários;
- mudança da base de cálculo de 240 para 162 horas.

Na prática, o primeiro “ensaio” de campanha unificada ocorreu há 1 ano quando, muitos professores organizados em suas ADs conseguiram reajustes com base no INPC pleno (ou até mais) quebrando a legislação salarial em vigor. Porém somente agora, o engajamento dos SINPROs foi efetivo resultando em Coordenações Estaduais conjuntas e proposição de uma Coordenação Nacional. Ainda assim, o alcance do movimento é limitado cabendo portanto amplia-lo e aperfeiçoa-lo, tendo em vista o próximo ano.

##### **2 - A CAMPANHA DO 2º SEMESTRE/85**

A partir do XI CONAD (Olinda, junho/85) o setor particulares iniciou avaliações quanto à realização de movimentação conjunta no 2º semestre. O GT – Particulares reuniu duas vezes consecutivas em São Paulo (5 de agosto e 7 de setembro) assumiu as tarefas iniciais e a aproximação com a estrutura sindical.

Um balanço completo e uma avaliação política mais consistente deverão ser realizados ao final do período, mas algumas conquistas podem se relacionadas desde já:

- Crescimento do movimento a partir da base, com criação de novas ADs e inúmeras comissões-pró.
- Reconhecimento da ANDES principalmente nas IES menores, até à margem de todo a qualquer movimento organizado.

- Adesão à mobilização acima das expectativas, seja pelas greves, paralisações de 1 (um) dia, atos de protesto, seja pelo elevado comparecimento às Assembléias Sindicais e locais – mesmo em IES sem AD.
- Negociação conjunta (SINPROs, ADs e ANDES) com os sindicatos patronais e, simultaneamente, inúmeros Acordos Internos.
- Obtenção de aumentos reais de salários (superiores a 100% em algumas IES), conquista do ICV-DIEESE como critério de cálculo.
- Antecipações trimestrais, inúmeros abonos, planos de reposição gradual das perdas acumuladas, isonomia salarial interna, etc.
- Avanços no sentido da implantação da Carreira Docente, regimes de dedicação, pagamento de atividades, bem como conquista na direção da democratização das decisões, departamento, colegiados, etc.
- Unificação do movimento com funcionários (PUC-SP, PUC-Campinas) e com 1º e 2º graus na base do SINPRO – Campinas e Brasília.

Em que pesem os pontos citados altamente favoráveis, as dificuldades e as represálias enfrentadas até agora são expressivas e apontam para os diversos obstáculos que o movimento deverá superar (ainda nesta campanha e na de 1986): ameaças de demissões – algumas concretizadas como a do professor Rodoválvio Souto da FEC (S. Caetano do Sul) -, perseguição patronal às ADs e suas direções, ataques abertos das entidades patronais à ANDES e às ADs, etc.

Além desses obstáculos – pensando especificamente no movimento para 86 – é preciso superar o hiato das férias e recesso de janeiro e fevereiro, as dificuldades de entrosamento com os SINPROs, tanto a nível do entrosamento entre negociações locais e gerais quanto em termos de diferenças de ritmo nas negociações, fazer funcionar de fato a Coordenação Nacional e as Estaduais, além da necessária unificação do setor com as Campanhas das demais (autarquias, fundações e estaduais).

### **3 – PROPOSTAS ORGANIZATIVAS**

Para efeito de discussão no setor durante o XII CONAD, relacionam-se alguns pontos básicos para a realização da Campanha/86 e que devem ser imediatamente ativados a partir da presente mobilização e com seu desdobramento natural:

- A) Coordenação Executiva Nacional de Campanha – deve ser efetivada e funcionar de fato como tal, encaminhando propostas às deliberações das Assembléias; SINPROs, ANDES e ADs.
- B) Coordenações Estaduais – constituídas em conjunto com SINPROs do Estado.
- C) Comissões de Campanha – devem ser constituídas desde já com o caráter de Comissões Salariais Permanentes dos SINPROs, abertos a todos os professores interessados: divisão interna do trabalho em: Mobilização, Propaganda/Divulgação, Finanças e Estatísticas Salariais.
- D) Ampliação da Base – através de Campanhas Permanentes de Sindicalização e do incentivo à criação de ADs e subseqüente filiação à ANDES.
- E) Boletim de Campanha – deve sair mensalmente a partir de outubro; o boletim será estadual contendo uma parte de noticiário nacional executado pela Coordenação Nacional e, se possível com uma produção profissional.

F) Encontros de Professores – a nível local das IES ou Estadual; os encontros devem ser realizados ainda neste ano, com participação aberta a todos discutindo não apenas salários mas também problemas de Carreira, Verbas, Pesquisa, etc.

G) 3º Encontro Nacional ADs e SINPROs – com o indicativo para ser realizado nos dias 9 e 10 de novembro em São Paulo.

H) Calendário de Assembléias Sindicais – deve ser articulado nacionalmente, contemplando: Preparação de pautas de reivindicações em novembro e dezembro e avaliação das negociações em fevereiro, março e/ou abril.

I) Negociações Salariais – participação das mesas de negociações além dos Sindicatos, a ANDES e ADs ainda que sob a forma de Comissões Salariais dos SINPROs; as decisões e propostas para a negociação serão necessariamente objeto de deliberação de todas as assembléias sindicais.

## **PELA CONSOLIDAÇÃO DA ANDES AUTÔNOMA E INDEPENDENTE**

O processo de eleição da Diretoria da ANDES, é um momento em que diferentes propostas políticas se apresentam ao Movimento Docente como alternativas de direção para o próximo período. Muito mais que um meio esforço para alcançar o poder interno, deve se constituir num momento especial de reflexão sobre os princípios e práticas que determinam a criação da ANDES.

Criada em 1981, como Entidade independente, autônoma e democrática, a ANDES se constitui no instrumento do movimento social organizado dos professores do Ensino Superior, tanto na defesa de seus interesses salariais e trabalhistas específicos, quanto na articulação com os demais movimentos sociais na luta política pela transformação democrática da Sociedade Brasileira.

Na defesa dos interesses salariais e trabalhistas dos professores, a ANDES criou uma nova e bem sucedida forma de estrutura sindical, organizada por locais de trabalho, política e economicamente independente em relação ao Estado.

A certeza da necessidade de articulação autônoma dos movimentos sociais organizados permitiu que, apesar de sua criação recente, a ANDES já tenha desempenhado importante papel na luta da população brasileira pelo desmantelamento do aparelho repressor da ditadura militar. Sua participação no Comitê Supra – Partidário Nacional pelas Diretas já, o seu papel na luta pela unidade do movimento sindical nas lutas concretas dos trabalhadores, o papel que ora desempenha na defesa de uma Constituinte livre, soberana e democrática, pela Reforma Agrária e pela autodeterminação dos povos, tudo isto demonstra a correção da concepção do papel da entidade e da avaliação da atuação política nacional que tenha elaborado.

Tanto a organização do movimento, como sua articulação com a Sociedade Civil, tem garantido a ANDES a legitimidade junto à opinião pública e tem construído um espaço onde a política institucional passa a ser praticada a partir dos interesses dos Docentes e não a partir das conveniências do Estado.

Na luta pela Reestruturação da Universidade, por exemplo, a ANDES tem sabido interagir com as novas condições geradas pela transição democrática, de conteúdo liberal-conservador. Neste sentido, tem agido como interlocutora do movimento junto ao aparelho do Estado e não como sua assessora, conquistando na ação política concreta, o respaldo para o diálogo, onde o Movimento Docente não tem que se submeter às condições e a dinâmica impostas pelo Governo. Esta postura tem garantido a ANDES uma crescente respeitabilidade pública e a ampliação de seu espaço político de atuação.

A proposta de universidade que temos defendido está calcada nos princípios da autonomia, democracia, responsabilidade social e competência. Entendemos que a universidade deve ser autônoma frente ao Estado e independente de quem detenha o poder. Isto supõe a democratização efetiva das estruturas internas de poder, onde os processos de escolha de dirigentes se esgotem no interior da Universidade, com ampla participação da comunidade acadêmica na gestão e controle da vida Universitária. Defendemos uma Universidade pública e gratuita, que desempenhe o papel transformador no sentido de uma sociedade justa e igualitária. Tal Universidade só é possível na medida em que afirme a sua competência frente a responsabilidade social que postulamos em relação ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Entendemos que, o processo eleitoral ora iniciado deve ser conduzido no sentido de garantir a ANDES uma direção que continue coerente com os princípios aqui anunciados.

Para tanto, a direção da Entidade deve ser amplamente representativa, não podendo se submeter aos interesses menores de grupos ou facções políticas que atuem no Movimento Docente.

Niterói, 14 de outubro de 1985.

Abauna Busmayer – UFF

Alberto Consolaro – UFU

Ângela Maar – UFPel

Antônio Constantino de Campo – UFRURJ

Arquimedes D. Cillone – UFU

Ary Fernandes – PUC-Campinas

Agostinho Ramalho M. Neto – UFMA

Arlindo Raposo – UFMA

Benedito Tadeu César – UFES

Berenice Rosa Francisco – PUC-Campinas

Cleber Cassol Pires – USM – RS

Carlos Martins – PUC-Campinas

Clemilda Maria de Souza – UFPB-CG

Clóvis Jacques Silene – USM-RS

Cibeli Reynanol – UNIRIO

Carlos Peraro Filho – UFPR

Dirce Eleonora Nigro Solis – USU

Emmanuel Appel – UFPR

Sueli Mazzilli – UNIMEP

Wolfgang Leo Maar – UFSCAR

Edson Nunes de Moraes – USM-RS

Eliane Nonato Silva-UFMG

Eliane Brígida Falcão – UFRJ

Floresmar Oliveira Rosa – UFPEL

Francisco Caminha – UFSCAR

Gil Vicente R. Figueiredo – UFSCAR

Gil Góes – USU

Genaro Ieno Neto – UFPB-JP

Hamilton Carvalho de Abreu – UFSC

Ioshiaqui shimbo – UFSCAR

Jurema Ricciardi Ronchi – Ibero-Americana – SP

João Carlos Teatine – UnB

João Ferreira da Silva Filho - USU e UFRJ

José G. C. Pradella – UFSCAR

Josevaldo Pessoa da Cunha – UFPB-CG

José Bonifácio de Oliveira de Menezes – UFRURJ

Luiz Paulo Rodrigues Cunha – FURG-RS

Lineu Carlos Maffesoli – UNIMEP

Luiz Pinguelli Rosa – UFRJ

Luciano Bonato – UFJF

Mâncio Cordeiro – UFAC

Márcio Antônio de Oliveira - UFJF

Maria Amália Pie Abibe Andery – PUC-SP

Maria José Feres Ribeiro – UFJF

Maria Bernadete F. de Oliveira – UFRN

Milton Ataíde – UFPB-JP  
Newton Lima Neto – UFSCAR  
Noli Brum de Lima – UFSC-RS  
Nader Waffe – EPM  
Oswaldo de Oliveira Maciel – UFSC  
Orlando F. A. Bueno – EPM  
Pedro Antônio Cecato – UFPB-JP  
Pedro Murrieta – UNB  
Roberto de Campos Giordano – UFSCAR  
Waldomiro Cavalcanti da Silva – UFPB-CG  
Raul Gunther – UFSC  
Sílvia Helena Borelli – PUC-SP  
Sydney Fernandes Solis - USU

## RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SETOR DAS ESTADUAIS

ADs presentes: ADUSP, ADUNICAMP, ASDUERJ e ADUFS

Pauta: 1 – Informes

2 – Encontro Nacional das ADs Estaduais

3 – Encarte sobre o Setor das Estaduais

Proposta aprovada: Após os informes, discutiu-se a necessidade de realização de um Encontro Nacional das ADs das IES Estaduais, como forma de unificar algumas propostas para o Setor, relacionadas com carreira e salários, democratização, questões financeiras e outras. Foram aprovadas as seguintes disposições, iniciais, que deverão ser encaminhadas as demais ADs, através dos Vice-Presidentes Regionais da ANDES.

PAUTA: 1. Relacionamento com os Governos Estaduais

2. Propostas de reestruturação

3. Verbas, carreira e salários

4. Organização do Setor

Datas: Dias 12, 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 1985

Local: ASDUERJ – Rio de Janeiro

Foi definida a data de 31 de outubro de 1985 para que todas as ADs se manifestem, a propósito do Encontro. A Coordenação do Encontro fica ao encargo da Vice-Presidência Regional de São Paulo.

Considerou-se, também, que o Encarte sobre as Estaduais, deverá ser elaborado a partir da realização do Encontro Nacional, para divulgação dos resultados.

**XII CONAD – Niterói – RJ – OUTUBRO DE 1985**

**(SETOR DAS PARTICULARES)  
MOÇÃO DE REPÚDIO À DEMISSÃO DO PROF. RODOVALHO SOUTO  
PRESIDENTE DA ADOFEC**

A Plenária do XI Conselho Nacional de Associação Docentes, frente aos informes a respeito da demissão do professor Rodovalho Souto ocorrida a 15 de setembro e considerando:

- a) A demissão ter ocorrido durante mobilização dos professores em Campanha Salarial;
- b) A participação e envolvimento de uma supervisora do MEC como testemunha da demissão por justa causa;
- c) O fato de estar o prof. Rodovalho exercendo o seu papel legítimo como Presidente da Associação dos Docentes da Faculdade de Educação e Cultura do ABC.

**RESOLVE:**

- 1 – Exigir o respeito ao Direito de Manifestação e Organização dos professores em suas ADs.
- 2 – Repudiar a ação repressiva da Mantenedora – Direção da FEC, exigindo a imediata readmissão do prof. Rodovalho.
- 3 – Denunciar o envolvimento do MEC cobrando a apuração das irregularidades cometidas pela Mantenedora e a sua posição.

**IMPORTANTE:**

As ADs devem remeter telegramas em repúdio à demissão e exigindo respeito ao direito de organização dos professores em seus locais de trabalho;

- ao Ministro da Educação
- à Direção da “Faculdade de Educação e Cultura do ABC” – FEC  
Rua Amazonas, 2000 – S. Caetano do Sul – SP

OBS.: Fazer referência à ADOFEC.

**PRINCIPAIS ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A “PROPOSTA DE PROJETO DE REGIMENTO DE CARREIRA DOCENTE” APROVADAS NA REUNIÃO DAS IES FUNDAÇÕES NO XII CONAD (NITERÓI, 11-15/OUT/85)**

1. Artigo 5º Parágrafo Único – As categorias previstas compreenderão 4 (quatro) referências numeradas de 1 a 4.

2. Artigo 19º - ..... do professor visitante, pelo prazo de 1 (um) ano, na forma da legislação trabalhista, sendo possível a renovação do contrato por solicitação do Departamento.

3. Sobre Progressão horizontal – nos Artigos 8º, 12º, 18º e na classe de titular:  
“Haverá progresso horizontal dentro de uma mesma categoria de uma referência para a seguintes, após o interstício de 2 anos, mediante avaliação de desempenho acadêmico.

§ 1º - A avaliação de que trata o caput deste artigo será efetuada pelo Departamento a que este já vinculado o docente e apreciada pela CPPD, de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Órgão Colegiado Superior que trata do Ensino, Pesquisa e Extensão na Instituição.

§ 2º - No estabelecimento das normas de que trata o parágrafo anterior deverão ser considerados os seguintes itens:

- I – Cursos de Especialização (360 horas);
- II – Cursos de Aperfeiçoamento e atualização;
- III – Publicação de artigos acadêmico-científicos;
- IV – Publicação de livros;
- V – Tradução de livros;
- VI – Apresentação de trabalhos em Congresso, Simpósios, etc...
- VII – Orientação de alunos em trabalhos de graduação, iniciação científica e monitoria;
- VIII – Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa ou atividades de extensão;
- IX – Exercício de atividades administrativas de Chefia ou Coordenação;
- X – Participação como membro em Órgão Colegiado;
- XI – Avaliação pelo corpo discente do desempenho didático.”

4 – Sobre Progressão vertical – nos Artigos 9º (inciso I) e Artigo 13º (inciso I):  
Haverá progressão vertical por mérito, mediante avaliação de desempenho global efetuada por banca indicada pelo Departamento para tal fim específico cuja composição será apreciada pela CPPD.

§ 1º - A avaliação de que trata o caput deste artigo será feita sobre os seguintes itens:

I – Descrição (memorial) das atividades do docente com respeito a docência, pesquisa e extensão, durante o período pertinente.

II – Defesa pormenorizada do conteúdo, importância e embasamento teórico, relativo às atividades descritas no inciso anterior;

III – O julgamento da banca será baseado na suficiência do descrito no inciso I, e na adequação da defesa da monografia prevista no inciso I.

IV – A banca deverá ser constituída majoritariamente por docentes fora da instituição e por professores pertencentes a categoria igual ou superior à pretendida e de nível reconhecido nacionalmente.

Parágrafo 2 – O docente poderá se submeter à avaliação descrita no caput do artigo anterior, de Prof. Auxiliar para Prof. Assistente, após o interstício de 5 anos e de Prof. Assistente após o interstício de 5 anos e de Prof. Assistente para prof. Adjunto após o interstício de 7 anos.

Parágrafo 3 - A progressão de que trata este artigo será feita sempre na referência 1 da categoria subsequente, independente da referência da categoria de origem docente”.

5 – Artigo 33º - Prejudicado

6 – Artigo 37º - ... dependerá da aprovação por 2/3 da totalidade dos docentes do Departamento a que esteja vinculado, mais representação estudantil, preservados os direitos de defesa e recurso.

ADUnB – Comissão de Carreira Docente

## MODIFICAÇÕES E COMPLEMENTOS DOS P.C.S.U – FUNDAÇÕES

XII CONAD  
REUNIÃO 14.10.85

### CAPÍTULO X

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art – A dispensa ou exoneração de professor, exceto se voluntária, dependerá de aprovação por 2/3 da totalidade dos docentes do Departamento a que esteja vinculado, mais representação estudantil; preservados os direitos de defesa e de recurso.

Art – O professor poderá ser transferido por outro departamento mediante sua aceitação por escrito e não poderá ser impedido de exercer atividades inerentes ao magistério superior.

Art – Ao professor, assegure-se a prerrogativa de solicitar às instâncias competentes, sua movimentação na Universidade.

Art – A CPCD deverá conter docentes eleitos por seus pares.

Art – Serão elegíveis e eleitores todos os docentes da Instituição

Art – O presidente da CPCD será eleito entre os membros da Comissão.

Art – Os membros da CPCD têm mandato de 2 anos.

Art – O enquadramento do pessoal docente, técnico e administrativo, das respectivas carreiras, contidas neste plano, far-se-á em nível salarial de valor igual ou superior naus próximo ao que estiverem percebendo.

Pág. 4 – Inciso IV – Parágrafo 2. O docente poderá se submeter à avaliação descrita no caput do artigo anterior, de prof. Auxiliar para Prof. Assistente, após o interstício de 5 anos de Professor Assistente para Professor Adjunto após o interstício de 7 anos.

Parágrafo 3. A progressão de que trata este artigo será feita sempre na referência 1 da categoria subsequente, independente da referência da categoria de origem do docente.

Pág 6 – Artigo 39 – Após cada período de 6 (seis) anos de efetivo exercício na Instituição, o integrante da carreira de magistério superior, fará jus a 6 (seis) meses de licença, visando seu aprimoramento profissional, mantidos o salário e demais vantagens.

Parágrafo Único – O CEPE estabelecerá normas regulamentando a aquisição da licença cabendo ao Departamento programar seu usufruto.

Pág. 7 – Capítulo VIII incluir: Artigo – O docente afastado por prazo maior que 16 (dezesseis) dias de suas atividades por motivo de docente ou acidente de trabalho, terá seus vencimentos completados pela Universidade, até o valor de seu vencimento.

No Artigo 1º do Capítulo VIII – Dos Benefícios e Vantagens. Suprimir a frase – até o máximo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

ADUFSCAR - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Via Washington Luiz, Km 235  
C. Postal 384 – Fone (0162) 71-8111 – Ramal 220  
C.G.C 50.715.804/0001.45 – CEP 13.550  
São Carlos – SP

---

**PROPOSTA DO XII CONAD PARA O P.C.S.U  
(REVISTA PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFSCAR DE 23.10.85)**

**DO PESSOAL DOCENTE  
CAPÍTULO I**

***DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO***

Artigo 1 – Nas Instituições de Ensino Superior entendem-se por atividade de magistério superior:

I – as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, sirvam à aprendizagem, à produção do conhecimento, ampliação e comunicação do saber;

II – as que estendam à comunidade as atividades de ensino e os resultados da pesquisa, sob formas de cursos e serviços especiais;

III – as inerentes ao exercício de direção, na própria instituição ou ao assessoramento em órgãos governamentais relacionados com as diversas áreas profissionais, preservadas as especificidades de cada IES.

Parágrafo Único – São privativas dos integrantes da Carreira do Magistério Superior de cada Instituição as funções de .....

**CAPÍTULO II**

***DA ESTRUTURA DA CARREIRA  
SEÇÃO I  
DO QUADRO DE PESSOAL DOCENTE***

Artigo 2 – O corpo docentes será constituído pelos professores integrantes da carreira do magistério superior e pelos professores visitantes.

Artigo 3 – As vagas de docentes na Universidade serão determinadas por Departamento em função do planejamento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Adendo.....

## **SEÇÃO II**

### **DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Artigo 4 – A carreira do magistério superior compreenderá as seguintes categorias:

- I - Professor Titular
- II - Professor Adjunto
- III - Professor Assistente
- IV - Professor Auxiliar

Parágrafo Único – As categorias previstas nos incisos I, II, III e IV compreenderão 4 referências, numeradas de I a IV.

## **SEÇÃO III**

### **DO PROFESSOR VISITANTE**

Artigo 5 – Poderá haver contratação de professor visitante pelo prazo máximo de 1 (um) ano, na forma de legislação trabalhista, sendo possível uma recontração, por solicitação do departamento, pelo mesmo prazo.

§ 1º - O professor visitante terá que ser de reconhecido renome, admitido após solicitação do Colegiado de Departamento, para atender a programa especial de ensino, pesquisa e/ou extensão.

§ 2º - A remuneração do professor visitante será fixada pela Instituição à vista da qualificação e experiência do contratado, de acordo com o parecer da CPCD.

## **CAPÍTULO III**

### **DO INGRESSO NA CARREIRA**

Artigo 6 – O ingresso na carreira do magistério superior será feito mediante concurso público de provas e títulos.

§ 1º - ao ingressar na carreira, o docente será enquadrado na referência 1 da respectiva categoria, salvo proposta em contrário do Colegiado Departamental, referendada pela CPCD.

§ 2º - O ingresso na categoria de Professor Titular far-se-á, unicamente, mediante concurso público de provas e títulos, para o qual poderão inscrever-se portadores do título de Doutor, Professor Adjunto, bem como pessoas de notório saber reconhecido pelo Órgão Colegiado Superior que trata do Ensino, Pesquisa e Extensão na Instituição.

§ 3º - Caberá ao Colegiado Departamental estipular a qualificação mínima dos candidatos para inscrição nos concursos a que se refere o caput deste artigo.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA PROGRESSÃO NA CARREIRA**

Artigo 7 – A progressão na carreira do magistério superior poderá ocorrer em duas formas:

I – Progressão horizontal, ou seja, de uma referência para a imediatamente superior dentro da mesma categoria;

II – Progressão vertical, ou seja, de uma categoria para outra.

Artigo 8 – Haverá progressão horizontal dentro de uma mesma categoria, de uma referência para a seguinte, após interstício de 2 anos, mediante avaliação de desempenho acadêmico.

§ 1º – A avaliação de que trata o caput deste artigo será efetuada pelo Departamento a que esteja vinculado o docente e apreciada pela CPCD, de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Órgão Colegiado Superior que trata o Ensino, Pesquisa e Extensão na Instituição.

§ 2º - No estabelecimento das normas de que trata o parágrafo anterior deverão ser considerados os seguintes itens:

1. Cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização e pós-graduação “strictu-sensu”;
2. Publicação e/ou tradução de trabalhos acadêmico-científicos;
3. Apresentação de trabalhos em Congressos, Simpósios, etc;
4. Orientação de alunos em atividades de graduação e pós-graduação;
5. Participação em bancas de mestrado e doutorado;
6. Coordenação e/ou participação em atividades relacionadas ao ensino e/ou extensão;
7. Exercício de atividades administrativas de Chefia ou Coordenação;
8. Participação como membro em Órgãos Colegiados;
9. Avaliação do desempenho didático, com a participação do corpo discente.

Artigo .... - Haverá progressão vertical independentemente de interstício:

Inciso I – De Professor Auxiliar para Professor Assistente após a obtenção do título de Mestre;

Inciso II – De Professor Assistente para Professor Adjunto após a obtenção do título de Doutor;

Inciso III – De Professor Auxiliar, para Professor Adjunto, após a obtenção do título de Doutor;

Parágrafo Único – Na progressão prevista neste artigo, o docente que ocupar a referência I ou II da sua categoria será promovido para a referência I da categoria superior; nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na categoria de origem.

Artigo .....- Haverá progressão vertical, sem exigência de titulação formal, mediante avaliação de desempenho global, efetuada por banca indicada pelo Colegiado Departamental para este fim específico, sendo sua composição apreciada pela CPCD.

§ 1 – A avaliação de que trata o caput deste artigo será feita com base em memorial das atividades do docente com respeito ao ensino, pesquisa e/ou extensão, durante o período pertinente, contendo necessariamente defesa de seu conteúdo, importância e embasamento teórico.

§ 2 – O julgamento da banca será baseado na suficiência do descrito em memorial, na adequação da defesa prevista no § 1 e na arguição do candidato a promoção.

§ 3 – A banca deverá ser constituída por docentes pertencentes a categoria igual ou superior à pretendida, majoritariamente de fora da instituição, e de nível reconhecido nacionalmente.

§ 4 – está riscado/cortado no original

§ 5 – A progressão de que trata este artigo será feita sempre para a referência 1 da categoria subsequente, independentemente da referência da categoria de origem do docente.

#### **CAPÍTULO IV DO REGIME DE TRABALHO**

Artigo - O Professor integrante do Magistério Superior ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I – Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (RETIDE).
- II – Regime de Tempo Parcial (RTP), 20 horas semanais.

Parágrafo 1 – No regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, o docente deverá cumprir 2 (dois) turnos completos de trabalho, num mínimo de 40 horas semanais, ocupando-se, exclusivamente, com trabalho de ensino, pesquisa, extensão e/ou atividades de direção e assessoramento.

Parágrafo 2 – Ao docente em regime de dedicação exclusiva será vedado o exercício de outro emprego, função ou atividade remunerada, em entidades públicas ou privadas, salvo as seguintes exceções:

- a – participação em órgão de deliberação coletiva, de classe relacionado com as funções de magistério;
- b – desempenho eventual de atividade de natureza científica, técnica ou artística, destinada à produção, difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;
- c – participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino ou pesquisa.

Artigo - O percentual de pessoal docente em RTP por Departamento não poderá exceder a 30%.

#### **CAPÍTULO V DOS AFASTAMENTOS**

Artigo - Além dos casos previstos em lei, o ocupante de emprego de carreira de magistério superior poderá afasta-se de suas funções nas seguintes hipóteses:

- I – para aperfeiçoar-se em Instituições Nacionais ou Estrangeiras;
- II – para comparecer a congressos ou reuniões relacionadas com atividades de Magistério Superior.

Parágrafo 1º - As modalidades de afastamento, os prazos e as obrigações do docente para com a Instituição serão estabelecidos pelo CEPE.

Parágrafo 2º - O afastamento somente será concedido após o pronunciamento favorável do Colegiado do Departamento.

Artigo - após cada período de 6 (seis) anos de efetivo exercício na instituição o integrante da carreira de magistério superior fará jus a 6 (seis) meses de licença, visando seu aprimoramento profissional, mantidos os salários e demais vantagens.

Parágrafo Único – O Órgão Colegiado Superior que trata do Ensino, Pesquisa e Extensão na Instituição estabelecerá normas regulamentando a aquisição da licença, cabendo ao Departamento programar seu usufruto.

## **CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO**

Artigo - Os integrantes da carreira de magistério superior serão remunerados segundo o regime de trabalho a que estiverem submetidos, sendo os atuais valores de salário os constantes do anexo desse Plano.

Artigo - Qualquer reajuste salarial deverá ser inicialmente aplicado à referência do Professor Auxiliar 1 em RTP. Os demais níveis salariais serão calculados mantendo-se os diferenciais da tabela 1 e considerado o multiplicador de 2,6 de RTP para RETIDE.

## **CAPÍTULO VIII DA APOSENTADORIA DE PENSÕES**

Artigo - Os docentes da carreira de magistério superior, serão aposentados:

I – voluntariamente, se contarem 25 (vinte e cinco) ou 30 (trinta) anos de serviço, quando forem, respectivamente, do sexo feminino ou masculino.

II – nas demais hipóteses previstas na legislação previdenciária vigente.

Parágrafo Único – Cabe ao MEC complementar os proventos da aposentadoria dos docentes concedida pela Instituição de Previdência Social, até o valor atualizado do salário da referência imediatamente superior àquela na qual se encontrava o docente à época da aposentadoria.

Artigo - Os reajustes da aposentadoria dos docentes deverão reger-se pelo mesmo índice dos ativos.

Artigo - Em caso de morte ou invalidez do docente do sexo feminino e/ou masculino, o cônjuge ou seus dependentes deverão perceber pensão integral.

## **CAPÍTULO VIII DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

Artigo - O pessoal docente fará jus à gratificação por tempo de serviço correspondente a 1 (um) por cento por ano de efetivo exercício, concedida trienalmente.

Artigo - O docente afastado por prazo maior de 16 (dezesesseis) dias de suas atividades por motivo de doença ou acidente de trabalho terá seus vencimentos complementados pela Universidade, até o seu valor integral.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo - A dispensa ou exoneração do docente, exceto se voluntária, somente poderá se concretizar se aprovada por 2/3 da totalidade dos docentes do Departamento a que ele esteja vinculado, preservados os direitos de defesa e recurso.

Artigo - Ao professor assegura-se a prerrogativa de solicitar às instâncias competentes sua movimentação na Universidade.

Artigo - Haverá, em cada Instituição de Ensino Superior, uma Comissão de Pessoal e de Capacitação Docente (CPCD), com as atribuições descritas neste Plano, responsável pela coordenação da política de pessoal docente da Instituição de acordo com as normas estabelecidas pelo Órgão Colegiado Superior que trata do Ensino, Pesquisa e Extensão na Instituição.

§ 1 – A Comissão de Pessoal e de Capacitação Docente deverá ser constituída exclusivamente por docentes eleitos por seus pares.

§ 2 – Serão elegíveis e eleitores todos os docentes da Instituição.

§ 3 – Os membros da CPCD têm mandato de 2 anos não renovável.

§ 4 – O presidente da CPCD será eleito entre os membros da Comissão.

Artigo - O enquadramento do pessoal docente na carreira contida neste Plano far-se-á em nível salarial de valor igual ou superior mais próximo ao que estiver percebendo, *mantida a atual categoria em que está incorporado (Específico para a UFSCar)*.

Artigo - Uma vez enquadrado na carreira de acordo com o disposto no artigo, o docente poderá solicitar promoção a referência superior, dentro de sua categoria.

§ 1 – Esta promoção deverá necessariamente ser condicionada a análise favorável do desempenho acadêmico do docente dentro da categoria por ele ocupada no momento do enquadramento, de acordo com as normas referidas no artigo.

§ 2 – Para efeito de promoção prevista no caput deste artigo, deverá ser considerado o tempo de efetivo exercício do Magistério, tendo o docente direito a pleitear a progressão de uma referência a cada dois anos de serviço, contados retroativamente, na respectiva categoria.

Artigo - A gratificação por tempo de serviço, bem como o direito a licença sabática devem ser retroativas ao tempo de efetivo exercício do magistério superior em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

**ADUFSCAR - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
 Via Washington Luiz, Km 235  
 C. Postal 384 – Fone (0162) 71-8111 – Ramal 220  
 C.G.C 50.715.804/0001.45 – CEP 13.550  
 São Carlos – SP

<u>TABELA 1</u>				
	1	2	3	4
TITULAR	182.34	191.71	201.55	211.89
ADJUNTO	149.25	156.97	164.97	173.44
ASSISTENTE	122.17	12.44	135.04	141.97
AUXILIAR	100	105.13	110.53	116.20
SALÁRIOS RELATIVOS - REFERÊNCIAS  AUX.1 = AUX.ENS.UBERLÂNDIA TIT. 1 = TITULAR UnB <u>TIT. 1</u> = 1.8234 AUX 1				

<u>TABELA 2</u>				
SALÁRIOS DE RETIDE				
	1	2	3	4
TITULAR	12.281	12.911	13.574	14.271
ADJUNTO	10.052	10.568	11.111	11.681
ASSISTENTE	8.228	8.651	9.095	9.561
AUXILIAR	6.735	7.081	7.444	7.826
SALÁRIOS CALCULADOS COM BASE NA TABELA 1, IGUALANDO O PROFESSOR ASSISTENTE I COM O SALÁRIO DO ASSISTENTE 1 DA UnB.				

## **PROJETO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

### **CORPO DOCENTE**

Art. 1º - Corpo Docente é o conjunto de profissionais já qualificados ou sem processo programado de qualificação que se dedica às atividades de magistério definidas por este estatuto.

### **DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

Art. 2º - Nas Universidades e nos estabelecimentos isolados de Ensino Superior, entendem-se por atividades de magistério superior:

I – as pertinentes à pesquisa, ao ensino de graduação e de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II – as que estendam à comunidade, sob forma de cursos e prestação de serviços, as atividades de ensino e os resultados de pesquisa;

III – as inerentes à direção, administração, representação e assessoramento exercidas por professores na própria instituição, ou em órgãos públicos com aprovação do Colegiado Superior da Instituição.

### **DAS CATEGORIAS**

Art. 3º - O corpo docente se estrutura em 4 (quadro) categorias que formam o quadro da carreira docente, nos termos dos artigos seguintes:

§ Primeiro – As categorias do quadro da carreira docente são:

I – Professor Auxiliar

II – Professor Assistente

III – Professor Adjunto

IV – Professor Titular

§ Segundo - Cada categoria compreenderá 4 (quatro) referências numeradas de 1 a 4.

### **DO PROVIMENTO**

Art. 4º - Cada instituição disporá de uma lotação de professores, proposta globalmente pela instituição, constituída de cargos e empregos de magistério em número correspondente à força de trabalho necessária ao desempenho de suas atividades didáticas, de pesquisa e de serviço.

§ Primeiro – Para o cálculo desta lotação, o Colegiado Superior da Instituição levará em consideração o número de alunos de graduação e de pós-graduação, a carga horária, o volume de pesquisas e de prestação de serviços.

§ Segundo – Esta lotação poderá ser revista anualmente desde que ocorram alterações nos parâmetros.

Art. 5º - O provimento de cargos no quadro da carreira docente será feito exclusivamente em regime próprio de magistério a ser instituído, assegurando aos atuais professores em regime estatutário e de Consolidação das Leis de Trabalho a manutenção em seus atuais regimes se assim optarem.

§ Único - O regime próprio de magistério terá por base a Consolidação das Leis do Trabalho integrada às condições de trabalho próprias do Magistério tais como: a inclusão por concurso, estabilidade, regime especial de trabalho, aposentadoria integral, autonomia didática e outras nele especificadas.

Art. 6º - O provimento na categoria de professor auxiliar será feito obrigatoriamente mediante concurso público de provas e títulos para as categorias de professor assistente e professor adjunto poderá ser feito mediante concurso público de provas e títulos ou obtenção de títulos acadêmicos correspondentes às categoria; para a categoria de professor titular será necessário concurso público de provas e títulos e obtenção do título acadêmico correspondente á categoria.

## PROFESSOR AUXILIAR

Art. 7º - Professor Auxiliar é aquele que possui diploma de graduação em curso superior com experiência inicial de ensino e pesquisa, ainda em fase de consolidação de sua formação científica e de habilitação profissional no campo do magistério superior.

§ Único – O curso de graduação a que se refere este artigo deverá estar diretamente relacionado à área de exercício do cargo.

Art. 8º - O Professor Auxiliar será admitido após concurso público de provas e títulos, mediante contrato com a duração de quatro anos improrrogáveis.

§ Único – O Professor Auxiliar estará vinculado a um programa de ensino e pesquisa, bem como a realização do curso de pós-graduação.

Art. 9º - Haverá progressão horizontal do professor auxiliar para a referência consecutiva de sua categoria:

I – após interstício de 1 (um) ano na referência em que se encontrar, mediante avaliação global das atividades desenvolvidas durante o ano.

II – independentemente de avaliação, quando aprovado em curso de especialização ou de aperfeiçoamento.

Art. 10º – Haverá progressão vertical de Professor Auxiliar:

I – para a referência 1 da categoria de professor assistente após obtenção do grau de mestre.

II – para a referência 1 da categoria de professor adjunto após obtenção do grau de doutor.

## PROFESSOR ASSISTENTE

Art. 11º – Professor Assistente é aquele com título de mestre que possui suficiente experiência em ensino de pesquisa e com razoável formação científica e habilitação profissional no campo do magistério.

§ Único – o título de mestre a que se refere este artigo deverá estar relacionado diretamente à área de exercício do cargo.

Art. 12º – O provimento no emprego de professor assistente far-se-á:

I – na forma do artigo 10, inciso I.

II – mediante concurso público de provas e títulos, conforme disposto no estatuto ou regimento da Instituição, obedecidas as normas do artigo 11 e a existência de vagas no quadro docente.

Art. 13º – haverá progressão horizontal do Professor Assistente:

I – após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar mediante avaliação global das atividades desenvolvidas no período.

II – independentemente de avaliação após ter alcançado número de trabalhos publicados, orientação de teses e participação em bancas de teses especificadas no estatuto ou regimento da instituição.

Art. 14º – haverá progressão vertical de Professor Assistente:

I – para a referência 1 da categoria de Professor Adjunto após a obtenção de grau de doutor.

## PROFESSOR ADJUNTO

Art. 15º – Professor Adjunto é aquele com título de Doutor que possui reconhecida experiência em ensino e pesquisa, dotado de sólida formação científica e habilitação profissional que o capacita a produzir conhecimento e formar pessoal para docência e pesquisa.

§ Único – O título de doutor a que se refere este artigo deverá estar relacionado diretamente à área de exercício do cargo.

Art. 16º – O provimento no emprego de Professor Adjunto far-se-á:

I – na forma do artigo 10 inciso II;

II – Mediante concurso público de provas e títulos conforme disposto no estatuto ou regimento da Instituição, obedecidas as normas do artigo 15 e a existência de vagas no quadro docente.

Art. 17º – Haverá progressão horizontal do Professor Adjunto:

I – Após interstício de 2 anos na referência em que se encontrar.

II – Independente de tempo decorrido, após ter alcançado número de trabalhos publicados, orientação e participação em banca de teses de acordo com o especificado no estatuto ou regimento da Instituição.

Art. 18º - Haverá progressão vertical do Professor Adjunto:

I – Após completar pelo menos 2 anos na referência 4 de Professor Adjunto prestar concurso público para obtenção de grau de livre docente.

## PROFESSOR TITULAR

Art. 19º - Professor Titular é aquele com título de livre docente, pensador crítico e produtor de conhecimento de reconhecido valor para o desenvolvimento do saber.

§ Único – O título de livre docência a que se refere este artigo deverá estar relacionado diretamente à área de exercício do cargo.

Art. 20º - O provimento no emprego de Professor Titular far-se-á:

I – na forma do artigo 18 inciso I.

II – Mediante concurso público de provas e títulos conforme disposto no estatuto ou regimento da Instituição, obedecidas as normas do artigo 19 e a exigência de vagas no quadro docente.

Art. 21º - Para os efeitos desta lei serão aceitos:

a. Os títulos de Mestre, Doutor ou Livre Docente obtidos em Cursos credenciados.

b. Os títulos de Mestre, Doutor ou Livre Docente obtidos na forma da lei.

c. Os certificados de curso de especialização que atenda as condições estabelecidas para este fim, em regulamento.

d. Os títulos de Mestre, Doutor ou Livre Docente expedidos por Instituição estrangeira de ensino superior devidamente revalidados na forma estabelecida em regulamento.

§ Único – As atividades profissionais que comprovadamente não apresentam Cursos de pós-graduação no Território Nacional poderão obter progressão vertical até a categoria de Professor Adjunto mediante avaliação de produção científica na forma estabelecida para este fim, em regulamento.

## DOS DOCENTES NÃO INTEGRANTES DA CARREIRA

Art. 22º - Poderá haver contratação de professor Visitante pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, na forma da legislação trabalhista, vedada a renovação do contrato.

§ Primeiro – Essa contratação será permitida nas categorias: assistente, adjunto e titular, atendendo às condições específicas de cada categoria e face às justificativas apresentadas pelo Departamento e aprovação do Colégio Superior de Ensino e Pesquisa.

§ Segundo – O professor Visitante será admitido para atender programas especiais de ensino e pesquisa ou eventuais emergências.

## DO REGIME DE TRABALHO

Art. 23º – O professor integrante da carreira de magistério ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I – de tempo parcial, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II – de tempo integral, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

III – de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

§ Primeiro – A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à administração

universitária ou escolar, conforme o plano de trabalho aprovado pelo departamento em que o Professor tenha exercício.

§ Segundo – Sem prejuízo dos encargos de magistério, será permitido ao docente em dedicação exclusiva:

- a. participação em órgão de deliberação coletiva de classe ou relacionado com as funções de magistério;
- b. o desempenho eventual de atividade de natureza científica, técnica ou artística, destinada à difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;
- c. participar em comissões julgadoras, ou verificadora relacionadas com o ensino e a pesquisa.

Art. 24º - Caberá ao Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa da Instituição:

I – Os critérios para a atribuição e a alteração dos regimes de trabalho dos docentes;

II – Os critérios para a fixação da carga didática semanal média por docente;

III – O processo de acompanhamento e avaliação das atividades docentes;

IV – O sistema de acompanhamento das progressões horizontal e vertical.

Art. 25º - Fica instituído o semestre sabático a que terão direito os professores: assistente, adjunto e titular após 5 anos de efetivo exercício e que atendam as condições estabelecidas para este fim em regulamento.

Art. 26º - O professor em viagem de aperfeiçoamento no exterior será automaticamente incorporado ao regime de Dedicação Exclusiva enquanto estiver ausente do país.

### DA REMUNERAÇÃO

Art. 27º - Os professores integrantes da carreira de magistério serão remunerados segundo o regime de trabalho.

§ Primeiro – O vencimento ou salário correspondente ao regime de tempo integral será o dobro do vencimento ou salário de tempo parcial.

§ Segundo – O vencimento ou salário correspondente ao regime de dedicação exclusiva será 40% superior ao percebido pelo regime de tempo integral.

Art. 28º - Ao professor investido em função de direção ou coordenação será atribuída gratificação adicional à remuneração, conforme dispuser anexo a esta lei.

§ Único – As funções de que trata este artigo serão exercidas obrigatoriamente em regime de tempo integral e, facultativamente, em dedicação exclusiva.

Art. 29 – A remuneração do professor em qualquer regime de trabalho poderá ser acrescida periódica e cumulativamente de incentivo de produção intelectual relevante, ligado ao ensino à pesquisa e à administração acadêmica e vinculada ao campo específico da atuação do professor.

§ Primeiro – O incentivo de produção intelectual corresponde ao percentual de 20% sobre o vencimento ou salário percebido e será concedido cumulativamente a intervalos sucessivos de 6 (seis) anos.

§ Segundo – Para a concessão de novo incentivo que se somará ao anteriormente concedido, será apreciada a produção intelectual do professor não incluída na avaliação precedente.

Art. 30º - Os reajustes salariais do professor, em qualquer regime de trabalho nunca serão inferiores aos índices oficiais de inflação no período considerado pelas leis trabalhistas.

### DA APOSENTADORIA

Art. 31º - Os valores de benefício de aposentadoria dos docentes de ensino superior são equiparáveis àqueles a que o docente faria jus se estivesse em plena atividade.

Art. 32º - Os descontos para instituição de previdência social referente aos cargos ou empregos de magistério superior incidirão também sobre os incentivos funcionais percebidos pelo professor.

Art. 33º – Para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria será considerado pelo professor, segundo o regime de trabalho a que estiver subordinado e incluídos os incentivos de produção intelectual e funcional que estiverem sendo percebidos à data da aposentadoria, e que serão incorporados aos proventos.

§ Primeiro – Quando o tempo de exercício nos regimes de tempo integral ou de dedicação exclusiva no qual o professor se encontrar à data da aposentadoria for inferior a 5 (cinco) anos, a parcela de remuneração correspondente a cada um desses regimes incorporar-se-á ao total previsto neste artigo à razão de 1/5 (um quinto) por ano de serviço prestado no regime.

### DO AFASTAMENTO

Art. 34 – Além dos casos previstos em lei, o ocupante do cargo ou emprego da carreira de magistério superior poderá afastar-se de suas funções nos seguintes casos:

I – para aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras;

II – para prestar colaboração temporária a outra instituição federal de ensino superior ou de pesquisa;

III – para comparecer a congresso ou reunião relacionados com sua atividade de magistério.

§ Primeiro – Os afastamentos previstos nos incisos I e II não poderão exceder a 4 (quatro) e a 2 (dois) anos, respectivamente, incluídas eventuais prorrogações; serão autorizadas pelo dirigente do estabelecimento, após o pronunciamento favorável do colegiado do departamento ou outro órgão de ensino e pesquisa onde o docente tenha exercício.

§ Segundo – No caso do inciso III, o afastamento dependerá da autorização do dirigente da Instituição, quando ocorrer em país estrangeiro. Tratando-se de evento no país, a autorização dependerá do dirigente da unidade ou do órgão de ensino e pesquisa onde o docente tenha exercício, ouvido sempre o colegiado do departamento ou equivalente.

§ Terceiro – No caso dos incisos I e II, o professor somente poderá obter autorização para novo afastamento depois de exercer atividade de magistério, em sua instituição de origem, por período pelo menos igual ao do afastamento anterior.

§ Quarto – Em qualquer caso, a concessão de afastamento implicará a comprovação do docente de, no seu retorno, permanecer na Instituição por tempo igual ou superior do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ Quinto – O Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa especificará as condições e normas a que devem obedecer os afastamentos previstos neste artigo.

## DA ESTABILIDADE, DA DEMISSÃO, DA CPPD E DO CONSELHO INTER-UNIVERSITÁRIO

Art. 35º - Obedecidas às normas desta lei e do regimento interno das Instituições de Ensino Superior, o professor adquire estabilidade.

Art. 36º - A dispensa ou exoneração do professor, exceto se voluntária, somente poderá se concretizar nas seguintes condições:

I – Mediante inquérito administrativo aberto para avaliação de justa causa na demissão.

II – Aprovação por 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do departamento a que esteja vinculado, por motivo plenamente justificado, ouvida a CPPD e assegurados o direito de defesa e de recurso, junto ao Colegiado Superior.

§ Único – O professor somente poderá ser transferido para outro departamento mediante sua aceitação por escrito e não poderá, em hipótese alguma, ser impedido de exercer atividade inerente ao magistério superior.

Art. 37º - Haverá, em cada instituição de ensino superior uma Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), incumbida de executar a política de pessoal docente da entidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa da Instituição.

§ Primeiro – Farão parte desta Comissão um elemento de cada categoria docente eleitos pelos docentes para um mandato de 3 (três) anos.

§ Segundo – Serão estabelecidos pelo Conselho Interuniversitário as atribuições e o funcionamento desta Comissão.

Art. 38º - A normatização e a fiscalização da política de pessoal docente será atribuição do Conselho Interuniversitário.

## **TEMA I – AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA E DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO (VERSÃO FINAL SEM REVISÃO)**

O XII CONAD constata que ocorreram mudanças institucionais no plano das liberdades políticas, o que permite aos movimentos populares atuarem em campo mais favorável a do regime anterior.

Constata tão bem que no plano econômico mantêm-se políticas conservadoras que entram claramente em contraste e choque com o discurso governamental sobre prioridades sociais, o que implica, na prática, uma grande dificuldade de implementação dessas proclamadas prioridades.

Essa dualidade coloca como tarefa atual, a necessidade de o movimento docente redefinir suas táticas de luta. O CONAD reafirma, com tudo, a correção das indicações do IV Congresso Nacional sobre a organização e à articulação dos movimentos sociais de forma autônoma em relação ao Estado como condição essencial para a configuração de uma transição democrática.

Nesse sentido o CONAD indica que a manutenção da política econômica e salarial leva a uma clara tendência de recrudescimento de caráter social e econômico o que evidencia a continuidade e o aprofundamento de luta reivindicatória por melhorias salariais e por melhores condições de vida. Para tal a ANDES deve reafirmar sua posição pela unificação na luta concreta de todo o movimento sindical como por exemplo, a unidade CUT/CONCLAT em cima da questão da trimestralidade.

O CONAD reafirma ainda a necessidade de encaminhar em conjunto com a sociedade civil, uma articulação autônoma em torno das questões concretas como: constituinte, dívida externa, reforma agrária, política externa e desmilitarização.

O CONAD indica que os espaços institucionais existentes foram conquistados pela articulação da sociedade. E reafirma a necessidade de ampliar estas conquistas aprofundando iniciativas suprapartidárias nesse sentido.

Finalmente reafirma que o movimento deve estar atento no sentido de realizar a cobrança da implementação das prioridades sociais e a denúncia quando essas prioridades não forem implementadas ou quando o forem de forma contrária aos interesses populares.

### **O MOVIMENTO DOCENTE E A POLÍTICA EDUCACIONAL**

No âmbito da política educacional, enquanto política social que é, não se verificaram mudanças substantivas, apesar do discurso de prioridade social.

O MEC, como governo, são hoje permeáveis à pressão social organizada tanto do movimento dos docentes, estudantes e funcionários quanto dos lobbies privatistas e dos setores conservadores.

Por um lado observa-se uma ofensiva do setor privatista com ressonância em áreas do governo e da universidade como se evidencia na defesa pelo CRUB das teses de apoio governamental às instituições privadas e na recente proposta do Secretário do Ensino Superior de liberação dos reajustes das anuidades escolares. Por outro lado existem fatos novos que representam conquistas do movimento docente, como a regulamentação da Emenda João Calmon que aponta para um fortalecimento do setor público.

No entanto, é preciso denunciar que a Emenda já estava regulamentada em 1985 e, apesar da existência do excesso de arrecadação e da veemente exigência da ANDES no sentido do cumprimento da Emenda. Já neste ano, o Ministro alegou que razões técnicas para o não cumprimento.

Apesar da aplicação da Emenda na elaboração da programação orçamentária de 1986, no que diz respeito às Universidades, não houve ampliação das verbas para custeio e capital na medida em que o orçamento das Universidades foi elaborado antes da regulamentação.

Outro aspecto importante é a divisão elaborada pelo Ministro entre verbas de O.C.C. e verbas para "Programas Especiais". O movimento docente exige a participação da comunidade na definição desses programas e no controle público de sua aplicação para garantir que sejam atingidos o objetivo da comunidade e não fins meramente eleitorais.

Por esses motivos é necessário que o M.D. lute pela ampliação da parcela das Universidades, no orçamento do MEC ainda para 1986, de acordo com os critérios propostos pela comissão de verbas do IV Congresso da ANDES, lembrando que deverá ocorrer, a exemplo dos anos anteriores, excesso de arrecadação tributária e que será necessário garantir à aplicação da Emenda também sobre as suplementações orçamentárias.

A luta pela ampliação da parcela de verbas para a Universidade não está em contradição com a prioridade à educação básica, sendo necessário que a ANDES se articule com as entidades representativas do 1º e 2º graus para uma avaliação aprofundada da política para o ensino básico.

## **A REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE E A COMISSÃO DE REFORMA**

Na luta pela reestruturação da Universidade empreendida na prática há vários anos, o M.D. obteve avanços e conquistas importantes. O próprio reconhecimento pelo então candidato Tancredo Neves da necessidade da Reforma da Universidade como uma dos pontos prioritários de seu futuro governo e seu reconhecimento da ANDES e das demais entidades como interlocutoras privilegiadas para esse debate já significou um importante avanço nessa luta.

A montagem pelo atual governo da Comissão de Reforma Universitária representou ao mesmo tempo um reconhecimento da necessidade de dar uma resposta à enorme pressão dos segmentos universitários e da tentativa de esvaziar ou pelo menos relativizar a representatividade das Entidades, delineando-as numa comissão de "personalidade".

A comissão é, por definição de seu decreto de criação, um instrumento de assessoria do Ministério, que não está necessariamente comprometido com a implementação das eventuais propostas.

A ANDES sempre esteve disposta a interagir com a Comissão e o realizou quando formalmente convidada, apresentando as posições do movimento docente, mantendo contato com os componentes da Comissão mais próximo às posições do movimento participando dos vários debates com seus membros.

Consideramos entretanto que a possibilidade de fazer valer as reivindicações históricas do movimento está dada no espaço próprio de luta do movimento como atestam o avanço dos processos de eleição de dirigentes e o reconhecimento expresso em portaria ministerial tanto do princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão quanto de isonomia salarial.

Cabe lembrar, que quanto aos dois primeiros pontos a tendência da Comissão francamente oposta.

O CONAD reafirma a exigência reiteradamente apresentada ao Ministro até hoje sem uma resposta positiva – de que qualquer conclusão ou proposta da Comissão, antes de assinada pelo Ministro seja submetida à avaliação ampla da Comissão Universitária através das suas entidades representativas.

No que se refere ao pacto social o CONAD reafirma a necessidade de aprofundar a relação do movimento docente com o movimento sindical. Entendemos que todo e qualquer pacto, negociação, entendimento, que não seja resultado do debate amplo e democrático de todo o movimento sindical é inaceitável.

O CONAD afirma que em sua participação nesse debate, a ANDES deve ter como referência inegociável o direito à livre organização e manifestação sindical (ex: direito de greve) e as bandeiras históricas do movimento sindical. A ANDES considera inaceitável quaisquer propostas que impliquem em ônus para os trabalhadores.

No que se refere à Constituinte, o CONAD reafirma as teses definidas no IUC.N e reforça a necessidade de participação da ANDES nesse debate para tentar assegurar a mais ampla participação popular no processo constituinte. Considera que em particular a ANDES deve buscar integrar-se com o setor de 1º e 2º graus em trono do princípio constitucional: da educação, com direito de todos e dever do Estado e estabelecer os controles suficientes para assegurar ampliação do ensino público e gratuito em todos os níveis.

Como movimento, consideramos que os docentes universitários devem incentivar as discussões sobre temas específicos das suas especialidades, visando assessorar os setores populares que dele necessitam.

Dessa forma o CONAD recomenda que se deva tentar implementar na rede de ensino superior através de programação periódica e discussão de temas como:

- convocação da Constituinte com participação popular;
- os grandes temas para a Constituinte: educação, economia, etc.;
- história da constituinte no Brasil e outros.

O CONAD recomenda ainda que:

1 – as ADs enviem aerogramas aos Deputados Federais e Senadores definindo a posição do MD sobre a ANG e que as ADs participem da formação e funcionamento dos Comitês suprapartidários pró-constituintes;

2 – as ADs elaborem documentos sobre a Constituinte, sua eleição, sua composição, chamando à eleição para a formação de “lobbies” em que prevalecem as forças políticas e econômicas dominantes, denunciando-os e combatendo-os.

XII CONAD  
Niterói, Outubro de 1985.

## **MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DA ADNES SOBRE O PROCESSO SUCESSÓRIO DA ENTIDADE**

As eleições para a diretoria da ANDES deverão ser realizadas no próximo mês de maio.

O IV Congresso Nacional, alterou as determinações estatutárias anteriores, definido que, durante o próximo Congresso – que deverá ocorrer em Salvador – deverá ser realizada a pré-inscrição das chapas que disputarão a direção da Entidade. Para a pré-inscrição são necessárias as apresentações de uma plataforma eleitoral e da inscrição de pelo menos três nomes, respectivamente para os cargos de presidente, secretário geral e tesoureiro. As chapas pré-inscritas terão um prazo de uma semana para completarem a inscrição.

A Diretoria da ANDES considera que é necessário estimular e garantir a mais ampla participação possível dos docentes nesse processo, com o objetivo de ampliar, a nível nacional, ao máximo a representatividade das propostas em torno das quais deverá se nortear a discussão sucessória.

Desde a sua fundação a ANDEA se consolidou como entidade nacional representativa dos professores universitários, independente do Estado autônomo em relação a partidos políticos ou credos religiosos, democrática em sua estrutura interna e baseada na organização por local de trabalho. Ela associa sua prática tanto a defesa de interesses sindicais e trabalhistas dos docentes quanto a expressão de seus interesses e posicionamentos na luta pela democratização da sociedade brasileira, especialmente no processo de construção de uma Universidade Pública, gratuita, democrática, autônoma e competente para atender às necessidades da sociedade à qual deve servir.

A Diretoria entende que o caráter democrático da estrutura da entidade e a sua fundamentação na organização por local de trabalho tem assegurado a convivência e o trabalho conjunto de diferentes concepções políticas, partidárias ou sindicais e a capacidade de representar os interesses gerais da categoria e de expressar os resultados das decisões coletivas, independentemente da presença ou não, no interior da Diretoria, das diferentes forças políticas que atuam no movimento.

Sem dúvida é essa capacidade de organizar e expressar os interesses do conjunto da categoria que garante a representatividade da entidade, tanto enquanto interlocutora junto ao Governo, quanto em sua atuação ao nível da sociedade civil organizadora.

Considerando ser este CONAD o último momento de reunião nacional de todos os setores do movimento, antes do Congresso, a Diretoria reafirma a sua convicção de que é através dos espaços abertos no interior do movimento e das instâncias da entidade que deve se processar a discussão política da sucessão.

O Boletim da entidade está aberto à veiculação de todas as propostas programáticas que venham a surgir.

A participação democrática de todos os docentes nos processos decisórios é a garantia de fortalecimento da Entidade Nacional.

Niterói-RJ, 13 de outubro de 1985

A Diretoria da ANDES

Cia. de Turismo do  
Estado do Rio de Janeiro

# FLUMITUR

CARO HÓSPEDE

A FLUMITUR, em nome do Governo do Estado do Rio de Janeiro, lhe dá as boas vindas e deseja que sua estada no HOTEL PRAIA GRANDE seja a mais agradável e produtiva possível.

Este hotel é propriedade do Estado e encontra-se atualmente desativado por problemas de ordem técnica que inviabilizam temporariamente sua exploração comercial. Entretanto, por solicitação da ADUFF, a FLUMITUR cedeu o hotel e suas instalações especificamente para realização do encontro que ora se inicia mediante termo de responsabilidade em vista do caráter provisório da hospedagem. Portanto solicitamos sua atenção para as limitações dos serviços e instalações e recomendamos alguns cuidados especiais:

## 1 - ELEVADORES

Os elevadores foram revisados e encontram-se em perfeito estado, porém deve ser respeitada rigorosamente sua capacidade máxima de carga a fim de se evitarem acidentes. Lembramos que a máquina esteve desativada por um longo período.

## 2 – INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

O hotel dispõe de um sistema de sprinkels e um reservatório d'água superior especificamente contra incêndio. No entanto o sistema não se encontra 100% confiável em vista do período de desativação. Recomendamos cuidados especiais com fogo a fim de se evitar surpresas.

Em caso de incêndio, use as escadas.

## 3 – COMUNICAÇÕES

Não há telefones nos apartamentos. Apenas na portaria.

## 4 – ÁGUA QUENTE

Infelizmente não pudemos oferecer este conforto em vista de problemas nas instalações de caldeiras do hotel. A água quente não está funcionando.

## 5 – ÁGUA FRIA

O abastecimento do hotel tem sido irregular. Recomendamos o máximo de economia de água. Racionalizando o uso da descarga dos vasos sanitários.

A ADMINISTRAÇÃO

## MOÇÃO

Reunidos no Conselho Nacional das Associações Docentes (CONAD), em Niterói, nos dias 12 a 14 de outubro de 1985, os delegados das Associações Docentes presentes:

- cientes das ameaças de demissão que os colegas membros da diretoria da Associação dos Docentes de Ensino Superior do CEUB (ADESU – CEUB0 vem recebendo de parte dos donos daquele estabelecimento de ensino;

- e considerando que a livre organização dos professores é um direito inquestionável para a categoria.

Deliberaram manifestar o mais veemente repúdio às ameaças de demissão dos diretores da ADESU-CEUB, comportamento que fere frontalmente o direito de livre organização.

Os delegados das ADs, através da ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior) expressam aos colegas da diretoria da ADESU-CEUB irrestrito apoio as lutas salariais e pela organização da categoria.

Niterói, 12 de outubro de 1985

Conselho Nacional das Associações Docentes da Associação Nacional dos  
Docentes do Ensino Superior

## **SOBRE A DEMISSÃO NACIONAL PARA A REFORMULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

### **COMUNICAÇÃO 04**

Paulo Rosas

Desde a última Comunicação, a de nº 03, que apresentei por intermédio da ADUFEPE, os fatos se sucederam de modo que encontrei dificuldade em os relatar convenientemente. Dificuldade que persiste. Tanto que agora me limitarei a dizer em que ponto estão os trabalhos e a expectativa de seu término.

É compreensível que até agosto, quando as divergências se diluíam sobretudo no interior das Subcomissões, tudo tivesse ocorrido mais facilmente. E a partir daquele mês, quando as reuniões plenárias passarem a convergir para a aprovação final de relatórios parciais, que se fizessem sentir os obstáculos, os desafios para encontrarmos fórmulas que conciliassem a consistência interna das recomendações aprovadas e o acordo da maioria dos membros da Comissão, sem que os demais considerassem insuportável assiná-las. Assim, em decorrência da própria dinâmica das reuniões Plenárias, realizadas a partir de agosto, os documentos propostos sofreram freqüentes modificações, não apenas de forma, também de conteúdo, parecendo-me sua divulgação gerar antes uma certa confusão do que contribuir para a informação necessária.

De outra parte fui forçado a concentrar o tempo disponível no exame e posicionamento pessoal face à grande quantidade de propostas, apresentadas já por outros membros da Comissão, já para os mais variados grupos, e vindas de distintos pontos do país. E, mais que tudo, concentrei-me nos trabalhos da subcomissão de Democratização e de suas complexas inter-relações com a autonomia nas IES e a carreira docente. Devo dizer que toda a minha reflexão se fez em referência – não propriamente repetindo ponto a ponto – às propostas da ANDES-SN, das ADs em particular, de outros grupos de docentes, da UNE e às circulantes no interior da Comissão.

E, na medida em que as tendências se definiam na Comissão, procurei discuti-las com segmentos do movimento docente organizado (ADUFEPE, ADURN, ADUFAL, Associações de Docentes das Universidades Católicas do Salvador e de Pernambuco...), com grupos não integrantes do movimento docente, em vários Estados do Nordeste. Em alguns casos foram elaborados documentos com propostas bastante objetivas, a partir ou não de minha provocação, à maneira dos que recebi das áreas de saúde, letras e desenho, da UFPE.

Os artigos e propostas que escrevi no intervalo decorrido desde a última Comunicação apresentada foram em seu tempo divulgados pela ADUFEPE.

Até o momento a Comissão aprovou propostas relativas a questões de emergência das IES Federais, à pesquisa, pós-graduação e financiamento do ensino superior. Devemos aprovar na próxima reunião plenária as propostas restantes (autonomia, democratização, carreira docente, CFE, cursos noturnos, política estudantil e funcional, escola pública e privadas e outras), já discutidas e cuja aprovação depende de certas modificações que vários membros da Comissão ficaram encarregados de redigir. Nos dias 29, 30 e 31 de outubro aprovaremos a redação final do conjunto de nossas propostas, documento que será encaminhado ao Presidente da República, Ministro da Educação, a sua discussão pela sociedade (particularmente ANDES, UNE, FASUBRA, CRUB) e ao Congresso Nacional.

## PROPOSTA ADUFSCAR – XII CONAD

### 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS

#### TÍTULO I

##### DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Artigo 1º - Os cargos da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, compreendendo atividades de direção, chefia, coordenação e assessoramento, a níveis superior e intermediário, classificam-se em cargos em comissão e funções gratificadas.

Artigo 2º - Os cargos em comissão de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor são providos na forma da legislação pertinente (Lei nº 7.177, de 19/12/83, e art. 16 e parágrafos da Lei nº 5.540, de 28.11.68, alterado pelo art. 1º da Lei nº 6.420, de 03.06.77).

Parágrafo Único – Os demais cargos em comissão e as funções gratificadas são providos por ato do Reitor.

Artigo 3º - Os cargos de que trata o caput do artigo 2º são remunerados de acordo com as diretrizes expedidas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, na forma do Decreto nº 84.128, de 29.10.79.

Parágrafo Único – Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo poderão exercer a opção prevista nos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30.11.82.

Artigo 4º - Os demais cargos em comissão são retribuídos mediante remuneração global, cujos valores atuais são os constantes do Anexo I, tabela 1.

Artigo 5º - As funções gratificadas são retribuídas mediante Gratificação de Função, cujos valores são os constantes do Anexo I, tabela 2.

Artigo 6º - O ocupante de cargo em comissão poderá ser dele afastado “admutum”, não sendo considerado como alteração ou rebaixamento contratual o retorno ao cargo efetivo, com a perda, pelo servidor, da remuneração ou honorários percebidos em razão do cargo de que foi afastado.

Artigo 7º - A Gratificação de Função será concedida a servidor do quadro da UFSCar, enquanto estiver no exercício da correspondente Função Gratificada, a qual não se incorpora, para qualquer efeito, ao salário do respectivo emprego permanente.

Artigo 8º - É vedada a acumulação de remuneração de Funções Gratificadas.

Artigo 9º - O funcionário que substituir o titular da Função Gratificada, por um período superior a 15 (quinze) dias, afastado por motivo de férias, tratamento de saúde ou

acidente de trabalho, também perceberá a remuneração da Função Gratificada, durante o período da substituição.

Artigo 10º - As Funções Gratificadas podem ser exercidas pelos integrantes dos cargos de carreira do pessoal técnico-administrativo, operacional e docente de nível superior.

§ 1º - As funções de que trata este artigo serão exercidas obrigatoriamente pelo docente contratado em regime de dedicação exclusiva.

§ 2º - São privativos do corpo docente as funções de diretoria de Centros, Chefias de Departamento e Coordenações de curso.

Artigo 11º - Compete ao Reitor o provimento das Funções Gratificadas e de cargos em comissão que poderão – ser eletivos ou indicativos, conforme disposto no Estatuto e Regimento da Universidade Federal de São Carlos.

CHEFE DE GABINETE.....	Cr\$ 4.560.000
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.....	Cr\$ 4.560.000
ASSESSOR JURÍDICO.....	Cr\$ 4.560.000
ASSESSOR ESPECIAL.....	Cr\$ 4.560.000

TABELA 1: Tabela de Cargos Comissionados  
(Ref. Março/1985)

DIRETOR DE CENTRO OU DIVISÃO.....	Cr\$ 1.700.000
VICE-DIRETOR DE CENTRO OU DIVISÃO.....	Cr\$ 1.511.110
CHEFE DE DEPARTAMENTO OU SETOR.....	Cr\$ 1.320.220
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.....	Cr\$ 1.320.220
VICE-CHEFE OU VICE-COORDENADOR.....	Cr\$ 1.133.300
RESPONSÁVEL POR UNIDADE.....	Cr\$ 944.440
FUNCIÓNÁRIOS EM CARGO COM EXIGÊNCIAS ESPECIAIS.....	Cr\$ 330.550

TABELA 2: Tabela de Funções Gratificadas

(Ref. Março/1985)